

to, d'envolta com o extracto da sessão, os jornaes publicaram o que os signatarios da proposta desejavam.

Emquanto á segunda, declarou o sr. Presidente que a falta derivára, certamente, das difficuldades com que a commissão de redacção lucha pela exiguidade do espaço do jornal.

Os srs. Francisco de Carvalho e Alberto Veiga, ambos da commissão de redacção, declararam não se haver publicado novamente o projecto d'ensino, a que o sr. Pimentel se referiu, já pela escassez do espaço do jornal, já por se lhe antepor original de mais urgente publicidade, visto que aquelle a teve já por varias fórmas.

Em seguida o sr. Almeida Alves pediu tambem explicações ácerca d'uma proposta, que ha tempo apresentára, a fim de se officiar ao sr. governador civil, no sentido de cohibir a venda das aguas minero-medicinaes em estabelecimentos privados da competente auctorisação.

Mais disse que, tendo sido nomeada uma commissão para estudar o meio de fiscalisar o exercicio da pharmacia, desejava saber qual o resultado ou a altura em que estavam os seus trabalhos.

Sobre a primeira pergunta respondeu o sr. Presidente, que já se havia officiado ao sr. Governador Civil no sentido exposto pelo sr. Alves. Sobre a segunda, disse que officiar-se-hia á commissão competente, para que se dignasse fornecer as pedidas explicações.

O sr. Sousa Telles propôz e foi approvedo, que, com o fim d'imprimir a melhor regularidade aos trabalhos da Sociedade e para que todos reconheçam facilmente a ordem chronologica da nomeação das commissões especiaes, bem como a natureza dos assumptos, que lhes são confiados, e ainda os nomes dos membros, que as constituem, se organise um quadro synoptico, representativo d'estes esclarecimentos, que deve estar patente na sala das sessões da Sociedade.

Teve depois 1.<sup>a</sup> leitura o parecer da commissão no-

meada para estudar a conveniencia ou desconveciencia de se pedir a eliminacão, no caderno das contribuicões industriaes pharmaceuticas, dos individuos estranhos á classe.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

*J. Mendes Carreiro.*

---

## PHARMACIA

---

### Dosagem da morphina no opio

São muitos os processos empregados para a dosagem da morphina, e Montemartini e Trosciatti depois de fazerem a critica d'esses processos, em uma memoria de 32 paginas, indicam aquelle de que se servem, que lhes pertence, e que é o seguinte:

Macera-se durante uma hora, n'um gral, 10 grammas d'opio em pó, secco a 100.º, com 90 a 100 centimetros cubicos de soluto de chloreto de sodio a 20:100; agita-se frequentemente: lança-se sobre um filtro, que possa conter todo o opio, e deixa-se esgotar; comprime-se levemente com uma spatula de vidro, e retoma-se o residuo, que se faz macerar de novo em um gral com 50 centimetros cubicos do mesmo soluto de chloreto de sodio.

No fim d'uma hora filtra-se e recommeca-se esta serie de operações até que o liquido passe incolor: o esgotamento sobre o filtro não pôde ser completo, por isso as macerações successivas no gral são indispensaveis. Evaporam-se a banho-maria os liquidos reunidos e seca-se o residuo na estufa durante uma ou duas horas.

Depois, esgota-se este producto por alcool absoluto fermentado, addicionado por pequenas porções (empregam-se 300 a 350 centimetros cubicos).

Evapora-se até á seccura o soluto alcoolico, e molha-se o residuo com 15 centímetros cubicos d'agua levemente ammoniacal; no fim de vinte e quatro horas de contacto, lança-se o todo sobre o filtro tarado, e lava-se com agua ammoniacal, até que o liquido passe incolor; secca-se a 100 graos; lava-se com chloroformio; secca-se de novo a 100 graos e pesa-se; a morphina obtida é levemente amarellada e dá 0,15 a 0,22 para 100 de cinzas.

*Gazzeta chimica italiana*, segundo o *Repertoire de Pharmacie*.

#### **Oleo de figados de bacalhau iodado**

A dissolução do iodo no oleo é uma operação ingrata: é necessario tritural-o bastante em um gral, e depois aquecel-o a B.-M. até a descoloração.

O processo, que A. Schmitt emprega, tem a vantagem, diz o auctor, de ser instantaneo, não alterar em cousa alguma a qualidade do medicamento, e de resolver a questão, porque permite dissolver rapidamente qualquer quantidade d'iodo no oleo.

Este modo de operar é baseado sobre o emprego da glycerina e d'um iodeto como primeiros dissolventes do metalloide.

Eis as proporções:

Iodo bi-sublimado..... 1 gram.

Iodeto de sodio..... 0<sup>rs</sup>. 25

Glycerina pura..... I a II gottas

Trituram-se intimamente as tres substancias até á dissolução incompleta do iodo, e ajunta-se depois o oleo na quantidade que se quizer.

Esta operação faz-se em alguns minutos: a dissolução do iodo no oleo é completa, a limpidez do liquido perfeita, a coloração caracteristica produz-se por si pouco a pouco, e o iodeto e a glycerina empregados podem ser considerados como nullos.

## FORMULARIO

### Injecção contra a blenorragia

No primeiro periodo, quando é costume empregarem-se emolientes e descanso, convém aproveitar as propriedades do salicylato de methyla, que atravessa com a maior facilidade as membranas, chegando a matar o gonococo, ainda que esteja alojado nas partes mais profundas da mucosa.

A formula é a seguinte :

Veselina liquida.....	100 gram.
Sub-nitrato de bismutho.....	20 »
Salicylato de methyla.....	1 »

Deve-se urinar antes de cada injecção e conservar esta na uretra o mais que se possa.

As injecções devem usar-se tres vezes por dia : não são dolorosas e cinco dias bastam para curar radicalmente a blenorragia.

(*El Restaurador Farmaceutico*).

### Solução lubrificante para sondas

Um medico pediu a M. Lambotte um lubrificante solúvel na agua, composto de modo que não cobrisse as mucosas de qualquer gordura, que prejudicasse a acção das injecções, e que ao mesmo tempo facilitasse a lavagem dos instrumentos, que tivessem servido.

Depois d'alguns ensaios, Lambotte decidiu-se pela preparação seguinte, que satisfez o que se desejava :

Sabão medicinal em pó.....	6
Glycerina pura.....	100
Thymol.....	I

Dissolve-se a banho-maria o sabão na glycerina, e depois o thymol *pulverisado*.

Deixa-se arrefecer e guarda-se em frascos.



**Vinho de phosphoglycerato de ferro**

(Merck)

Phosphoglycerato de ferro.....	10
Glycerina.....	50
Vinho branco.....	950

**Relação das pharmacias existentes no continente e ilhas adjacentes em 31 de dezembro de 1895**

Continente

(CONTINUADO DE PAG. 111)

*Nomes e residencias dos pharmaceuticos estabelecidos nos districtos do Porto, Santarem e Vianna do Castello*

**Concelho de Marco de Canavezes**

Antonio Justino Peixoto Miranda de Vasconcellos, *Alpenderada*; Joaquim Monteiro Mendes, *Ariz*; Abilio Pinto Soares de Castro Miranda, *Fornos*; Alfredo de Magalhães, *Fornos*; Francisco Vieira Carneiro, *Penhalonga*.

**Concelho de Paços de Ferreira**

Antonio Luiz da Rocha Guimarães, *Raimonda*; Antonio da Silva Vieira Coutinho, *Freamunde*; Miguel Soares d'Araujo Abreu, *Freamunde*; Bernardino José Pinto de Barros, *Paços*; Bernardo Carneiro Nunes, *Paços*; José Maria da Costa Villela, *Frasão*.

**Concelho de Paredes**

Antonio José da Silva & Filho, *Villa de Paredes*; Belmiro Augusto d'Oliveira, *Villa de Paredes*; Feliciano Moreira Alves, *Cette*; Antonio José Martins Barreto Ju.

nior, *Baltar*; Gabino Augusto Teixeira da Silva, *Vil-  
lela*; Francisco José da Silva Ferraz, *Recurei*; Altino  
Candido de Sousa Barreto e José Rodrigues da Fonseca  
Cerqueira, *Villa de Paredes*; Arthur da Silva Lobo,  
*Baltar*.

### Concelho de Penafiel

Antonio Joaquim de Carvalho, *Largo d' Ajuda*; Casi-  
miro Sequeira de Sousa Rebello, *Travessa da Miseri-  
cordia*; Adolpho Pinto Soares de Miranda, *rua d' Al-  
fredo Pereira*; Jose Maria Vasconcellos Côrte Real, *Abra-  
gão*; José Pinto de Carvalho, *Eja*; Alcino Barboza, *Pa-  
ço de Souza*; Antonio José da Silva, *Santo Estevam d' Ol-  
drões*.

### Bairro occidental do Porto

Alfredo Thomaz de Brito, *rua da Boavista*; Antonio  
Baptista Gonçalves Dias, *rua Nove de Julho*; Antonio  
Corrêa de Figueiredo, *rua de Cedofeita*; Antonio José  
da Cunha Peixoto, *rua dos Martyres da Liberdade*;  
Antonio de Sousa Oliveira Loureiro, *rua da Rainha*;  
Bento Marinho Pereira Maciel, *rua da Rainha*; Brandão  
& Filho, *rua de Cedofeita*; Custodio Nunes Pereira, *rua  
de Cedofeita*; Francisco Ferreira da Silva, *rua do Ro-  
sario*; Francisco Julio Tavares Magalhães, *rua do Ro-  
sario*; Francisco Oliveira de Sousa Pombeiro, *rua de  
Cedofeita*; José Maria de Costa Miranda, *Campo da  
Regeneração*; Manoel de Sousa Lima, *Praça da Boavis-  
ta*; Severino da Cruz, *Praça do Exercito Libertador*;  
A. J. Ferreira Castro, *rua do Almada*; Antonio Faus-  
tino Andrade, *Campo dos Martyres da Patria*; Arnaldo  
Filippe Coelho, *Passeio da Cordoaria*; Joaquim Gomes  
de Mattos, *rua das Oliveiras*; Joaquim Soares da Cos-  
ta, *Praça de Santa Thereza*; Lemos & Filhos, *Praça  
Carlos Alberto*; Lucio da Fonseca, *rua do Almada*;

Manoel A. Barros (Successor), *rua do Almada*; Antonio Fernandes de Magalhães, *rua Nova da Alfandega*; Bernardino Barbosa Leão, *rua das Tarpas*; Dr. Rodrigo de Sousa Moreno, *Largo de S. Domingos*; José Pinto d'Oliveira, *rua de S. João*; José Antonio Fernandes Pinto, *rua do Rebolleiro*; Antonio Faustino d'Andrade, Hospital Geral de Santo Antonio, *Campo dos Martyres da Patria*; José Rodrigues de Mello Junior, *rua do Triumpho*; José Rodrigues de Sá, *rua da Restauração*; Antonio Vasques de Carvalho, *rua Serralves*; José Manoel de Magalhães, *rua Serralves*; Antonio Ferreira Campos, *rua Central*; Arnaldo de Amorim Carvalho, *Senhora da Luz*; Francisco José de Amorim, *Esplanada do Castello*; João Pereira Rezende, *Senhora da Luz*; José Agostinho Gramacho Rebello, *rua Central de Fiancos*; D. Laura Guilhermina Menezes, *rua do Mirante dos Wanzelleres*.

### Bairro oriental do Porto

Antonio Augusto Henriques, *rua de Alexandre Herculano*; Antonio Rodrigues Gomes, *rua das Flores*; Bento Antonio de Freitas Guimarães, *rua do Loureiro*; Domingos Pinto de Magalhães, *rua do Loureiro*; Ferreira & Irmão, *rua Mousinho da Silveira*; João Valente d'Almeida Abreu, *rua Mousinho da Silveira*; João Maria Gonçalves dos Reis, *rua Chã*; Lima & Ramos, *rua dos Caldeireiros*; Manoel Antonio Ferreira Mendes, *rua de S. Lazaro*; Antonio Amorim Carvalho, *rua do Bomjardim*; Antonio Rodrigues Ferreira de Carvalho, *rua do Bomjardim*; José Antonio Ferreira, *rua do Bomjardim*; Candido Augusto Cancio Alves, *rua do Bomjardim*; Carlos Richter, *rua do Bomjardim*; Manoel Augusto de Barros, *rua do Bomjardim*; Maximiano Claudino Ricca, *rua do Bomjardim*; Antonio Pinto d'Oliveira, *rua de Fernandes Thomaz*; D. Lucia Conceição Paiva

e Pona, *rua de Fernandes Thomaz*; Antonio Augusto d'Oliveira, *rua de Fernandes Thomaz*; Joaquim d'Almeida e Cunha, *rua Formosa*; Antonio Joaquim Salgado Lencart, *rua de Santo Antonio*; Manoel de Sousa Saraiva, *rua de Santa Catharina*; Camillo José de Carvalho, *rua de Santa Catharina*; Eduardo Lopes da Silva, *rua de Santa Catharina*; Adão Placido Marinho Falcão, *rua de Santo Ildefonso*; Francisco Alves Peixoto, *Praça da Batalha*; José Caetano Teixeira Pinto Reis, *Praça da Trindade*; Antonio Joaquim Ribeiro, *rua Formosa*; Antonio Augusto Vaz Teixeira Peixoto, *rua do Heroismo*; Antonio José Ribeiro Junior, *rua Firmeza*; Bento Augusto de Moraes Sarmento, *rua de S. Lazaro*; José Marques Guedes, *Praça do M. do Pombal*; Luiz dos Santos Pinto Pereira, *rua do Bomfim*; Alfredo de Barros Leal, *rua do Bomfim*; Antonio Pereira Rebello, *rua do Freixo*; Allyzio Baptista de Barros, *rua do Costa Cabral*; Joaquim José Machado do Valle, *rua do Costa Cabral*; Joaquim Augusto de Sá, *rua do Valle Formoso*; Antonio Fernandes, *Logar de Arioza*.

### Concelho da Povia de Varzim

Joaquim Antonio d'Almeida Rainha, *Povia de Varzim*; Domingos Gomes da Silva Barboza, *Povia de Varzim*; Francisco Alves Vieira Junior, *Povia de Varzim*; José Avelino da Costa Faria, *Povia de Varzim*; Leopoldino Antonio d'Almeida Rainha, *Povia de Varzim*; Antonio de Faria Barros, *Amorim*; José Gomes da Silva Ramalho, *Rates*.

### Concelho de Santo Thyrsó

Francisco José Pereira de Lacerda, *Santo Thyrsó*; Jose Pereira de Faria, *Santo Thyrsó*; Vicente Gonçalves Borges, *Santo Thyrsó*; Arnaldo Silverio Dias Guimarães, *Aves*; Julio Augusto Dias do Couto Padrão, *S. Thiago de Bougado*.

**Concelho de Vallongo**

Justiniano Alves Carneiro, *S. Lourenço de Aomes*; Antonio José Fernandes, *Vallongo*; Abilio Antonio da Fonseca Branco, *Vallongo*.

**SANTAREM****Concelho de Abrantes**

Manoel Ferreira da Motta Ferraz, *S. João Baptista*; Manuel d'Oliveira Netto, *S. João Baptista*; Antonio José Pereira da Silva, *S. Vicente*; José da Silva Forte, *Alvega*; Manuel Duarte Ferreira, *Rocio ao Sul do Tejo*; José Antonio dos Santos, *Rocio ao Sul do Tejo*; Albino de Sousa Pires, *Rio de Moinhos*; José Corrêa Pinto de Moraes, *Constancia*.

**Concelho de Almeirim**

Antonio Cardoso, *S. João Baptista*; Rodrigo Alves de Carvalho, *S. João Baptista*; D. Emilia da Conceição Mauricio de Carvalho, *S. João Baptista*; Florencio de Mattos Coutinho, *Alpiarça*; Francisco Freire Gameiro, *Alpiarça*; Candido Marcellino Borges, *Bemfica*.

**Concelho de Benavente**

Isidro José Gonçalves, *Nossa Senhora da Graça*; Antonio Martins Vidigal Salgado, *N. S. da Graça*; Rafael José Dias Ferreira, *Samora Corrêa*.

**Concelho do Cartaxo**

Abilio Augusto d'Albergaria Guerra, *S. João Baptista*; Francisco José Pereira, *S. João Baptista*; Joaquim Calixto da Silva Guedes, *S. João Baptista*; Manuel de Sousa Salles, *Ereira*; Antonio Rodrigues Arcosa Feio, *Pontevel*; Francisco Marques Ferreira da Cunha e Silva Junior, *Vallada*; José Henriques Malageiro, *Vallada*.



### Concelho de Chamusca

Luiz Augusto Garcia da Silva, *S. Braz*; Eleuterio Ribeiro de Faria, *S. Braz*; João Theodoro da Silva Monteiro, *Pinheiro Grande*; Antonio Vicente Trincão, *Pinheiro Grande*.

### Concelho de Coruche

Joaquim Evaristo d'Almeida, *S. João Baptista*; Joaquim Mendes Corrêa, *S. João Baptista*; Alfredo Salles Velloso Horta, *S. João Baptista*; João José d'Oliveira, *Santo Antonio do Couço*.

### Concelho de Ferreira do Zezere

Antonio Joaquim da Costa Guimarães, *S. Miguel*; Antonio Soeiro, *S. Miguel*.

### Concelho da Gollegã

Antonio Nunes Garcia, *Nossa Senhora da Conceição*; Antonio Maria Frasnão, *Nossa Senhora da Conceição*; Feliciano Castilho d'Almeida, *Barquinha*; Joaquim Pereira Junior, *Barquinha*.

### Concelho de Mação

Hermegegildo Augusto Bello Netto, *Nossa Senhora da Conceição*; Francisco Dias da Silva, *Nossa Senhora da Conceição*; José da Silva Forte, *Belver*.

### Concelho de Villa Nova d'Ourem

Maximiliano Augusto Rosa de Macedo, *Freixianda*; Jovencio Gomes de Figueiredo, *Freixianda*; Carlos de Faria e Almeida, *Olival (logar da Esperança)*; José Maria Pereira, *Nossa Senhora da Piedade*; Manuel Joaquim de Sousa Leitão, *Nossa Senhora da Piedade*; Antonio Joaquim de Sousa Leitão, *Nossa Senhora da Piedade*.

**Concelho de Rio Maior**

Francisco Candido Barbosa, *Nossa Senhora da Conceição*; Oliveira & Irmão, *Nossa Senhora da Conceição*; João Augusto da Cunha, *S. João da Ribeira*; Antonio Augusto da Cunha, *Ma' meleira*.

**Concelho de Salvaterra de Magos**

Francisco Prophirio Albano Gonçalves, *S. Paulo*; Antonio Jorge de Carvalho, *S. Paulo*; Ezequiel Augusto dos Santos Pacheco, *Muge*.

**Santarem**

João Maria Soares, *Salvador*; Augusto da Silva Frias, *S. Nicolau*; João Francisco da Costa, *S. Nicolau*; Joaquim Francisco Pae da Vida, *Salvador*; Antonio Candido Ferreira Segurado, *Valle*; Manuel Ferreira da Silva Junior, *Alcanede*; José Corrêa Pinto de Moraes Junior, *Pombalinho*; Luiz Barreiros Lopes, *Pombalinho*; Manuel dos Santos da Loura, *Amiaes de Baixo*; Miguel Baptista Sobrinho, *Alcanhões*; Antonio José Alves, *Pernes*; Julio Cesar da Silva Cabral, *Romeira*; Fernandes Mendes Pereira, *Azoia de Baixo*; Accacio de Sampaio Telles e Paiva, *Tremez*; Manuel Duarte, *Tremez*.

**Concelho do Sardoal**

Francisco Dionisio *Sardoal*; Joaquim Baptista Rosa, *Sardoal*; Pedro Barneto Nogueira, *Sardoal*; Victor Henriques Ayres Móra, *Sardoal*.

**Thomar**

João Torres Pinheiro, *Santa Maria dos Olivaeis*; Gregorio Thaumaturgo Sobreiro, *Santa Maria dos Olivaeis*; Joaquim Delgado da Silva, *Santa Maria dos Olivaeis*; Adriano da Costa Carvalho, *Serra*.

### Concelho de Torres Novas

Ernesto Xavier Rodrigues, *Torres Novas*; José Antonio da Costa Faria, *Torres Novas*, Antonio Joaquim d'Almeida, *Torres Novas*; José Ramos Melicio, *Alcanena*; Manuel Mendes Ritta, *Carrascos*; Antonio Maria Ribeiro, *Alcanena*.

### VIANNA DO CASTELLO

#### Concelho de Arcos

José Maria Gomes Ferreira, *Arcos*; Luiz Rodrigues Pires da Granja, *Arcos*; Antonio Manuel Rodrigues Loureiro, *Arcos*; Domingos Baptista de Brito, *Soajo*.

#### Concelho de Caminha

João Lourenço Torres, *Caminha*; Lucio Rodrigues da Conceição, *Gontinhães*; João Leite de Magalhães, *Caminha*; Illidio José Caldas, *Seixas*.

#### Concelho de Coura

Antonio Joaquim Fernandes Braga, *Coura*; João de Jesus Fernandes Braga, *Coura*.

#### Concelho de Melgaço

Francisco Rodrigues Barreiro, *Melgaço*; Domingos Ferreira d'Araujo, *Melgaço*.

#### Concelho de Monção

João Manuel Valladares, *Monção*; Antonio José Domingos d'Araujo, *Monção*; Manuel Luiz Fernandes Barreto, *Monção*; Antonio Jose Cerqueira, *Monção*; José Gregorio Duarte, *Ceivães*.

#### Concelho de Ponte da Barca

Pedro Cardozo do Amaral Sarmento, *P. da Barca*; Alfredo do Amaral Sarmento, *P. da Barca*.

### Concelho de Ponte do Lima

Bruno da Silva Lomba, *Ponte do Lima*; Antonio José d'Araujo, *Ponte do Lima*; Abilio Jose de Faria Pereira, *Ponte do Lima*; Francisco Dias Rebello, *S. Julião do Freixo*.

### Concelho de Valença

Augusto Alberto de Carvalho, *Valença*; Arthur de Sousa Araujo, *Valença*; Antonio Fortunato Romeu, *Cerveira*; Manuel José Pinto, *Cerveira*; José Joaquim do Carmo Torres, *Cerveira*.

### Concelho de Vianna do Castello

Antonio José Sá Neiva, *Villa de Punhe*; Duarte Pereira Dias Ribeiro, *Vianna do Castello (Monserate)*; Estevão Maria Dias Corrêa, *Vianna do Castello (Monserate)*; Gaspar Simões Vianna, *Vianna do Castello*; João d'Almeida Sousa Junior, *Vianna do Castello*; Manuel Lopes Affonso Ferreira, *Vianna do Castello*; Pedro Alves Vianna, *Vianna do Castello*.

## VARIÉDADES

### Congresso nacional de medicina

(Concluido de pag. 118)

Os factos estão justificando que é boa a causa, que temos defendido, e que por isso ha de vingar n'um futuro mais ou menos proximo.

Referimo-nos á unificação do ensino da pharmacia, que não ficou, como já sabemos, esquecida no congresso.

No discurso inaugural disse o sr. conselheiro Silva Amado :

«Tiveram defensores e antagonistas as doutrinas das antigas escolas de Cos, Cuido, Alexandria e Salerno,

como em tempos mais modernos se degladiaram os proselytos das escolas de Montpellier e de Paris, e os das escolas franceza e allemã, bem como alguns pretendiam oppôr as doutrinas da faculdade de medicina de Coimbra ás das escolas de Lisboa e Porto, e até houve quem supposesse que se podia distinguir entre a pratica medica exercida nas grandes e nas pequenas povoações.»

«Hoje taes distincções são inadmissiveis; a sciencia é só uma, como o é igualmente a pratica, isto é, a pratica esclarecida, rasoavel, justificada; fóra d'ella ha só erros, onde quer que sejam praticados.»

E na sessão d'encerramento o sr. dr. Sousa Refoios propôz e foi approvedo «que se peça ao governo uma reforma do ensino medico, ampliando-o e dotando-o convenientemente, e estabelecendo uma organização igual e commum a todos os institutos d'ensino medico»

Como se vê, esta proposta tende a unificar completamente o ensino medico, e no trecho que transcrevemos do discurso do sr. dr. Silva Amado, revela-se a admiração, que causou no espirito do illustre professor, que houvesse quem pretendesse «distinguir entre a pratica medica exercida nas grandes e nas pequenas povoações.» Que hoje, taes distincções são inadmissiveis, e que a sciencia é só uma, declarou s. ex.<sup>a</sup>, tendo tudo isto tambem applicação á pharmacia, como veremos mais adiante. Nem pôde concluir-se outra cousa, porque a pharmacia, como parte integrante da medicina, necessita acompanhal-a na sua grande evolução.

Com effeito quem será capaz de contestar que a medicina e a pharmacia, em vista dos notaveis e incessantes descobrimentos da chimica, estão dia a dia vendo augmentar o numero de medicamentos, que aquella precisa empregár, e o pharmaceutico tem de adquirir no commercio?

Quem não sabe que em vista do preço elevado de muitos d'esses productos, é cada vez maior o numero



d'elles (vá lá o termo da moda), de 1.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> qualidade, e que o pharmaceutico precisa proceder a ensaios serios, para verificar a pureza dos medicamentos, que compra, porque sem isso pôde ser enganado, prejudicar o doente, e fazer com que de pouco ou nada sirva, em tal caso, a sciencia do medico ?

Se isto é assim, do que se não pôde duvidar, onde é que o pharmaceutico mais necessita ser instruido ? Será nas cidades, em que elle tem laboratorios, bibliothecas, collegas que lhe é facil consultar, ou na provincia onde se vê isolado e só pôde contar com a sua sciencia ?

Não é facil obscurecer isto, nem deixar de reconhecer que sem boa pharmacia, não pôde haver boa medicina.

O saber, a dedicação do medico será impotente, perante os resultados de uma organização desgraçada do ensino da pharmacia.

E' devido a esta grande verdade, que lá fóra olham com toda a attenção para tão importante assumpto.

A França, que tanto se tem elevado pela sciencia, deve, em grande parte, essa gloria, a classe pharmaceutica, como mostrámos no artigo anterior.

Em Portugal, tambem a classe pharmaceutica podia prestar altissimos serviços. Tem no seu seio homens de bastante merito. Dessem-lhes instrucção apropriada, e vel-os-hiam revelar-se como os das outras profissões liberaes.

Ainda ha poucos annos. a pharmacia portugueza deu um chimico notavel á França, aonde foi estudar e adquirir os conhecimentos, que aqui lhe não ministravam.

Referimo-nos ao nosso collega Roberto Duarte Silva, tão prematuramente roubado á sciencia, para cujo engrandecimento tanto contribuiu com as suas importantissimas descobertas.

Mas, porque estará o nosso ensino da pharmacia atrazadissimo ?

Serão unicamente culpados d'este atrazo as nossas

instancias superiores, ou nós, pharmaceuticos, tambem teremos alguma culpa?

Parece-nos que sim, e que se tem seguido caminho errado.

Ha muitos annos, que somos de parecer, do que existem provas n'este periodico, de que nos deviamos limitar a pedir a suppressão do curso chamado de 2.<sup>a</sup> classe e que se exigissem quatro annos de pratica em vez de dois, no unico curso que ficava.

Parte dos nossos collegas não nos teem querido ouvir; dizendo alguns que isto não serve, que é ruim, que precisamos escolas autonomas.

Qual tem sido o resultado?

Distanciarmo-nos mais, n'este longo espaço de tempo decorrido, do logar que precisamos conquistar.

Era muito bom obter escolas autonomas, e ninguem deve duvidar de que as desejamos ardentemente.

Nunca, porém, nos illudimos, nem pretendemos illudir ninguem a este respeito, porque sempre vimos bem a difficuldade da questão, e que era e é urgente fazer-se alguma cousa sem pedir sacrificios ás finanças publicas.

Reclamar nas actuaes circumstancias escolas autonomas é, em nossa opinião, uma verdadeira utopia.

Appello sinceramente para a consciencia dos leitores.

Não lucrariam a sciencia, o bem publico e os pharmaceuticos se ficasse unicamente existindo o curso chamado de 1.<sup>a</sup> classe ou regular, seguindo-se o exemplo da França que supprimiu, em abril d'este anno, o curso de 2.<sup>a</sup> classe?

Não será este o natural *ponto de partida* para futuras reformas? Certamente que é.

E parece que o collega, que mais tem defendido a dualidade do diploma, se vae aproximando da verdade, talvez pelo que se passou agora em França.

Pensamos d'este modo, porque no congresso, quando se tractou do relatorio do sr. Sousa Telles, e que falá-

mos, assim como os collegas citados no artigo anterior, a favor da unificação; e tambem quando o sr. Lepierre disse, na sessão em que se appreciou o excellente trabalho do nosso collega Alberto da Costa Veiga, que era necessario instruir o pharmaceutico e *unificar o ensino*, o sr. Fragoso não acudiu em defesa dos seus principios.

Já que citámos o nome d'este nosso collega, devemos declarar que na sessão d'encerramento apresentou a seguinte proposta, que foi approvada:

«Que o congresso mostre ao governo a necessidade de reformar o ensino pharmaceutico.»

E' perfeitamente anodyno o valor d'esta proposta visto estar reconhecido por todos, e até pelos poderes publicos, a necessidade de reformar o ensino pharmaceutico.

Ainda na dita sessão, para votações e encerramento, houve uma manifestação importantissima em favor de um só curso de pharmacia.

Em harmonia com o que anteriormente haviamos defendido, fizemos a seguinte proposta:

«1.º Que se peça ao governo a suppressão do curso chamado irregular ou de 2.ª classe de pharmacia, e que portanto fique existindo unicamente o curso regular.

«2.º Que dois annos depois de se ter obtido a dita suppressão, se exijam quatro annos de pratica registada, para os alumnos poderem fazer o seu exame de pharmacia.»

Em seguida á leitura da proposta o digno presidente do congresso, sr. conselheiro Silva Amado, disse que já havia pensado na questão, e que era de parecer que se devia unificar o ensino da pharmacia, porque não via motivo para o contrario.

Parecia-lhe, porém, conveniente, que a proposta a exemplo já de outras, fosse enviada á commissão orga-

nisadora do proximo congresso, para ser devidamente estudada.

Respondemos que não tínhamos a minima duvida em concordar com a indicação de s. ex.<sup>a</sup> embora nos parecesse que não havia inconveniente em se votar a nossa proposta, porque as escolas medicas de Lisboa e Porto, e o conselho superior d'instrucção publica, sob proposta do sr. dr. Ricardo Jorge, illustre professor da escola medica do Porto e antigo vogal do mesmo conselho d'instrucção, já fizeram analogo pedido ao governo, não esquecendo tambem que uma commissão da faculdade de medicina da Universidade de Coimbra, no seu relatório, primorosamente feito pelo sr. dr. Augusto Rocha, propõe a creação de uma Faculdade de Pharmacia.

Foi igualmente remetida á commissão organisadora do congresso, que deve realisar-se no Porto, em 1899, tambem por causa da sua importancia, a proposta que segue do nosso collega sr. Alberto Veiga.

«Que o congresso recomende ao governo a necessidade de limitar o numero de pharmacias.»

F. DE CARVALHO.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

## PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 1898

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Aberta a sessão ás 9 horas da noite.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario deu conta dos jornaes recebidos e leu a seguinte correspondencia :

1.º — Officio do sr. Antonio Diniz de Abreu, pharmaceutico, residente em S. Thomé, propondo para membro correspondente da Sociedade o sr. José Ignacio, pharmaceutico, estabelecido na villa da Trindade, d'aquella ilha.

2.º — Officio do sr. Ribeiro Junior, de Carnide, apontando varias irregularidades commettidas em pharmacias de Lisboa sobre o modo de executarem as determinações do preçario legal e propondo que se nomeie uma comissão a fim de se reclamar, dos poderes competentes, a cohibição de semelhantes abusos.

Sobre este officio entendeu o sr. Presidente dever consultar a Sociedade, para que resolvesse se devia ou não acceitar-se a proposta n'elle contida e, manifestando-se aquella affirmativamente, ficou para ser discutida n'uma das proximas sessões.

O sr. Sousa Telles, usando da palavra antes da ordem da noite, lembrou a conveniencia de se fornecerem á comissão encarregada d'emittir parecer sobre as propostas de socios honorarios, os elementos indispensaveis para a organização dos respectivos quadros, a fim de abreviar o resultado dos seus trabalhos. Mais disse que, havendo-se approvado uma proposta sua, para que se arranjasse um quadro synoptico, revelador de certas resoluções da Sociedade e facilmente accessivel á frequente inspecção dos socios, bom seria que elle fosse organizado sem escusadas delongas.

O sr. Fernandes Pessoa apresentou um rotulo, que o



acaso lhe deparou, collado a uma garrafa, contendo um pseudo-medicamento, destinado ao curativo d'um enfermo. Os dizeres fixos do rotulo eram apenas: «A Humanitaria, Lisboa», o que torna suspeita a competencia e capacidade legal da respectiva firma exploradora.

Pede providencias contra o facto citado, acreditando em que o Governador Civil, havendo abuso, o fará reprimir.

Entrou-se em seguida na ordem da noite.

Teve 1.<sup>a</sup> leitura o parecer da commissão nomeada para estudar a maneira de responder ao convite da Sociedade de Sciencias Medicas, constante d'um officio lido em sessão de 26 d'abril de 1898.

Entrou depois em discussão o parecer da commissão encarregada de estudar a proposta do sr. Emilio Frago, relativa á necessidade de se excluir do caderno da contribuição industrial as pharmacias de individuos não diplomados, sendo incluídas na classe dos commerciantes.

Como a doutrina do parecer fosse muito combatida por alguns dignos socios, e bastante defendida pelo seu relator, sr. Ismael Pimentel e ainda pelos outros signatarios sr. Emilio Frago e 2.<sup>o</sup> secretario; e, reconhecida a grande importancia do assumpto, alvitrou o sr. Presidente, e assim se resolveu, que elle fosse mais amplamente discutido em sessão posterior, onde houvesse maior numero de socios.

Tratou-se em seguida da commissão revisora de contas.

Mediante proposta do sr. Fernandes Pessoa ficou reeleita a commissão transacta, composta dos srs. Francisco Maria Nogueira, Almeida Alves e I. Pimentel.

Não havendo outros assumptos a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 11 horas e meia da noite.

O 2.<sup>o</sup> secretario

*Mendes Carreiro.*

SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1898

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Aberta a sessão ás 9 horas da noite, estando presentes os srs. José Pedro Estanislau da Silva, Antonio Carvalho da Fonseca, Pedro Fernandes da Cunha, Simões de Abreu, Emilio Fragoso, Francisco de Carvalho, Alberto Veiga e Ismael Pimentel.

O sr. 1.º secretario fez a leitura da seguinte correspondencia :

1.º — Officio do sr. governador civil d'Aveiro, participando que tinha feito cessar o abuso da pharmacia, que estava illegalmente aberta em Ilhavo.

Resolveu-se officiar-se-lhe, agradecendo a maneira cabal, como satisfez o pedido da Sociedade.

2.º — Circular do Gremio Lusitano, convidando a Sociedade a comparecer á recepção do futuro Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Sobre o assumpto usaram da palavra os srs. 1.º secretario, Pimentel, Francisco de Carvalho, Sousa Telles e Carvalho da Fonseca, resolvendo-se que a Sociedade fosse representada pelo seu digno Presidente; podendo associar-se todos os collegas, que o queiram fazer.

O sr. Presidente participou que, felizmente, o sr. José Tedeschi, illustre Presidente honorario, se encontra melhor dos seus incommodos.

Foi lida uma relação de socios, que não chegaram a pagar os seus diplomas. O sr. Pimentel disse que achava conveniente eliminá-los, e o sr. Sousa Telles, que se lhes officiasse.

Em vista dos esclarecimentos prestados pela secretaria, resolveu-se que fossem eliminados.

O sr. 1.º secretario, José Pedro Estanislau da Silva pediu que se exarasse na acta um voto de congratulação pelo facto do sr. Francisco de Carvalho, ter sido agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de Aviz, o que foi approvedo.

O sr. Francisco de Carvalho agradeceu o voto de congratulação, e que elle era devido á muita amabilidade dos seus collegas.

O sr. 1.º secretario apresentou o jornal *Elvense*, que publica um artigo do nosso distincto collega e consocio sr. Rosado e Silva.

Entrando-se na ordem da noite, foi lido o parecer da comissão revisora de contas. Posto á votação, foi approvedo.

O sr. Sousa Telles, elogiando o conselho administrativo, propôz-lhe um voto de louvor, e pediu um voto especial para o sr. thesoureiro.

O sr. Presidente põe em evidencia as qualidades do sr. thesoureiro, sendo approvedos os votos de louvor.

Ficou resolvido que a sessão solemne se realisasse no proximo dia 25 de julho de 1898.

O sr. Pimentel propôz que seja publicado na acta o nome dos socios, que assistem ás sessões. Posto á votação foi approvedo.

O sr. Pedro da Cunha referiu-se ainda ao laboratorio chimico, pedindo que se melhore, a fim de satisfazer a todas as exigencias.

Encerrou-se a sessão ás 11 horas da noite.

*Antonio Carvalho da Fonseca.*

Centro de Documentação Farmacéutica

ACTA DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA DOS 62.º E 63.º  
ANNOS DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Em 25 de julho de 1898, pelas 9 horas da noite, achando-se na sala, regular numero de socios benemeritos, honorarios e effectivos, o sr. Presidente abriu a *Sessão Solemne Anniversaria* e convidou o segundo secretario, João Mendes Carreiro, a fazer a leitura do seguinte:

Alterações ocorridas no quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana durante o 62.º anno da sua instituição.

**FORAM ADMITTIDOS**

Para a classe de Effectivos

Antonio d'Oliveira Gomes, Lisboa.  
João d'Assumpção Ferreira Veiga, idem (readmittido).  
João da Rocha Lemos, idem.  
Victorino Cazimiro Nogueira, idem.

Para a classe de correspondentes Nacionaes

Adelino Simões da Guia, Torrão.  
Alvaro Santos, Obidos.  
Antonio Joaquim Caramello, Estremoz.  
Antonio Lopes de Moraes Sylvano, Coimbra.  
Antonio Maia, Villa da Ribeira Grande.  
Augusto Mendes Leite, Taveira.  
Candido Alberto de Moraes, Macedo de Cavalleiros.  
Francisco Luiz Pimentel de Carvalho, Covilhã.  
Jeronymo da Cruz Marruz, Redondo.  
João Candido Ferreira Barros, Alcochete.  
Joaquim Vieira da Silva, Alcantarilha.  
José Ferreira de Mattos, Ilha do Principe.  
Manuel José Fernandes Costa, Coimbra.  
Manuel dos Santos Ferreira Brazão, Cintra.  
Victor Germano da Fonseca Santos, Villa Viçosa.

**PEDIRAM A DEMISSÃO**

Effectivos

Bento Ferreira Pedrosa, Lisboa.  
Carlos Augusto da Rosa Leal, idem.  
Emygdio da Silva Monteiro Macedo, idem.

Correspondentes Nacionaes

Albano das Neves e Souza, Coja.  
Antonio Fortunato Romeu, Villa Nova da Cerveira.

Francisco Fialho Mendes, Moura.

Leopoldino d'Almeida Rainha, Povia de Varzim.

### FALLECERAM

#### Benemeritos

Francisco Bernardo Pimentel, Rebordello.

José Mendes d'Assumpção, Lisboa.

#### Honorarios Nacionaes

Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, Leiria.

Augusto d'Oliveira Abreu, Lisboa.

#### Effectivo

José Joaquim Alves d'Azevedo, Lisboa.

#### Correspondentes Nacionaes

Antonio Baptista Alves Leitão, Covilhã.

David Teixeira Mendes, Valle Passos.

Manuel José Malheiros, Bellas.

### RESUMO

#### Ficaram existindo

Protector.....	1
Benemeritos.....	16
Honorarios Nacionaes.....	32
Honorarios Estrangeiros.....	32
Effectivos.....	164
Correspondentes Nacionaes.....	253
Correspondentes Estrangeiros.....	31
Total.....	529

Alterações ocorridas no quadro da Sociedade  
Pharmaceutica Lusitana durante o 63.º anno  
da sua iustituição

### FORAM ADMITTIDOS

Para a classe de Honorario Nacional

Vicente José de Seiça, Coimbra.



## Para a classe de Effectivos

Antonio Bento Coelho de Jesus, Lisboa.

Antonio da Silva Tavares, idem.

Augusto Cesar, idem.

Augusto José Carlos d'Oliveira, idem.

João Paiva da Costa, idem.

José Jorge Callado, idem.

Manuel Ferreira da Silva, idem.

Paulo Gomes d'Amorim, idem.

Pedro Maximo Simões, idem.

Sebastião Dias Braga, idem.

## Para a classe de Correspondentes Nacionaes

Alfredo Pereira, Rio Tinto.

Antonio d'Almeida Oliveira Matta, Rio Maior.

Antonio Rodrigues Pacheco, Almodevar.

Diniz Gomes, Ilhavo.

Francisco de Salles da Guerra, Borba.

João Baptista da Silva Mattos, Cabo Verde.

Joaquim da Silva Teixeira, Batalha.

José Antonio Lobo de Carvalho, Vidigueira.

José de Mello Alves Brandão, Coimbra.

Manuel Francisco Charraz, Aldeia Nova de S. Bento.

Pedro José Miguel de Souza Nobre, Pero Pinheiro.

Serafim da Paz Medeiros, Alcacer do Sal.

**PEDIRAM A DEMISSÃO**

Correspondentes Nacionaes

Evaristo Alves Rodrigues, Fornos d'Algodres.

João Maria Soares, Santarem.

**FALLECERAM**

Benemerito

Dr. José Thomaz de Sousa Martins, Lisboa.

Honorario Estrangeiro

D. José Cases y Montserrat, Barcellona.

## Effectivo

Guilherme Garcia Fiandor, Lisboa.

**RESUMO**

## Ficaram existindo

Protector.....	1
Benemeritos.....	15
Honorarios Nacionaes.....	33
Honorarios Estrangeiros.....	31
Effectivos.....	173
Correspondentes Nacionaes.....	262
Correspondentes Estrangeiros.....	31
Total.....	546

Em seguida foi concedida a palavra ao sr. 1.º secretario, José Pedro Estanislau da Silva, que deu conta do seguinte :

## PREMIO JOSÉ DIONYSIO CORRÊA

FUNDADO NO QUINQUAGESIMO ANNO DA INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

## PROGRAMMA DO CONCURSO

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em observancia do § 8.º do arr. 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias o seguinte programma para o concurso que ha de ser julgado no proximo anno.

«Memoria sobre qualquer questão de pharmacia, ou sobre assumpto de interesse profissional.»

## CONDIÇÕES

Os premios consistirão na adjudicação do diploma de *Membro Benemerito*, acompanhado de um *bonus* de cinquenta mil réis, ao premiado em primeiro lugar.

No diploma de *Membro Honorario*, aos que se seguirem, quando suas memorias sejam julgadas tambem dignas de premio.

A estes premios terão direito os concorrentes, que satisfizerem cabalmente á questão escolhida.

Todas as memorias que vierem a concurso, serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez, se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro Secretario da Sociedade, por todo o mez d'abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria fôr premiada; no caso contrario, a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigraphe declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para este fim approvadas pela Sociedade, e além d'isto serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo «*Memorias da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*» recebendo os seus auctores vinte exemplares da referida impressão.

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes, nem sempre serão uma prova de que esta Sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authenticico de que seus auctores desempenharam, em geral, o exigido pela Sociedade n'este programma.

**Relação dos individuos e corporações que brindaram a Sociedade Pharmaceutica Lusitana durante o sexagesimo segundo e sexagesimo terceiro anno.**

Ex.<sup>mas</sup> Srs. Alberto da Costa Veiga, de Lisboa.

- » Francisco de Carvalho, idem.
- » José Pedro Estanislau da Silva, idem.
- » Dr. Alfredo Luiz Lopes, de Lisboa.
- » Alfredo Pereira, de Rio Tinto.

- Ex.<sup>mos</sup> Srs. Antonino Alves Barata, de Lisboa
- » Antonio Cortez da Fonseca, da Louzã.
  - » Antonio Feliciano da Conceição Ribeiro Junior, de Carnide.
  - » Antonio da Fonseca Pinto, de Lisboa.
  - » Antonio Joaquim Ferreira da Silva, do Porto.
  - » Antonio Joaquim Rosado e Silva, d'Elvas.
  - » Arthur Zuzarte Pitta, de Sines.
  - » Dr. Augusto Antonio da Rocha, de Coimbra.
  - » Augusto Mendes Leite, de Taveiro.
  - » Charles Lepierre, de Coimbra.
  - » Emilio Fragoso, de Lisboa.
  - » Mr. Reug. Gille, de Bruxellas.
  - » Felisberto Augusto Lopes, de Lisboa.
  - » João José de Souza Telles, de Lisboa.
  - » Joaquim José Machado do Valle, do Porto.
  - » José Mendes Jára, de Lisboa.
  - » D. José de Saldanha Oliveira e Souza, de Lisboa.
  - » Lima & Carvalho, de Pinhel.
  - » Manoel Ferreira da Cunha, de Ilhavo.
  - » Mr. Maurice Duyk, de Bruxellas.
  - » P. C. do A. Sarmiento, de Ponte da Barca.
- Comissão central executiva do centenario do descobrimento da India.
- Comissão executiva do monumento a Alexandre Herkulano.
- Comissão organisadora do 8.º congresso internacional de pharmacia, de Bruxellas.
- Consejo Superior de Salubridad, do México.
- Instituto Médico-Nacional, do México.
- Junta Geral do Districto de Ponta Delgada.
- Smithsonian Institution, de Washington.
- Sociedad Farmacéutica Mexicana.
- Sociedade de Geographia de Lisboa.
- Sociedade Medico-Pharmaceutica, do Pará.

Redacções dos seguintes Jornaes :

- Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.  
*Correio Medico*, de Lisboa.  
*Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa.  
*Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa.  
*Medicina Contemporanea*, de Lisboa.  
*Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa.  
*Revista Medica*, de Lisboa.  
*Revista Militar*, de Lisboa.  
*Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa*.  
*Boletim de saude e hygiene da cidade de Lisboa*.  
*Boletim mensal da Delegação de Saude do Districto de Lisboa*.  
*Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez*, do Porto.  
*A Dosimetria*, do Porto.  
*Guia da Saude*, do Porto.  
*A Medicina Moderna*, do Porto.  
*Novidades Medico-pharmaceuticas*, do Porto.  
*Jornal horticolo-agricola*, do Porto.  
*A Pharmacia Portugueza*, do Porto.  
*Revista de sciencias naturaes e sociaes*, do Porto.  
*A Pharmacia do Norte*, de Braga.  
*Boletim da Sociedade Broteriana*, de Coimbra.  
*O Instituto*, de Coimbra.  
*Coimbra Medica*, de Coimbra.  
*Aurora do Cavado*, de Barcellos.  
*Os Successos*, de Ilhavo.  
*Boletim pharmaceutico*, de Rio Tinto.  
*O Riomoinhense*, de Abrantes.  
*Revista therapeutica dos alcaloides*, de Paris, edição portugueza.  
*El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.  
*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.  
*Las Ciencias Médicas*, de Barcelona.  
*Crónica de Ciencias Médicas de Filipinas*, de Manila.



*Boletim Medico-Farmacéutico Extremeño*, de Plasencia, (Cáceres).

*Gaceta Médica*, do México.

*La Farmácia*, do México.

*Anales del Instituto Médico Nacional*, do México.

*Boletim del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

*Bulletin de la Société de Pharmacie*, de Bordeaux.

*Modern Medicine and Bacteriological Review*, de Michigan.

Depois deu a palavra ao nosso digno e esclarecido collega, sr. Antonio Carvalho da Fonseca, para fazer a sua comunicação sobre

O que tem sido a pharmacia, e as relações íntimas que a ligam ás sciencias naturaes

Meus senhores:

A medicina e a pharmacia, irmãs congeneres, são conhecidas desde os tempos mais remotos da antiguidade. Fazer a historia completa da pharmacia, desde os seus primitivos tempos até hoje, era o meu desejo; mas para o conseguir necessitava de tempo para uma investigação profunda, alliada a uma serie de conhecimentos scientificos e litterarios, de que não me julgo possuidor.

Permittam-me, pois, que, com as minhas debeis forças, eu lhes apresente não a historia detalhada da pharmacia, porque, como já disse, é um assumpto demasiado complicado para ser tratado por mim, mas um ligeiro esboço despidido de qualquer preconceito.

A medicina e a pharmacia achavam-se ligadas no tempo de Hippocrates, primeiro medico que existiu entre os gregos, que então exerciam a supremacia nas sciencias.

O ensino da medicina foi seguindo através dos seculos, assentando nos escriptos de Hippocrates, que eram os unicos compendios seguidos e estudados.

Apparece depois Galeno, o oraculo da medicina, c -

mo lhe chamavam. Com quanto fosse um espirito observador, derivava de Hippocrates. E' um discipulo entusiasta da escola de Cós, e os seus escriptos recendem a essa escola, ordenados por um systema, que se filia em Aristoteles. Apezar d'isto, é Hippocrates quem dá as leis sobre o ensino durante bastantes seculos.

Com a morte d'este medico decaíram as escolas grega e latina, mas a sua influencia estendeu-se até aos primeiros seculos da idade media.

A sciencia, emquanto que vae definhando no occidente, toma extraordinario desenvolvimento no oriente. Os factores d'esta mobilisação são o estabelecimento d'alguns medicos gregos na Asia menor, e d'alguns judeus e christãos nestorianos, na Persia, que levaram na sua bagagem o movimento scientifico, que vae desenvolver-se nas terras orientaes. Esta evolução tornou-se mais intensa, principalmente pela protecção, que lhe davam alguns Khalifas.

As obras scientificas dos gregos são traduzidas pelos persas e arabes. Fundam-se escolas, que rivalisam com as de Hespanha musulmana, a de Cordova e outras. E' pois a estas escolas, que as universidades da Europa vão buscar o que se tinha perdido no periodo mais barbaro da idade media. O persa Avicenna é um dos mais notaveis escriptores, sendo todas as suas obras traduzidas para a lingua latina, em quasi toda a Europa, tornando-se conhecidas e adoptadas no ensino pelo seu methodo e clareza. São estes tres medicos da antiguidade, que forneceram as bases ás sciencias medicas, desde o anno 450 antes de Christo até ao seculo XVI. No ensino tornou-se ainda notavel Aristoteles, que teve uma acção importante sobre o estudo da medicina. Escreveu a *Historia dos animaes*, d'onde se extrahiram as noções da zoologia. As sciencias naturaes eram pouco conhecidas e menos estudadas.

A botanica de *Teophrasto* revela bem esse obscuran-

tismo. *A historia plantarum*, e *Causis plantarum* também não deram resultado satisfatorio. Porém a materia medica de *Deoscoride*, muito superior sob o ponto de vista scientifico, foi a mais lida e discutida nas escolas da idade media.

A pharmacia andava confundida com a medicina, porque, durante uma serie de seculos, aquelles que se entregavam ao estudo das doenças, viam-se na necessidade de preparar elles proprios os medicamentos, que prescreviam aos doentes.

Não tinham conhecimentos necessarios para dar ás preparações um character verdadeiramente scientifico; a chimica não existia como sciencia, e se elles conheciam a arte de misturar certas substancias, foi devido ao acaso ou por tradições completamente empiricas.

Os alchimitas, de origem arabica, fizeram-se conhecer no seculo VIII, na Asia e em Africa. Entrando pelas Duas Secilias, no tempo das crusadas, avançaram ao centro da Europa, onde elles permaneceram até ao seculo XVII, isto é, durante a idade media e a renascença; a sua grande obra era originariamente a procura d'um medicamento dotado de propriedades miraculosas, em uma palavra, a panacêa universal.

No cerebro d'estes investigadores predominava a idéa da transmutação dos metaes, sem comtudo perderem de vista o medicamento dotado de virtudes sobrenaturaes.

Todos trabalhavam com denodo, investigando, pesquizando, até que apparece o primeiro com o seu *elixir de longa vida*, julgando possuir o segredo da immortalidade, mas morrendo bem pouco depois para castigo da sua theoria.

A estes alchimistas é innegavel que muito se lhes deve, pois, foram elles que nos deram o descobrimento dos acidos sulfurico, azotico, agua regia, antimonio, bismutho e

muitos outros metaes. N'estas descobertas importantissimas, alguns foram victimas da sua dedicação, como succedeu a Roger Bacon, que ficou para sempre inutilisado.

A chimica — essa seductora sciencia—toma um caracter verdadeiramente scientifico no seculo XVII. Se ella se conservou estatica desde o seculo VIII até á renascença, para isso muito concorreram as crusadas e o feudalismo.

Passando, pois, lentamente através d'estes periodos guerreiros, vae creando discipulos de valor reconhecido, que foram evidentemente umas verdadeiras celebridades nos seculos XVII, XVIII e XIX, e que fizeram das suas theorias os alicerces para servirem de base ás sciencias—chimica e physica, e que, com o progresso, determinaram uma completa revolução no mundo civilisado.

Foram os pharmaceuticos-chimicos de então que fizeram as descobertas mais sublimes no estudo da natureza; foram esses chimicos que explicaram e mostraram o que até então se julgavam mysterios impenetraveis; foram elles que deixando de se entregar a especulações mercantis, se applicaram ao estudo da chimica para satisfazer ás necessidades materiaes, e que por esta razão, se lhes deve o ensinamento popular e universal.

E' sem duvida a essa pleiade de homens, cujos nomes são universalmente conhecidos, que se devem as mais altas descobertas da intelligencia, desde os sistemas philosophicos, que nos regem, até ao descobrimento da electricidade.

E' effectivamente nos fins do seculo XVII até ao meado do seculo XVIII, que nos apparece *Paracelse*. E' aqui que começam a despontar os primeiros raios de luz da verdadeira sciencia. N'este periodo achamos Bequin, Glauber, o primeiro a utilizar os residuos das operações chimicas.

*Nicolas Lefebre*, fundador do ensino official de chimica, primeiro em França, depois em Inglaterra, aonde foi chamado por Jacques II.

*Glazer*, que lhe succede no jardim das Plantas.

*Lemery*, que attrahiu nos seus cursos, os homens mais eruditos do seu tempo.

Além d'estes, temos ainda *Homberg*, *Tachenius*, *Klaproth*, *Margraff* e *Diesbach*, a quem se devem numerosas e valiosas descobertas.

Muitos mais poderia citar, se não tivesse de me referir a dois eminentes pharmaceuticos, que existiram na mesma época. Foram elles *Wensel* e *Schéele*.

*Wensel*, natural de Dresde, que aos 15 annos deixa a familia para ir para a Hollanda; estuda a pharmacia em Amsterdam, e fallece em 1793, director das celebres minas de Freyberg. Dotado d'um espirito generalizador, é elle o primeiro a demonstrar categoricamente *as noções do peso e do numero*, em chimica; o primeiro a reconhecer que nas duplas decomposições dos saes—*nada se cria e nada se perde*, seja como materia, seja como força chimica. E' esta celebridade que fórma os alicerces, onde se ergue o pedestal de gloria, que ostenta a theoria chimica de Lavoisier; a theoria atomica ou dos equivalentes de Dalton; a estatica chimica de Bertollet, o methodo de analyse por via humida de Gay-Lussac.

E' *Wensel* quem tem a honra de abrir o caminho á verdadeira philosophia chimica.

Cabe a vez a *Schéele* que, como já disse, foi contemporaneo de *Wensel*, inferior a este como theorico, mas superior como pratico. Filho de gente modesta, entra aos 12 annos, como praticante, na pharmacia de Gothenbourg; aos 20 annos percorre a Suecia, como pharmaceutico. Mal recebido nas Academias de Stockholmo, ás quaes submete os seus primeiros trabalhos, é compensado pelo acolhimento que lhe faz *Bergmann*, em Upsol. Foi um homem eminente, que causou admiração



na Europa. Foi elle, póde dizer-se, que teve o genio das descobertas, nunca desmentidas e que em todas as suas experiencias é infallivel.

Para enumerar todos os corpos, que elle fez conhecer, seria necessario entrar no dominio de toda a chimica.

Schéele foi um espirito experimental, e a verdadeira gloria dos pharmaceuticos no seculo XVIII.

Descobre o chloro, cuja importancia industrial é bem conhecida; o manganez, molybdenio, baryta, acidos chlorhydrico, citrico, tartrico, oxalico, fluorhydrico, a glycerina, etc. etc. Muito antes de Priesthley reconhece o oxygenio.

E como fez elle essas descobertas? O seu laboratorio era modesto, por isso que não eram ainda conhecidos varios instrumentos e apparatus proprios para trabalhos d'aquella natureza. O seu cadinho era uma colher de ferro, comquanto pouco apropriado, dava-lhe bem depressa elementos para estabelecer as leis do calor irradiante.

Falta-me fallar do ultimo pharmaceutico d'esta geração, Bayen, que tão notavel se tornou não só pelos bellos trabalhos da calcinação dos metaes, mas pela orientação, que dá ao grande legislador da chimica. E' nas primeiras communicações de Bayen, que o immortal Lavoisier vae procurar a sua theoria de oxydación, d'onde sahio a lei que serve de base á chimica actual.

Nos fins do seculo XVIII e principios do seculo XIX, notam-se ainda pharmaceuticos que deram brilho á classe, principalmente em França.

*Baumé*, fundador da areometria.

*Descrozzilles*, auctor da alcalimetria, chlorometria, alcoolmetria e de muitas outras applicações industriaes importantes.

*Anvers; Cadet*, cujo nome está ligado ao movimento scientifico da época, poeta e homem politico, como muitos outros seus contemporaneos.

*Chaptal*, homem de Estado, e auctor de varios trabalhos sobre chimica.

*Parmentier*, que introduziu na Europa a cultura da batata, e que, como Deyeux, outro pharmaceutico distincto, desenvolve a industria do queijo.

*Lowitz*, pharmaceutico russo, descobre as propriedades descorantes e desinfectantes do carvão.

*Proust*, estabelece a lei das proporções definidas, e que, com Pilatre, foi um dos primeiros a fazer ascensão em aereostato.

*Boillon Lagranje*, reconhece que a torrefacção transformava o amido em uma materia gommosa soluvel, que por transformações successivas, tem applicações importantes debaixo do nome de *dextrina* e *glycose*.

Poder-se ha dizer, por estes traços geraes, que a classe pharmaceutica não tem sido util á sociedade em geral?

Seria um erro o presumil-o.

Os factos ahi ficam para bem demonstrarem o quanto ella tem feito. E' á classe pharmaceutica que se devem as descobertas mais importantes. E' a ella, que apezar de tantos sacrificios, se deve a base principal da chimica, hoje tão desenvolvida, que tanto tem progredido e continuará seguindo a sua evolução.

Haja em vista esse poderoso genio, não da França, mas da humanidade inteira, que se chamou Pasteur, que, com os seus trabalhos de microbyologia, marcou uma época de engrandecimento nas sciencias medicas.

A chimica é pois a sciencia do presente e do futuro, podendo applicar-se-lhe a já celebre phrase de Palletam — *Le monde marche*.

Fallo lhes n'esses homens illustres, que são o apanagio da civilisação, com o fim unico de incitamento aos collegas para reivindicar o bom nome a que tem jus a pharmacia.

O que seriam as industrias, as artes, que florescem a

olhos vistos, se não fossem esses benemeritos, que tanto contribuíram para accelerar a civilisação?

Olharmos para o passado é enchermo-nos de orgulho; quando volvemos as presente e calculamos o futuro cobrimo-nos de crepe.

Depois d'esta singela exposição sobre o que foi a pharmacia na sua origem e quaes os seus progressos no estrangeiro, voltemos agora a attenção para a nossa patria, e vejamos o que tem sido entre nós a pharmacia.

O diploma de pharmaceutico data, segundo opiniões mais provaveis do seculo XVI. E' claro que apresento o nome do *pharmaceutico*, como actualmente é conhecido o manipulador de medicamentos e drogas medicinaes, pois que o antigo nome, foi designado com a palavra <sup>(1)</sup> Boticario, que durou até aos fins do seculo XVII, se não ha engano.

Anteriormente ao seculo XVI, a pharmacia consistia n'um agrupamento de hervas, das quaes se faziam as *mesinhas*. Era tal o seu estado e eram em tão pequeno numero os pharmaceuticos, que se tornou necessario mandal-os vir de Ceuta, dando lhes todos os privilegios, que até então só eram concedidos aos medicos. Estes pharmaceuticos vinham contractados, com a condição de prestarem os seus serviços profissionais em troca de certos privilegios, liberdades e isenções, como o poderem usar e suas familias, de sedas, de ouro e de prata; honras de Cavalleiros, isenção de contribuições, etc., etc. Uns verdadeiros fidalgos!

A pharmacia, apesar da vinda d'estes hervanarios, continuou no mesmo estado

Com o descobrimento do caminho para a India, nos fins do seculo XV, todas as attenções se dirigiram para

(1) Deve ler-se a definição da palavra boticario, no Vocabulario do Padre Raphael Bluteau. P. José da Silva, pag. 42.

alli, e o commercio é que toma um desenvolvimento extraordinario, devido ás emprezas militares. e á missão dos padres, que os acompanhavam.

Tocando n'este facto historico não posso deixar de, n'este momento, prestar homenagem ao vulto, que o povo portuguez soube celebrar. Esse heroe dos mares, que Camões soube cantar, chamou-se Vasco da Gama.

A solemnisação do 4.<sup>o</sup> centenario do descobrimento da India, que deu causa ao congresso medico onde a classe pharmaceutica se fez representar em grande numero por distinctos collegas, offerecendo-se-me ensejo de os felicitar pela maneira brilhante, como trataram as suas communicações ao congresso, foi nem mais nem menos que a demonstração de respeito e de admiração por aquelle, que, amante da sua patria, lhe legou, á custa de muitas fadigas e cansaços, a India, marcando assim na nossa historia um periodo de engrandecimento.

Não é intenção minha fazer o elogio historico de Vasco da Gama, porque outros de talento reconhecerão o teem feito.

O meu unico fim é mostrar á classe pharmaceutica, que nós bastante auferimos com a descoberta da India, d'onde nos vinham as especiarias e as drogas, que enchiam as pharmacias.

Depois de aberto o caminho para a India, o commercio foi o ponto culminante de grandes e arriscadas emprezas.

Em 1511 era mandado á India, por D. Manuel, como feitor das drogarias, Thomé Pires, que se tornou celebre por ser o primeiro pharmaceutico que se arriscou a ir á India, e digo assim, porque com a vida pagou os bons desejos de bem servir a patria.

E' Thomé Pires quem envia a D. Manuel as primeiras noticias das drogas, da India. Segue-se mais tarde o livro de Garcia da Orta, com o titulo de *Colloquios dos simples e drogas da India*.

Este livro é uma raridade, e como tal fizeram-se varias tentativas para o reimprimir.

Referindo-me a Thomé Pires e a Garcia da Orta, tive simplesmente em vista mostrar que a pharmacia bastante lucrou com a descoberta da India, pois eram as drogas e especiarias vindas d'alli, que constituiam, por assim dizer, o arsenal therapeutico do seculo XVI.

Durante o seculo XVII, a profissão pharmaceutica é exercida por todos, não deixando os reis e a nobreza de Portugal de se dedicarem á manipulação dos medicamentos. Os medicos por sua vez acompanham a corrente, fabricando especialidades, exaltando-as de virtudes, que as tornam infalliveis no tratamento de todas as doenças, e com uma duração illimitada!

N'estes havia a parte lucrativa, n'aquelles a distração para as suas horas d'ocio!

E' o que se depreheende das revelações, que nos faz o medico Curvo Semmedo, quando trata de se defender d'algumas accusações, que lhe são feitas pelos seus rivaes.

Denuncia D. João IV, como preparador do *oleo de enxofre*, remedio efficaç, segundo elle dizia, contra os panaricios, desde que se lhe mettesse o dedo dentro.

Accusa o Conde do Redondo, o Conde de Castello Melhor, o Marquez das Minas, o Visconde de Ponta de Lima, D. Francisco de Sousa, como preparadores de varios *pós, unguentos, oleos e emplastros*.

Os seus collegas tambem não escapam ás suas accusações.

O Dr. Antonio da Matta, como preparador do *laudano opiado*. O Dr. Manuel Alvares, que fazia um *unguento*, que servia para tirar os dentes, sem ferro. O Dr. Francisco Nunes, que preparava uma agua, com que desfazia os tumores cyrrosos.

Dos jesuitas são innumeradas as especialidades.



Eis ahi, o que foi a pharmacia n'este seculo, em Portugal, apesar de no estrangeiro, e principalmente em França, tomar uma nova feição.

Em todos os povos ha periodos aureos e decadentes, segundo as evoluções porque passam: causas determinantes do movimento progressivo ou retrogrado d'esse povo.

Portugal não se eximiu a essa lei e portanto se nós folhearmos as paginas de ouro da nossa historia, e a confrontarmos com a historia estrangeira, vemos que o periodo de riqueza scientifica e litteraria tem o seu começo no seculo XVII até ao seculo XVIII.

E' este o periodo que marca a transicção d'uma era que, por varios motivos, se tornou uma época gloriosa em que abundam os homens da sciencia; a lingua e a litteratura portugueza tomam maior actividade.

Se no seculo XVI a litteratura chega a ser uma das formas de exprimir o nosso sentimento, desenvolvendo-se a actividade intellectual, para isso muito concorreu o movimento historico do povo portuguez. As descobertas da India por Vasco da Gama; da America por Christovam Colombo, foram os principaes factores d'essa evolução, mas o que é certo, é que a actividade scientifica foi diminuta, porque as sciencias physico-naturaes e a medicina moderna andavam confundidas em tratados heterogeneos. Para se renovar a arte de curar eram desconhecidas a anatomia e a physiologia. As obras de Hippocrates, Galeno, Dioscorides e Plinio, continuavam a dominar a medicina e a pharmacia.

E' realmente no seculo XVII, que se accentuam as descobertas no campo da sciencia.

Em Portugal, assim como em Hespanha, infelizmente, não se manifesta tão intenso esse espirito de investigação scientifica; e, como poderíamos seguir a evolução estrangeira, se ella foi abafada pela Inquisição, e se

os jesuitas continuaram a obstar á liberdade do pensamento?

A sciencia arabe, que entrou, como já disse, na Europa pelas Duas Sicilias, reflectiu-se entre nós e na nação vizinha.

Entre os judeus e os christãos novos havia homens illustrados. Os arabes eram especialmente versados nas sciencias physico-naturaes e deixaram nos algumas traducções importantes das sciencias naturaes, habilmente cultivadas por elles.

A expulsão dos arabes por D. Manuel, em Portugal, e por Fernando e Isabel, em Hespanha, marca uma pagina ensanguentada na historia, d'estas duas nações.

Milhares de judeus e christãos novos são perseguidos, queimados e roubados. O zelo dos inquisidores não se limitou só aos homens, mas tambem aos livros. Nas praças publicas eram queimados milhares de volumes, suspeitos de judaismo, feitiçaria e doutrinas heterodoxas. E' possivel que entre elles fossem incluidos alguns de grande valor scientifico.

Tudo isto mostra o estado de coacção a que estavamos sujeitos pelos senhores jesuitas, até que veio o golpe mortal do celebre estadista Marquez de Pombal.

D'este modo o seculo XVII, que marca a época dos seicentistas, foi para Portugal o seculo da rhetorica e dos declamadores, e nada mais deu, o que mostra a sua inferioridade, porque não existia opinião e sobresahia o desconhecimento da tradição nacional. A sciencia, portanto, não se desenvolve entre nós por falta de liberdade.

E tanto assim era que o *Ritual theologico* determina: *Não se defenderão opiniões contra logica conimbricense; e quando muito, se poderá pôr a questão problematicamente, mas poucas vezes.*

Os jesuitas capitaneados pelo reformador da Universidade, D. João III, assim obstavam á liberdade da ra-

zão. Por aqui se pôde avaliar o estado da sciencia antes da reforma do Marquez de Pombal.

A guerra que este celebre ministro lhes moveu, atacando-os no que eram mais fortes—o ensino—marca um periodo glorioso, reformando a Universidade e desenvolvendo o curso de pharmacia, com matriculas gratuitas, para que se levantasse a instrucção pharmaceutica.

Isto demonstra, que já no seculo XVIII se reconhecia a necessidade de dar ao pharmaceutico mais illustração scientifica.

Como vimos, as sciencias naturaes, nos seculos passados, não eram estudadas. Do reino vegetal e mineral extrahiam os productos com que preparavam os medicamentos, mas d'uma forma empirica e sem verdadeiro conhecimento scientifico.

No seculo XIX, a proposito d'uma questão suscitada entre Pinto e Castro, mostrando cada um d'elles ter direitos sobre a preparação da *Agua de Inglaterra*, descobre-se um dos alcaloides da quina—*a chinchonina*.

Tem as honras da descoberta o Dr. Gomes, como diz Pedro José da Silva; mas o que é certo, é que em 1738 já era conhecido este alcaloide em França, trabalho este devido a Jussieu e Mutis. No mesmo seculo XVIII, o estudo botanico da quina foi continuado por Wedel e Delondre. O estudo physiologico e chimico das cascas das quininas e dos alcaloides, que ellas encerram, deve-se a Pelletier e Caventou, Bouchardat e Briquet.

O conhecimento das sciencias naturaes e a sua introdução na pharmacia datam do nosso seculo. E' exactamente em 1801, que se cria uma cadeira de chimica, na Casa da Moeda, mas que não abriu até 1823, data esta que coincide com a nomeação de Mousinho d'Albuquerque, para a regencia d'esta cadeira.

Em 1804, uma carta de lei, mandava annexar á Universidade a aula de chimica.

Mousinho d'Albuquerque, depois de tomar posse da sua cadeira, escolheu para seu preparador o pharmaceutico Antonio de Carvalho.

As lições de Mousinho tinham o cunho de novidade e por esse motivo eram ouvidas com toda a attenção, e a sua aula era frequentada principalmente por pharmaceuticos e ajudantes de pharmacia.

O enthusiasmo augmentava de dia a dia, e assim se fizeram muitos pharmaceuticos, que deram brilho nos nossos dias,

A botanica é estudada e cultivada, e para isso muito concorreram as obras de Brotero, principalmente a sua *Flora Lusitânica*, e a *Flora pharmaceutica e alimentar*, de Jeronymo Joaquim de Figueiredo, lente de pharmacia na Universidade.

E' sem duvida a Brotero, Figueiredo e Mousinho, que se deve o levantamento da classe pharmaceutica; mas se a pharmacia chegou quasi ao nivel dos conhecimentos da época, o que é verdade é que ella estacionou de 1833 para cá.

Alguns collegas nossos, se evidenciaram n'estes ultimos tempos, pela sua dedicação ao estudo, tornando-se notaveis observadores do movimento scientifico.

Cumpro um dever, especializando os collegas que mais sobresahiram nas sciencias, prestando-lhe a homenagem de que são dignos.

Apresental-os hei pela ordem que lhe deu o nosso ex.<sup>ma</sup> collega Sousa Telles, o astro luminoso da classe pharmaceutica, a quem devo a amabilidade dos seus apontamentos, contribuindo assim para eu levar a cabo este desprezencioso trabalho. Patenteio, pois, aqui o meu reconhecimento ao illustre decano dos pharmaceuticos, gloria e reliquia da Pharmacia portugueza.

Eis os vultos mais importantes :

*José Caetano*, foi citado por Balbi como pharmaceu-

tico mui distincto; discipulo do celebre chimico da Universidade, Thomé Rodrigues.

*Joaquim Maria Torres*, chimico-pharmaceutico pela Universidade.

*Antonio de Carvalho*, chimico e pharmaceutico lisboense. Foi mencionado por Balbi, que o considerou muito versado em physica experimental.

*José da Silva Pinheiro*, chimico.

*José Vicente Leitão*, discipulo de Mousinho d'Albuquerque. Foi um dos primeiros que trabalhou com os apparatus d'alta pressão.

*Antonio Feliciano Alves d'Azevedo*, apostolo das doutrinas de Baunnè.

*Henrique José de Sousa Telles*, pae do nosso amigo Sousa Telles. A nossa pharmacia deve-lhe o ter sido o primeiro, que indicou as verdadeiras regras para fazer preparados. Tem artigos importantes da sua lavra, que se acham espalhados no jornal da Sociedade.

*Luíz José da Rocha e Silva*, pharmaceutico portuense. Foi professor do dispensatorio da escola medica do Porto.

*Francisco Mendes Cardoso Leal Junior*, teve um laboratorio chimico nas ruinas do Carmo.

*José Dionisio Corrêa*, discipulo de Mousinho. Exerceu a chimica no laboratorio da Margueira.

*José Alexandre Rodrigues*, demonstrador de chimica na Escola polytechnica de Lisboa; de preparador passou a professor de chimica na mesma escola.

*Manuel Vicente de Jesus*, pharmaceutico muito habil. Foi preparador na Escola polytechnica.

*Isidoro da Costa Azevedo*, preparador de chimica na Escola polytechnica.

*Roberto Duarte da Silva*, discipulo do nosso ex.<sup>mo</sup> collega Sousa Telles, brilhou como chimico em França; tendo ali estudado, bem como na Belgica, Allemanha e creio que em Inglaterra. Escreveu importantissimas me-



morias, fez importantes descobertas, e conquistou o lugar de professor official, sempre muito applaudido. Ha uma biographia escripta por um chimico francez, acompanhada de um excellente trabalho.

*Pedro José da Silva*, pharmaceutico muito distincto. Foi demonstrador de chimica no Instituto d'agronomia.

Na actualidade, ha pharmaceuticos que se distinguem pelos seus merecimentos, e que tanto no campo das preparações pharmaceuticas, como em trabalhos de chimica, teem angariado um nome glorioso, honrando brilhantemente a classe a que pertencem.

Mas engrandecendo esses verdadeiros cultivadores da sciencia, que tanto lustre tem dado á classe pharmaceutica, cumpre-me tambem, aqui, com tristeza, consignar que actualmente um grande numero resume as suas aspirações á posse d'um diploma, e uma vez adquirido não se pensa mais em acompanhar as evoluções, que se vão dando no mundo scientifico.

A pharmacia creada para prestar os recursos immediatos a quem d'elles carece, fornecendo medicamentos para combater o estado pathologico do individuo, não pôde, por motivo algum, e sem perigo para o doente, continuar n'este estado apathico: verdadeira vergonha nacional.

A pharmacia tem soffrido, n'este ultimo quartel do seculo XIX, uma transformação completa, exigindo da parte dos pharmaceuticos conhecimentos, aos quaes, infelizmente, elles não pôdem satisfazer de prompto por falta de instrucção scientifica, que todos os governos, apesar de muitas representações, e de varios projectos de reforma, nunca quizeram attender.

O assumpto, para todos os governos, não tem merecido demasiada importancia, porque não se trata d'uma questão politica, mas sim do bem estar da humanidade.

E' este um dos principaes motivos, que levaram a

classe pharmaceutica ao estado cahotico em que se encontra, factores da falta de consideração pela classe, rebaixamento moral em que a querem collocar.

Ora se á pharmacia se reconhece a sua utilidade, não pôde deixar de se impôr o quanto é util o pharmaceutico.

Em todas as nações se considera como homem prestavel, consideram-no pelo seu zêlo desinteressado e pela sua extraordinaria dedicação.

Nós conservamo-nos n'este estado de abatimento, occasionado por quem nos escasseia os meios de progredirmos, negando-nos a educação scientifica, e pela carencia que temos de estímulo pelo estudo, deixando-nos arrastar por essa corrente contra-progressiva—a *imitação*.

A nova feição que a pharmacia tomou, impõe, pois, ao pharmaceutico, conhecimentos detalhados da chimica, physica e historia natural. Precisa d'um curso exclusivamente pharmaceutico, isso é uma verdade incontestavel; mas além d'essa necessidade, tem de possuir verdadeiros conhecimentos da analyse chimica, analyse microbiologica, mineralogica, e botanica, e, como consequencia, laboratorios para as manipulações chemicas, gabinetes de physica e collecções de historia natural; o pharmaceutico com esta serie de elementos instructivos, facilmente se desempenhará das suas funcções, resolvendo sem escrúpulos e com verdadeiro conhecimento de causa os complexos problemas, que a cada momento lhe apparecem.

E' uma necessidade que se impõe, pois que assim a classe occuparia o logar de honra que lhes deixaram os seus antecessores, e satisfaria mais completamente ao progressivo desenvolvimento das sciencias medicas.

Peça-se, pois, insista-se n'uma reforma, seja ella qual fôr, inspirada na unificação do ensino, que sempre será

melhor do que o pouco que para ahí actualmente existe.

Termino fazendo votos para que a classe alcance o que ha tanto tempo vem pedindo, vendo assim coroadas do melhor exito as suas mais altas e nobres aspirações.

Finalmente, o sr. Presidente leu o seguinte discurso relatorio :

Meus Senhores :

Tendo finalizado o anno economico de 1896-97, e não se tendo celebrado a sessão solemne anniversaria no dia 24 de julho, como é indicado pelos estatutos, foi este facto participado em sessão de 28 de setembro de 1897, resolvendo a Sociedade, sobre proposta do sr. Alberto da Costa Veiga, que ficasse a Mesa encarregada de a realisar quando podesse ser. Infelizmente, não se pôde levar a effeito até agora, por não ter sido possivel ao nosso muito habil e digno escripturario, o sr. Carlos Augusto Lopes, organizar as contas antes do mez d'abril d'este anno, pela rasão muito attendivel da prolongada doença de sua Ex.<sup>ma</sup> Esposa, cujos cuidados lhe absorviam todo o tempo de que podia dispôr, vindo por fim a succumbir, a virtuosa senhora, depois de tanto e tão longo soffrimento.

Em sessão de 26 d'abril d'este anno, na mesma sessão em que se nomeou a commissão de exame de contas de 1896-97, o sr. João Fernandes Sousa Telles, para evitar a repetição da sessão solemne e das eleições n'um muito curto espaço de tempo, e ainda por estarem prestes a realisarem-se as festas do centenario da descoberta do caminho maritimo para a India, que certamente embaraçariam os trabalhos da Sociedade, disse que julgava conveniente que se realisasse no dia 24 de julho uma unica sessão solemne, que comprehendesse os assumptos referentes aos dois annos, e que para tal fim, se

empregassem todos os meios precisos para que as contas estivessem promptas, e se não faltasse a este desejo da Sociedade. Foi approvada esta indicação, e cumprida pela Mesa, e é por este motivo, que nos encontramos agora aqui commemorando os dois anniversarios da Sociedade Pharmaceutica Lusitana: — 24 de julho de 1897 e 24 de julho de 1898.

Se dei as razões porque se demorou a apresentação das contas de 1896-97, no tempo competente, é justo também que eu diga, que é devido á actividade e zelo do sr. Carlos Augusto Lopes, fecharem-se as contas d'este anno, a tempo de se poderem celebrar hoje as duas sessões solemnes, sem que para isso fosse preciso chamar quem o auxiliasse n'este trabalho, como foi votado na referida sessão de 26 d'abril.

Dadas estas explicações, vou fazer a deligencia de satisfazer o melhor que possa á imposição do § 6.º do artigo 46.º do regimento interno, pedindo ao mesmo tempo desculpa das faltas, que commetter, que serão muitas, mas involuntarias.

### Exercício da pharmacia

A nossa Sociedade pela sua indole e competencia em assumptos pharmaceuticos tem continuado a ser consultada, e resolvido diversas duvidas, que os nossos collegas encontram na variadissima pratica da nossa profissão, e sobre as quaes desejam ser esclarecidos. E' este um dos grandes serviços, que a Sociedade presta á classe, tornando-se dignos de toda a nossa consideração os que se nos dirigem para serem elucidados sobre um ou outro ponto, porque mostram o desejo, que teem de saber e acertar, e a importancia que dão á Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

O nosso collega do Bombarral, o sr. João Candido Ferreira de Barros, dirigiu-se-nos perguntando se as

pharmacias estão ou não comprehendidas no numero dos estabelecimentos, que são obrigados a tirar *licença de venda* das attribuições das camaras municipaes, e se, no caso negativo, podem recusar-se a aferir os pezos de que as pharmacias necessitam para as suas transacções com o publico. Para estudar e dar parecer sobre este assumpto foi nomeada uma commissão composta dos srs. João José de Sousa Telles, Pedro Fernandes da Cunha e Emilio Fragoso. O parecer elaborado por esta commissão foi apresentado e approved em sessão de 8 de setembro de 1896, declarando que «as pharmacias não pertencem ao numero dos estabelecimentos que as camaras obrigam, em postura, a munirem-se de licença para exercer, o pharmaceutico, a sua profissão; logo, a recusa das mesmas camaras em aferir os pezos que ellas necessitam para as suas transacções com o publico, sem que primeiro se apresente o documento que prove o pagamento da licença, é absolutamente illegal.»

Na mesma sessão o sr. Antonio José d'Araujo, de Carapinheira do Campo, pediu-nos para lhe fixarmos o preço d'uma formula, que indicava, o que lhe foi satisfeito.

Ainda na referida sessão o sr. Francisco Maria Nogueira apresentou uma proposta em que demonstrava a necessidade da limitação das pharmacias em Lisboa. Foi tomada na devida consideração.

Tambem o sr. Paschoal José de Moura, desejou saber a opinião da Sociedade sobre uma amostra de extracto de quina cinzenta, que foi enviado para a commissão de pharmacia que o apreciou, e deu parecer, que foi approved em sessão de 22 de setembro de 1896.

O sr. Provedor da Misericordia d'Aviz pediu á nossa Sociedade para lhe dizer qual era o preço legal d'uma formula, que enviou. Foi satisfeito o pedido.

Pelo sr. Francisco José d'Amorim, da Foz do Douro, foi pedida a formula da tinctura de malato de ferro, que lhe foi enviada.



O sr. José Martins Pereira, de Tourel do Pecequeiro de Sever do Vouga, enviou uma amostra d'uma substancia, de que desejava saber ao certo se era ou não salicylato de chumbo. Foi enviada á commissão de chimica, que apresentou parecer, declarando que era salicylato de chumbo amorpho. Foi approvedo.

Em sessão de 29 de março de 1898 apresentou o sr. Emilio Fragozo os seguintes quesitos com a nota de urgente :

Qual a formula do cosimento peitoral de Londres? Qual o aspecto physico do medicamento, sem figos, caso na formula entre este fructo? Foram enviados á commissão de pharmacia para estudar e dar parecer, sendo apresentado, discutido e approvedo na sessão immediata.

Tambem a Sociedade das Sciencias Medicas se dirigiu á nossa Sociedade dizendo «que um dos seus membros participou haver alguns casos de envenenamento por medicamentos fornecidos sem prescripção, e nos quaes se encontram substancias de uso perigoso, e que, com o fim de obstar aos inconvenientes produzidos por tal pratica, muito desejaria a collaboração da Sociedade Pharmaceutica, no sentido de estudar o meio de restringir, na medida possivel, a facilidade que ha em se fornecerem os referidos medicamentos.»

Sendo esta questão de grande importancia, foram nomeados os srs. Alberto da Costa Veiga, Emilio Fragozo e Francisco de Carvalho, para, em commissão, estudarem o assumpto e dar parecer, que apresentaram em 12 de julho. Ficou pendente de discussão.

O nosso consocio sr. Aureliano José dos Santos Viagas, em seu nome e dos outros pharmaceuticos de Coimbra, pediu á nossa Sociedade que intercedesse com o governo para que não approvasse o pedido de cinco associações de Coimbra, que pretendiam estabelecer pharmacias cooperativas para uso dos socios e de suas fa-

mílias. Tractou immediatamente a Mesa de procurar o sr. ministro das obras publicas, fazendo-lhe sentir os grandes inconvenientes, que adviriam á classe pharmaceutica com a satisfação de tal pedido. Resolvendo por fim, o sr. ministro, visto redundar em interpretação de lei, ouvir a procuradoria geral da corôa, sobre a nossa reclamação. Infelizmente não pudemos conseguir a satisfação do pedido, porque a lei, que regula as associações de soccorro mutuo auctorisa as ligas das associações para esse fim. Não pode pois, a Sociedade apezar dos esforços empregados, obstar ao grande prejuizo, que vão ter os nossos collegas de Coimbra, o que deveras lamentamos.

Constando á Sociedade que varios periodicos teem inserido locaes, communicando o intuito de se reclamarem providencias ao sr. Ministro do Reino contra a maneira como alguns pharmaceuticos teem procedido, em vista das disposições da portaria de 8 de fevereiro de 1856, relativa ao registo de pratica pharmaceutica, nomeou uma commissão, para dar parecer em vinte e quatro horas sobre as providencias, que é preciso adoptar.

A commissão que era composta dos srs. João José de Sousa Telles, Emilio Fragoso e do vosso Presidente, cumpriu a deliberação da Sociedade entregando no prazo marcado o seu parecer, indicando providencias, que foram approvadas.

N'este sentido se dirigiu ao sr. Director Geral de Instrucção publica chamando a sua attenção para o assumpto e a que sua Ex.<sup>a</sup> respondeu, que ia deligenciar para que na proxima sessão legislativa, se apresentasse um projecto tendente a obviar aos inconvenientes apontados.

### Ensino pharmaceutico

Nunca é de mais a insistencia, ainda que seja constante e pareça fastidiosa, quando qualquer pretensão é justa, e principalmente quando prende a attenção não

só da nossa Sociedade, mas de toda a classe pharmaceutica do paiz, por se julgar, e com justo motivo, que é a illustração o unico meio para levantar a pharmacia portugueza do abatimento em que jaz ha tanto tempo, apesar de todos os esforços empregados de ha muito.

Refiro-me á tão desejada e muito pedida reforma do ensino da pharmacia em Portugal. Este estado de cousas, com respeito á pharmacia, não póde continuar nem tem desculpa; a reforma impõe-se, e os governos hão de vêr-se na necessidade de a promulgar quando se convencerem, porque, creio, ainda o não estão, de que, o que se dá entre nós, envergonha-nos aos olhos das nações cultas, como por diversas vezes tem sido dito por quem é verdadeiramente amigo da nossa classe, e do progresso scientifico do paiz. E digo que será decretada algum dia, porque, como o nosso pedido é legitimo, não devemos desistir e antes redobrar de actividade, aproveitando todos os ensejos e boas vontades, que as ha e muitas, para nos ajudarem na nossa tão sympathica causa.

Pedimos o pão do espirito, e os governos não o devem negar. Deve-se matar a fome a quem a tem, e a patria tem esse dever para com os seus filhos. A falta commettida até hoje, constitue um crime de lesa-scien-  
cia.

E' sabido que um ou outro pharmaceutico portuguez tem adquirido illustração superior á que lhe dá o Estado, o que constitue excepção, ficando a maioria sem instrução propria e não podendo por isso progredir a sciencia pharmaceutica entre nós.

Se não fossem os progressos constantes do saber humano auxiliado pelos governos das diversas nações, não se teria descoberto a electricidade, nem as suas variadissimas applicações; não se teria utilizado o vapor nas industrias e na navegação; não teria a physica feito progressos que assombram, nem a chimica descobertas que nos maravilham. São estas duas sciencias que mais teem

progredido ultimamente, e das quaes o futuro ainda muito mais tem a esperar. E é para notar que n'este desenvolvimento scientifico, muito tem concorrido os pharmaceuticos; ainda agora, nos paizes onde o ensino da pharmacia não é uma chimera, continuam a auxiliar os progressos da sciencia nos seus variadissimos ramos.

A Sociedade antes de apresentar os projectos d'ensino ao governo, como estava resolvido, nomeou uma commissão composta dos srs. Pedro Fernandes da Cunha, Alfredo da Silva Machado, Alberto da Costa Veiga e Francisco de Carvalho e do socio José Bento Coelho de Jesus, que foi encarregada de harmonisar, os projectos de reforma de ensino pharmaceutico elaborado pela commissão official nomeada em portaria de 21 de fevereiro de 1890, e outro elaborado por esta Sociedade, e apresentado ao governo em 27 de junho de 1893, na parte que diz respeito á instrucção secundaria, com a actual lei em vigor.

Estes projectos assim modificados e approvados pela Sociedade, foram em 10 de novembro de 1896 entregues ao sr. Conselheiro João Ferreira Franco Pinto Castello Branco, ministro do reino, pela Mesa acompanhada dos srs. Conde de Restello, Simões d'Abreu, Francisco de Carvalho, Alberto da Costa Veiga, e Mattos Miranda, instando com sua ex.<sup>a</sup> para que attendesse á necessidade urgente que ha em reformar o ensino pharmaceutico, sendo por isso indispensavel converter em lei o projecto de 1890, que é o que satisfaz por completo a classe pharmaceutica, apresentando no entanto o de 1893 mais modesto, mas melhorando ainda assim d'uma maneira notavel o estado actual do ensino pharmaceutico.

O sr. ministro inclinou-se para este ultimo, por não trazer despeza, attendendo ao estado das finanças publicas, deixando antevêr nas suas palavras, que seriam emfim satisfeitas as justas aspirações da nossa classe.

Em vista das boas disposições do sr. Conselheiro João

Franco, a Mesa julgou conveniente procurar tambem o sr. Conselheiro José d'Azevedo, director geral de instrucção publica, para lhe pedir os seus bons officios em favor da reforma do ensino pharmaceutico, prometten-do sua ex.<sup>a</sup> dispensar-lhe todo o apoio.

A Mesa, que foi apresentada pelo sr. Conselheiro Marianno de Carvalho, nosso consocio benemerito, foi tambem acompanhada n'esta missao pelos srs. Simões de Abreu, Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho e Mattos Miranda.

Infelizmente para nós, como quasi sempre nos succede quando as nossas cousas vão em bom caminho, o governo, de que fazia parte este illustre estadista, demittiu-se, tendo por isso de se recommençar nova campanha com o novo ministro.

Em maio de 1897 teve pois a Mesa uma conferencia com o sr. Conselheiro José Luciano de Castro, actual ministro do reino, em que lhe ponderou a conveniencia que havia na reforma do ensino pharmaceutico; ao que sua ex.<sup>a</sup> respondeu ser-lhe muito agradavel corresponder aos desejos da Sociedade, para o que pedia lhe fossem entregues alguns projectos, já elaborados, a fim de os estudar.

Mais tarde, por offercimento d'um deputado da maioria, muito amigo da nossa classe, que tem grande empenho que a reforma se faça, procurou o sr. ministro do reino e pediu-lhe para marcar dia e hora a fim de lhe apresentar a Mesa e lhe serem entregues os projectos já elaborados, como sua ex.<sup>a</sup> pediu; ao que respondeu que n'aquella occasião lhe era absolutamente impossivel marcar dia para receber a Mesa da Sociedade por ter entre mãos a questão financeira, que o traz altamente preocupado, não deixando comtudo de lhe merecer serria attenção a reforma do ensino pharmaceutico, que ficará para se tratar em occasião mais opportuna.

E' este o estado actual da questão.



Repito ainda mais uma vez, não devemos esmorecer; antes devemos redobrar de esforços e diligencias para o conseguimento do nosso *desideratum*, porque quanto mais difficil é o conseguimento de qualquer fim justo, tanto maior é a gloria de quem o conseguir.

### Casa

Tem sido feitas diversas tentativas e em diferentes epochas, sem que até hoje se tenha podido conseguir a aquisição d'uma casa propria, em local o mais accessivel aos socios, e que tenha as accomodações indispensaveis para a sua completa installação.

As vantagens serão enormes se se conseguir este grande beneficio e por isso todos nós devemos trabalhar para se levar ao cabo tão justos desejos.

A casa onde nos achamos actualmente não tem as accomodações precisas para as diversas installações, mormente do laboratorio de chimica, que está, de ha muito, reconhecido por todos, que carece de ser reorganizado, mas quando a installação seja melhor.

Quando se fez a mudança para aqui, que era com o caracter de provisoria, levantou-se grande divergencia entre os socios; querendo uns que se continuasse na casa onde estavamos até se adquirir uma casa onde nos installassemos definitivamente; e outros, por ser mais central, que viessemos para aqui. Foram estes que venceram. Insisto, pois, mais uma vez na conveniencia de se estudarem os meios de se levar por diante a aquisição de casa propria.

Se agora falo na casa, é por ter o nosso consocio sr. dr. Alves, chamado a attenção da Sociedade para este assumpto em officio que lhe dirigiu.

Se quando ha annos propuz que se adquirisse uma casa, que, mau grado nosso, nada consegui, por alguém se oppôr tenazmente á venda das inscrições, que então produziriam o sufficiente para a pagar, não dando hoje

nem metade do que é preciso para a sua compra, não teríamos também agora o prejuizo d'um terço no seu rendimento, e não sei se d'aqui a pouco será de mais alguma cousa.

Tinha sido uma transacção de primeira ordem, que teria collocado a Sociedade em condições de vida muito desafogada.

### Socios fallecidos

N'este momento não podemos esquecer aquelles que a parca destruidora nos arrebatou.

Peço um momento de silencio em signal de respeito pela sua memoria.

.....

A lista é bastante longa infelizmente, e bem triste para nós esta recordação, por sabermos que já nos não podem auxiliar com o seu trabalho ou guiar com os seus bons conselhos.

*Dr. Francisco Bernárdo Pimentel*: falleceu na sua casa de Rebordello, na idade de 80 annos. Era pharmaceutico e formado em medicina pela escola de Manchester.

Foi por esta Sociedade elevado á classe de membro benemerito em attenção aos muitos e relevantes serviços que lhe prestou. Era pae do nosso consocio o sr. Antonio José Pimentel, de Valle Passos.

*Antonio Baptista Alves Leitão*: finou-se na Covilhã, de onde era natural, e tinha a sua pharmacia. Tomou, em tempo, parte activa nos trabalhos da nossa Sociedade e por isso ella muito o considerava. Foi director do banco da Covilhã, cargo que exerceu ininterrompidamente, desde a sua fundação até ao seu passamento, com bastante diligencia e fino criterio.

*José Joaquim Alves d'Azevedo*: Era dono da muito antiga e conceituada drogaria denominada — *Antonio Fe-*

*liciano Alves d'Azevedo, filhos*—com seu irmão, o nosso tambem chorado consocio o sr. Francisco Antonio Alvas d'Azevedo. Era um collega muito digno e honrado, merecendo por isso a estima de toda a classe pharmaceutica, com quem tinha transacções commerciaes, distinguindo-se pelo seu porte honestissimo.

*José Mendes d'Assumpção*: Foi nosso companheiro assiduo nas lides da nossa Sociedade, deixando de comparecer ás sessões só quando a doença o obrigou a faltar.

Exerceu muitas e diversas commissões, sempre com muita distincção. Foi thesoureiro por bastantes annos prestando muitos outros serviços á Sociedade; merecendo por isso ser elevado á classe de membro benemérito.

Como cidadão tambem prestava muitos e bons serviços :

Foi vereador da camara municipal de Lisboa onde revelou excepcionaes dotes de administrador. Era um grande philantropo a quem os indigentes da freguezia de Santa Justa e Rufina devem muitos beneficios, não só como vogal da commissão de beneficencia d'aquella parochia, mas pelo legado que lhes deixou.

*Manuel José Malheiros*: Este nosso consocio não morreu de morte natural, foi victima d'um crime. Transportava-se n'um carro de carreira da villa de Bellas para a estação de Quelluz, quando foi mortalmente ferido por um tiro de revolver que á queima roupa lhe disparou, quem tem por dever de profissão prolongar a vida ao seu semelhante, sendo uma verdadeira aberração a que está infelizmente sujeita a humanidade, fez o contrario — matou. Este nosso collega era tão querido dos habitantes de Bellas onde tinha a sua pharmacia, que, á passagem do cortejo funebre, todos os estabelecimentos cerraram as portas incorporando-se os seus proprietarios no cortejo e acompanhando-o.

do-o até ao cemiterio, vendo se muita gente chorando e lamentando a perda do seu bemfeitor.

A Mesa da Sociedade logo que soube da triste noticia mandou saber por telegramma do seu estado, mas a resposta que obteve, foi de que já não existia.

Era filho do dr. Elisiario José Malheiros, que foi medico, tambem muito querido na localidade.

*Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro:* Falleceu em Leiria. Era socio honorario da nossa Sociedade.

*David Teixeira Mendes:* Tinha a sua pharmacia em Valle Passos, onde era muito considerado. Foi socio correspondente da Sociedade.

*José Thomaz de Sousa Martins:* Desappareceu para sempre d'entre nós aquella intelligencia fulgorantissima, aquella espirito luminoso, aquella coração que era todo bondade, não querendo o destino que continuasse a illuminar-nos com o seu talento deslumbrante e a dar-nos o exemplo do mais santo civismo.

A sua falta é extremamente sentida por todas as classes da sociedade, desde a mais humilde, que achou n'elle um medico e um amigo, até ao opulento, que via em Sousa Martins o cavalheiro distincto, o sabio eminente e o perfeito homem de bem.

Era natural da villa de Alhandra onde nasceu a 7 de março de 1843. Filho de Caetano Martins e de D. Maria das Dores de Sousa Martins. Começou a sua pratica pharmaceutica na conhecida pharmacia da rua de S. Paulo n.º 90, que era de seu tio, tambem nosso antigo e chorado consocio, Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, em 1 de abril de 1856. Fez exame de pharmacia em 11 de julho de 1864, tendo seguido o curso regular. Completou o curso da escola medica de Lisboa em 16 de julho de 1866, em que obteve as primeiras classificações. Entrou para a escola medico-cirurgica de Lisboa na qualidade de demonstrador da secção medica, por decreto de 27 d'agosto de 1868, mediante concurso em

que provou o brilhantismo do seu elevado talento e capacidade.

Foi admittido socio effectivo da nossa Sociedade em 13 de julho de 1864 por proposta do sr. José Tedeschi, dois dias depois do seu exame de pharmacia, sendo mais tarde, em attenção aos seus serviços, elevado ás classes de honorario e benemerito.

Fez parte de diversas commissões no seio da nossa Sociedade, onde prestou revelantissimos serviços, esclarecendo duvidas com o seu extraordinario talento.

A sua passagem pela nossa Sociedade ficou assignalada com trabalhos importantissimos, que seria longo enumerar e não cabiam n'um simples relatorio d'esta ordem, que tem de ser breve.

*D. José Cases y Montserrat*: socio honorario estrangeiro, de Barcelona.

### Commissões permanentes

A commissão de chimica tem continuado a prestar os seus valiosos serviços com as diversas analyses, que tem feito, não só a socios como a extranhos, não recebendo a parte que lhes compete, nas que são pagas, mas cedendo a sua importancia a favor do cofre da nossa Sociedade. E' por isso digna da nossa gratidão. Compõe-se dos srs. dr. Joaquim José Alves, Alfredo da Silva Machado e Antonio Carvalho da Fonseca.

Tambem a commissão de redacção, de que fazem parte os srs. Francisco de Carvalho, Alberto da Costa Veiga e José Pedro Estanislau da Silva, tem continuado a merecer a nossa gratidão pela regularidade com que tem sahido o nosso jornal e pela escolha das materias que tem inserido. Até 13 de julho de 1897, fez parte d'esta commissão o sr. João José de Sousa Telles, que lhe prestou valiosa cooperação, e por isso é digno igualmente do nosso agradecimento.



Ainda me é muito grato, referir-me aos meus collegas da comissão de pharmacia, os srs. João Mendes Carreiro e Manuel Cordeiro Manso, pela maneira como se desempenharam dos trabalhos de que foram incumbidos.

### Congresso nacional de medicina

A iniciativa d'este congresso partiu da Sociedade de Sciencias Medicas, de Lisboa, que convidou a nossa Sociedade a nomear um delegado para a comissão organisadora do mesmo congresso nacional de medicina, sendo nomeado o então Presidente da nossa Sociedade, o sr. João José de Sousa Telles, onde desempenhou cabalmente a sua missão, conservando-se na comissão até esta terminar completamente os seus trabalhos.

Em sessão de 26 d'abril d'este anno, foi presente um officio da comissão organisadora do congresso, convidando a Sociedade a nomear um delegado especial para a representar no referido congresso, sendo nomeado José Bento Coelho de Jesus, que assistiu a todos os seus trabalhos.

### Sessão inaugural do congresso

Realisou-se na sala Portugal, da Sociedade de Geographia, com a assistencia de S. S. Magestades, e de congressistas em numero superior a quatrocentos, muitas senhoras e convidados, produzindo a sala um deslumbrante effeito.

Leram primorosos discursos os srs. conselheiro José Joaquim da Silva Amado e dr. Zeferino Falcão, em que davam conta dos trabalhos da comissão organisadora, agradecendo por fim a S. S. Magestades a sua comparea, á comissão executiva do centenario o seu auxilio aos trabalhos do congresso, e aos membros da classe medica, veterinaria e pharmaceutica, que tão bem souberam comprehender os intuitos da comissão.

Falaram em seguida os diversos delegados.

O sr. dr. Augusto Rocha, em nome de faculdade de medicina da Universidade de Coimbra, de que era representante;

O sr. professor Clemente Pinto, delegado da escola medica do Porto, e da Sociedade de Medicina e Cirurgia da mesma cidade;

O sr. conselheiro Guilherme José Ennes, cirurgião de divisão e delegado da medicina militar.

O sr. dr. Daniel de Mattos, em nome dos clinicos do hospital de Coimbra e do Instituto da mesma cidade;

O sr. dr. Cordoso Pereira, delegado da Sociedade União Medica do Porto;

Coelho de Jesus, delegado da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Todos se referiram á presença de Suas Magestades, agradecendo a sua comparencia, tratando cada um do que mais directamente lhe diz respeito: lamentaram e mostraram-se todos sentidos pela morte de Sousa Martins, concluindo por fazerem votos pelo bom resultado do congresso.

Sua Magestade agradeceu as referencias que lhe fizeram e a Sua Magestade a Rainha, todos os oradores, e disse que assistia com muitissimo prazer á inauguração do congresso, fazendo votos para que o seu exito corresponda aos desejos dos seus iniciadores. Por fim disse que tinha sido muito amigo do grande professor Sousa Martins, de quem tinha recebido, assim como toda a familia real, provas de verdadeira amisade, não esquecendo igualmente que era um grande patriota.

Propôz que se exarasse na acta um voto de profundo sentimento pela sua morte.

Seguiram-se depois as sessões e conferencias nos dias seguintes, a que assistiram muitos dos nossos collegas e consocios, como congressistas, que apresentaram algu-

mas communicações sobre diversos pontos de pharmacia.

Não chegaram a ser lidas e discutidas todas as communicações e relatorios, por não caberem no tempo dado para estes trabalhos, tal era a seu numero.

Ficou assente que o novo congresso se realise no Porto.

### Centenario da India

E' devido á iniciativa da sociedade de geographia de Lisboa, a celebração do centenario do descobrimento do caminho maritimo para a India. Foi ella que teve a ideia e que nomeou a commissão executiva, e tão feliz foi na escolha d'esta commissão, que arrastou com todos os obstaculos, que foram muitos, convertendo em realidade ideia tão sublime e por uma forma tão brilhante, como nós todos não ha muito presenciámos.

Foi uma manifestação imponentissima, que o paiz prestou a um feito glorioso.

A nossa Sociedade nunca deixou de ser convidada para todos os actos da grande celebração, a que ella concorreu sempre, confessando-se por isso extremamente grata, e agradecendo aqui, á commissão executiva do centenario a sua captivante amabilidade, não esquecendo agradecer igualmente todas as publicações, que são muitas e valiosas, que foram offerecidas a esta Sociedade, como constam da relação que acaba de lêr o sr. 2.º secretario.

### Oitavo congresso internacional de pharmacia

Realisou-se em Bruxellas nos dias 14 a 19 de agosto de 1897, o oitavo congresso internacional de pharmacia, que a Associação Geral dos Pharmaceuticos da Belgica promoveu para solemnisar o quinquagesimo anniversario da sua fundação.

Pelas secções, em que foram divididos os trabalhos do congresso, se avalia a sua importancia :

- 1.<sup>a</sup> Legislação e interesses profissionaes. — Deontologia. — Ensino pharmaceutico.
- 2.<sup>a</sup> Pharmacia pratica. — Chimica pharmaceutica. — Pharmacopêa.
- 3.<sup>a</sup> Generos alimenticios.
- 4.<sup>a</sup> Hygiene, salubridade publica.
- 5.<sup>a</sup> Microscopia, Bacteriologia, Biologia.
- 6.<sup>a</sup> Toxicologia.

O secretario do comité executivo d'este congresso, participou á nossa Sociedade que, pelas vias diplomaticas, tinha sido pedido ao nosso governo a nomeação d'um delegado official, que representasse o paiz, e pedia ao mesmo tempo á Sociedade que instasse tambem com o nosso governo para fazer a referida nomeação.

A Sociedade, incumbiu a mesa de empregar os meios que julgasse precisos para satisfazer o pedido. Foi pois a Mesa procurar o sr. ministro dos negocios estrangeiros para saber se já tinha chegado o pedido do governo belga. Sendo immediatamente informada pelo sr. ministro, que o pedido já tinha chegado, mas não era com elle, e sim com o sr. ministro do reino a nomeação. Antes de irmos ter com o sr. ministro do reino, fomos ter com o encarregado de negocios da Belgica por não haver então ministro, e pedimos-lhe para elle empregar os seus bons officios junto do nosso governo para a nomeação do delegado official, ao que o sr. encarregado de negocios, que recebeu a Mesa d'uma maneira captivante, respondeu que tinha o maior empenho em servir os seus patricios e a Sociedade e por isso reforçaria o nosso pedido.

Por fim, procurou o sr. ministro do reino, que declarou que sentia não poder satisfazer o pedido da Socie-

dade, attendendo ao proposito em que o governo estava de não aggravar as finanças publicas. Que por este motivo, já havia deixado de se enviar representantes aos congressos de Washington e Moscow, e que não podia agora fazer excepção para com a Sociedade. Que, se esta entendesse dever enviar um delegado á sua custa, não teria duvida em lhe conceder a representação official.

Em consequencia d'isto a Sociedade nomeou o sr. N. Gille, socio honorario estrangeiro, para a representar.

### Consocios galardoados

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana nunca negou louvores nem recompensas, a quem bem a serve directa ou indirectamente. E' reconhecida a todos, e sempre que tem occasião não se esquece de mostrar quanto aprecia os serviços que lhe prestam.

E' um dos melhores sentimentos da humanidade a *gratidão*, e por isso á Sociedade que é composta de homens, não lhe podia faltar este sentimento: — elevou pois á classe de socios honorarios o sr. Alberto da Costa Veiga.

\*

Tambem ha pouco, o nosso consocio o sr. Francisco de Carvalho, foi agraciado pelo estado com o gráu de cavalleiro da ordem d'Aviz, em attenção ao bom serviço e comportamento exemplar, que durante 15 annos tem prestado no deposito geral de medicamentos do exercito de que é actualmente digno director.

Não era antigamente concedida esta graça aos pharmaceuticos mititares, o que constituia uma excepção que, em geral quando se dá, representa uma injustiça. Foi pela ultima reorganisação da mesma ordem que esta regalia se concedeu aos pharmaceuticos militares, concorrendo tambem para ella se conseguir, o nosso



consocio honorario o sr. dr. Cunha Belem, cirurgião em chefe do exercito.

E' sempre conveniente que recompensas d'esta ordem fiquem registadas para estimulo de quem tem deveres a cumprir.

### Contas

No anno economico de 1896-97 foi a receita de réis 1:558~~7~~807 e a despeza de réis 1:240~~7~~348, havendo por tanto um saldo de réis 318~~7~~459, que reunido ao custo de 800~~7~~000 réis nominaes em inscrições réis 280~~7~~700 prefaz o saldo total de réis 599~~7~~159, incluindo o saldo do anno anterior de réis 271~~7~~342.

No anno economico de 1897-98 foi a receita de réis 1:064~~7~~799 e a despeza de réis 945~~7~~426 havendo o saldo de réis 119~~7~~373.

Nota-se á primeira vista que ha uma grande differença no saldo de um anno para o outro, e é certo; mas o motivo, é por terem sido fechadas as contas já, e no anno anterior, muito tarde, entrando toda a receita referente ao primeiro semestre, o que se não deu este anno.

Foram admittidos, durante o anno de 1896-97, 19 socios pertencentes ás classes de correspondentes e effectivos; e, em 1897-98, 22 tambem para as classes de correspondentes e effectivos, e um elevado á classe de honorario.

Em vista d'estes dados o estado da nossa Sociedade é relativamente prospero, o que participo com a maior satisfação.

Termino, pois, julgando ter-me referido a todos os pontos mais importantes da vida da Sociedade, agradecendo os momentos de attenção, que vos dignastes dispensar-me.

Disse.

## SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

*Resumo da conta geral da receita e despeza do anno economico de 1897 a 1898*

RECEITA	Inscrições	Metal
Saldo em cofre em 1 de julho de 1897	10:000\$000	318\$459
Quotas dos socios contribuintes.....	—\$—	477\$000
Diplomas.....	—\$—	42\$000
Juros de inscrições.....	—\$—	210\$000
Assignaturas e venda do jornal.....	—\$—	8\$920
Annuncios publicados no jornal.....	—\$—	3\$360
Venda de medalhas e fitas.....	—\$—	3\$000
Diversas receitas.....	—\$—	2\$060
<b>DESPEZA</b>	<b>10:000\$000</b>	<b>1:064\$799</b>
Impressão do jornal.....	—\$—	123\$800
Encadernação de livros para a bibliotheca.....	—\$—	5\$120
Renda da casa.....	—\$—	200\$000
Contribuições, e seguro de mobílias e utensilios.....	—\$—	29\$326
Iluminação e limpeza da casa da Sociedade.....	—\$—	25\$850
Ordenado do escripturario.....	—\$—	100\$000
Dito do continuo.....	—\$—	180\$000
Portes de jornaes, avisos e correspondencias.....	—\$—	30\$780
Despezas com a cobrança de quotas pelo correio.....	—\$—	15\$980
Compra de livros e impressos e despezas de expediente.....	—\$—	34\$410
Concerto de moveis e utensilios.....	—\$—	10\$190
Diversas despezas miudas.....	—\$—	15\$400
Ditas extraordinarias.....	—\$—	174\$480
Saldo para o anno economico seguinte	10:000\$000	119\$373
	10:000\$000	1:064\$799

Secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 30 de junho de 1898.

O 1.º Secretario

*José Pedro Estanislau da Silva.*

O Thesoureiro

*Pedro Fernandes da Cunha.*

## PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 9 D'AGOSTO DE 1898

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Aberta a sessão ás 9 horas da noute. Socios presentes, srs. :

José Bento Coelho de Jesus, José Pedro Estanislau da Silva, José Antonio Barreiro, Alberto da Costa Veiga, Antonio Cesario de Almeida Alves, Francisco de Carvalho, Philippe Valladas Preto, João Mendes Carreiro, Antonio Bento Coelho de Jesus, Antonio Carvalho da Fonseca, João Paiva da Costa, Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles, Maximiano de Sousa Ferreira Leitão, Ismael Pimentel, Augusto Simões de Abreu, Francisco Cortez, João José de Sousa Telles, Aurelio Leonardo do Rego, Luiz Pinto Leão de Oliveira, José Maria Soares Teixeira, Joaquim José Caetano Castella, Antonio da Silva Tavares, Francisco Maria Nogueira, Emilio Fragoso, Pedro Fernandes da Cunha, João José Machado.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º Secretario deu conta dos seguintes jornaes recebidos :

*Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa, *Medicina Contemporanea*, de Lisboa, *Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa, *Revista Militar*, de Lisboa, *Chimica Pharmaceutica*, do Porto, *A Medicina Moderna*, do Porto, *O Instituto*, de Coimbra, *Aurora do Cavado*, de Barcellos, *A União*, de Angra do Heroismo, *Coimbra Medica*, de Coimbra, *Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa*, *El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona, *La Farmácia*, do Mexico, *Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México, *Modern Medicine and Bacteriological Review*, de Michigan.

Deu tambem conta da seguinte correspondencia :

1.º Officio do Centro Pharmaceutico Portuguez, pedindo a collaboração da Sociedade, junto do governo, para a extincção do curso irregular de pharmacia, ficando subsistindo apenas o denominado de 1.ª classe.

2.º Carta do sr. Diniz Gomes, d'Ilhavo, esclarecendo o assumpto relativo á Pharmacia Procopio, d'aquella villa, e instando novamente para que a Sociedade se esforce a fim de que a tal respeito se estabeleça o imperio da legalidade.

3.º Carta do sr. João de Deus Camacho Pimenta, d'Alvito, classificando d'irregular o procedimento da Santa Casa da Misericordia d'aquella villa, por haver dado o exclusivo dos medicamentos, para as necessidades dos seus soccorridos, a outro collega existente na localidade, e pedindo o auxilio da Sociedade no sentido d'obrigar o corpo administrativo da referida Santa Casa a conceder-lhe o direito de metade do fornecimento, em harmonia com a lei.

Estes documentos ficaram para ser discutidos na sessão immediata.

Entrou-se em seguida na ordem da noite : eleição dos corpos gerentes, cujo escrutinio deu o seguinte resultado :

#### Direcção

- Presidente—José Bento Coelho de Jesus, 21 votos;  
 Vice-Presidente—Augusto Simões de Abreu, 20 votos;  
 1.º Secretario—Francisco de Carvalho, 21 votos;  
 1.º Vice-Secretario—João Mendes Carreiro, 22 votos;  
 2.º Vice-Secretario—Joaquim Caetano Castella, 20  
 votos

#### Commissão de chimica

- 1.º operador Dr. Joaquim José Alves, 18 votos.  
 2.º » Alfredo da Silva Machado, 19 votos.  
 3.º » Antonio Carvalho da Fonseca, 18 votos.  
 Supplente—Alberto da Costa Veiga, 20 votos.

## Commissão de pharmacia

Francisco Simões da Guia, 17 votos; Filippe de Mat-tós Miranda, 17 votos; José Maria Soares Teixeira, 16 votos; Supplente—Filippe Valladas Preto, 15 votos.

Thesoureiro—Pedro Fernandes da Cunha, 21 votos; Vice-Thesoureiro, Francisco Maria Nogueira, 19 votos.

Bibliothecario—José P. Estanislau da Silva, 19 votos; Vice-Bibliothecario, João José da Costa, 20 votos.

## Commissão de redacção

Alberto da Costa Veiga, 16 votos; José P. Estanislau da Silva, 16 votos; João Mendes Carreiro, 14 votos; Supplente—Paulo Gomes d'Amorim, 14 votos.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noute.

O 2.º secretario

Mendes Carreiro.

## SESSÃO DE 30 D'AGOSTO DE 1898

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Aberta a sessão ás 8<sup>1</sup>/<sub>2</sub> da noute. Socios presentes, srs.:

José Bento Coelho de Jesus, José Pedro Estanislau da Silva, João Mendes Carreiro, Pedro Fernandes da Cunha, Francisco de Carvalho, Emilio Fragoso, Antonio Cesario de Almeida Alves, Augusto Simões de Abreu, Joaquim José Caetano Castella, Francisco Simões da Guia.

O sr. Carreiro leu a acta da sessão transacta, que foi approvada. Em seguida o sr. 1.º Secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa, *Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa, *Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica*, de Lisboa, *Revista Militar*, de Lisboa, *Chimica Pharma-*



*ceutica*, do Porto, *Coimbra Medica*, de Coimbra, *Aurora do Cavado*, de Barcellos, *Crónica Medica Mexicana*, do México, *Gaceta Medica*, do México, *Anales del Instituto Médico-Nacional*, do México, *Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México, *Revue de bibliographie médicale*, de Paris.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de ter sido offerecido á Sociedade pelos srs. Vicente José de Seiça e Charles Lepierre, de Coimbra, um exemplar da sua recente publicação intitulada *Analyse chimica das aguas de Coimbra, sob o ponto de vista hygienico*.

Resolveu-se que se agradecesse aos dois offerentes.

Deu igualmente conta da seguinte correspondencia: Programma do 3.º Congresso internacional de chimica, de Vienna, de 1898.

Officio da Commissão executiva da Homenagem a Sousa Martins, convidando a Sociedade a assistir á inauguração dos trabalhos do monumento ao grande medico e pharmaceutico. A Sociedade foi representada pelo seu Presidente.

Officio da Direcção do Gremio Lusitano, pedindo á Sociedade a sua adhesão ás manifestações feitas ao Dr. Campos Salles, illustre Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. A Sociedade foi representada pelo sr. Presidente.

Convite, feito ao sr. Presidente, pela Associação Commercial de Lisboa, para assistir ao banquete de gala em homenagem ao Dr. Campos Salles. A Sociedade agradeceu e fez-se representar.

Convite da Direcção da Real Associação Central da Agricultura Portugueza, para visitar a exposição feita por esta associação na Real Tapada da Ajuda.

A Sociedade agradeceu.

Cartão do sr. Dr. Campos Salles, agradecendo as manifestações por parte da Sociedade.

Officio do sr. Barros da Silva Lomba, pedindo a at-

tenção da Sociedade para uma pharmacia irregular estabelecida no povoado de *Lanhezes*, concelho de Vianna do Castello.

Officio do sr. Pedro Fernandes da Cunha, pedindo a sua demissão de Thesoureiro.

Entrando-se na ordem da noite foi dada a posse aos novos funcionarios.

O sr. Presidente fez o elogio da boa camaradagem que sempre existiu entre a Mesa; dos grandes esforços da parte dos senhores secretarios para bem desempenharem os seus cargos, o que conseguiram muito a contento de todos, e que sentia bastante elles não continuassem exercendo os seus logares, porque o haviam feito com bastante proficiencia: Que tinha accettato a sua reeleição por gratidão aos seus amigos, que desejavam elle continuasse na presidencia da Sociedade.

Em seguida o sr. Francisco de Carvalho agradeceu á Sociedade a sua nomeação para o logar de 1.<sup>o</sup> Secretario, que accetou pela obstinada recusa do sr. Estanislau da Silva a continuar occupando o logar que tão briosamente desempenhou.

Almeida Alves agradeceu tambem á Sociedade a sua eleição para o logar de 2.<sup>o</sup> Secretario, o qual accetou por deferencia aos seus amigos, mais que por se julgar com aptidões necessarias para tão elevado cargo, tão dignamente desempenhado pelo sr. Carreiro. Que faria todos os esforços para cumprir com os seus deveres; mas que d'ante-mão contava com a benevolencia da Sociedade, que lhe desculparia as faltas resultantes da sua apoucada intelligencia e dos seus escassos conhecimentos scientificos.

Egualmente agradeceu a sua eleição para o cargo de Vice-Presidente, o sr. Augusto Simões de Abreu, enaltecendo as virtudes do sr. Presidente e terminando por declarar que accetava o logar para que

tinha sido eleito, por saber a recusa formal da parte do sr. Machado a continuar a exercê-lo.

Seguiu-se depois no uso da palavra o sr. Estanislau da Silva, que historiou largamente os factos que se passaram durante a sua estada no lugar de 1.º Secretario, lendo sobre o assumpto uma estatística referente ao movimento e fundos da Sociedade. Que tinha sido procurado pelos seus amigos para consentir que o propothessem para continuar no seu lugar, mas que se recusou a isso, porque os seus affazeres o não permittião. Terminando, agradeceu á Sociedade havel-o eleito redactor do jornal e bibliothecario, e pediu ao sr. Presidente lhe reservasse a palavra para antes da ordem da noute.

Falou tambem o sr. Mendes Carreiro, agradecendo a sua eleição para 1.º vice-secretario e expondo com proficiencia as boas relações em que sempre viveu com os seus collegas da Mesa enaltecendo-lhes o valor e excellentes qualidades.

O sr. Presidente agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas pelos seus amigos e consocios, e referindo-se ao officio do sr. Cunha disse que com bastante magua tomára conhecimento d'elle, e que muito lhe pedia continuasse exercendo o lugar que tão dignamente tem desempenhado, pois que á Sociedade, sem offensa aos dignos consocios, difficil seria encontrar quem, como o sr. Cunha, desempenhasse tal cargo.

Sobre o mesmo assumpto e fazendo suas as palavras do sr. Presidente, falaram os srs. Estanislau da Silva e Mendes Carreiro, resolvendo o sr. Presidente consultar a Sociedade sobre o assumpto. Posto á votação o officio do sr. Cunha, foi rejeitado por unanimidade.

Sobre o officio do sr. Lomba falou o sr. Estanislau da Silva, resolvendo a Sociedade que se officie ao sr. Governador Civil de Vianna do Castello pedindo a sua attenção para as irregularidades apontadas pelo collega.

Depois de larga discussão entre os srs. Frágoso, Simões de Abreu, Francisco de Carvalho e Carreiro sobre a carta do sr. Camacho Pimenta, d'Alvito, ficou resolvido, por alvitre do sr. Simões, que se esperassem os documentos, que o collega diz ter e que provam a justiça das suas reclamações perante as auctoridades.

Foi tambem recebido um officio do sr. Ezequiel Pacheco, agradecendo os esforços da Sociedade perante o Governador Civil de Santarem, para que terminasse a illegalidade d'uma pharmacia de Bemfica, d'aquelle concelho.

Entrando-se na ordem da noute, foi dada a palavra ao sr. Cunha, que apresentou uma proposta para a fundação d'uma casa propria para a Sociedade.

N'esta altura, o sr. Estanislau da Silva lembrou ao sr. Presidente que tinha ficado com a palavra reservada para quando se entrasse na ordem da noute e que sua Ex.<sup>a</sup> o tinha prejudicado dando a palavra ao sr. Cunha, tanto mais que era identica a proposta que ia apresentar. O sr. Presidente pediu desculpa ao sr. Estanislau da Silva da sua falta involuntaria e deu-lhe em seguida a palavra.

O sr. Estanislau da Silva, depois de bem fundamentados considerandos, apresentou uma proposta, em que lembra a necessidade da fundação d'uma casa propria para a Sociedade, com um pequeno horto botanico, como determinam os nossos estatutos.

Ambas as propostas ficaram para segundas leituras.

O sr. Frágoso, referindo-se ao assumpto, disse que foi sempre contrario a que a Sociedade se mudasse para a actual residencia; porque a Sociedade nada lucrou com tal transferencia.

Respondeu-lhe o sr. Francisco de Carvalho, rebatendo todas as allusões feitas por sua Ex.<sup>a</sup> ao assumpto.

Sobre o officio do Centro Pharmaceutico Portuguez falaram, apoiando a ideia, os srs. Carvalho, Carreiro,

Cunha e Almeida Alves. O sr. Fragoso manifestou-se contra, apoiando a criação de Escolas autonomas. Depois de larga discussão, foi posto á votação, sendo approvedo.

Finalmente, o sr Presidente propôz para delegados, os srs. Vicente José de Seiça, de Coimbra, e o sr. Miguel Ferreira, do Porto, o que foi approvedo.

Como já estivesse adeantada a hora, o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 11  $\frac{1}{2}$  horas.

O 2.º Secretario  
*Almeida Alves*

SESSÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1898

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Aberta a sessão ás 8  $\frac{1}{2}$  horas da noute. Socios presentes, srs.:

José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Antonio Cesario de Almeida Alves, José Pedro Estanislau da Silva, Antonio Ribeiro Junior, José Maria Soares Teixeira, Augusto Simões de Abreu.

O 2.º Secretario leu a acta da sessão transacta, que foi approveda, e participou o recebimento dos seguintes jornaes :

*Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa, *Revista Militar*, de Lisboa, *A Medicina Contemporanea*, de Lisboa, *Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa, *Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa*, *A Medicina Moderna*, do Porto, *Chimica Pharmaceutica*, do Porto, *O Instituto*, de Coimbra, *Coimbra Medica*, de Coimbra, *La Farmácia*, do México, *Gaceta Médica*, do México, *Crónica Medica Mexicana*, do México, *El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona, *La Presse Médicale Belge*, de Bruxelles, *Modern Medicin and Bacteriological Review*, de Michigan.

O sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de ter



sido offerecido á Sociedade pelo sr. Dr. Eduardo Augusto Motta um exemplar do «Discurso pronunciado na Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, em 25 de junho de 1897, na sessão consagrada á memoria de José Eduardo de Magalhães Coutinho.

Resolveu-se que se agradecesse.

Em seguida deu conta dos seguintes officios :

1.º Do sr. Machado, pedindo a sua demissão de 2.º operador da Commissão de chimica.

A Sociedade resolveu que se pedisse a sua desistencia.

2.º Da Sociedade da Cruz Vermelha, pedindo a attenção para a lei que regula o uso do emblema d'aquella Sociedade. Ficou para segunda leitura.

3.º Do sr. Antonio Assis, queixando-se da existencia d'uma pharmacia irregular na Serra d'El-rei e pedindo instrucções sobre a lei que rege a Escola Medica de Gôa.

4.º Do sr. Ribeiro Junior, queixando-se do não cumprimento da lei no que respeita a preços de medicamentos, e pedindo a attenção da Sociedade para d'alguma fórma se remediar este grave inconveniente para a classe.

Foi-nos enviado um jornal belga, que faz umas referencias muito agradaveis ao nosso consocio benemerito o sr. Dr. Alyes.

O sr. Teixeira, agradeceu á Sociedade o ter sido eleito membro da Commissão de pharmacia.

O sr. Estanislau da Silva lamentou que o sr. Cunha não accedesse ás repetidas instancias da Sociedade, para que continuasse desempenhando o lugar de thesoureiro, e protestou energicamente contra uma local publicada na *Gazeta de Pharmacia*, que é offensiva da dignidade dos socios d'esta Sociedade, e insistindo para que a Mesa proceda como o caso exige.

O sr. Presidente lamentou igualmente que se dêem

estes factos, prova de pouca união, que tanto nos é precisa. Procedeu-se em seguida á eleição de thesoureiro, ficando eleito o sr. Francisco Maria Nogueira.

Sobre o officio do sr. Ribeiro Junior falou o sr. Carvalho, que apoiou a iniciativa do auctor, fazendo votos para que a Sociedade encontrasse o meio d'evitar esses abusos, que são o descredito da classe. Aproveitou a occasião para dizer que tinha accettato o logar de 1.º Secretario, vista a recusa terminante do sr. Estanislau a continuar no logar que tão dignamente exerceu.

Pedi a palavra o sr. Ribeiro Junior, que, com bastante lucidez, expôz os motivos que o levaram a dirigir o alludido officio, e que lamentava não poder assistir a todas as sessões por viver afastado da cidade.

Falaram tambem os srs. Estanislau da Silva, 2.º Secretario e Simões d'Abreu, resolvendo-se por fim que fosse nomeada uma Commissão para estudar o assumpto, e que se desse para ordem da noute da sessão seguinte.

Não havendo mais nada a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 11 horas da noute.

O 2.º Secretario  
*Almeida Alves,*

SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1898

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Socios presentes, srs.:

José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Antonio Cesario de Almeida Alves, José Pedro Estanislau da Silva, Antonio da Conceição Ribeiro Junior, Filipe Valladas Preto, Pedro Fernandes da Cunha, Filipe Pereira de Mattos Miranda, João Carlos Alberto da Costa Gomes.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão transacta,

sendo approvada depois d'um additamento do sr. Estanislau da Silva.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes :

A *Medicina Contemporanea*, de Lisboa, *Jornal de pharmacia e sciencias accessorias*, de Lisboa, *Revista Militar*, de Lisboa, *Chimica Pharmaceutica*, do Porto, *Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez*, do Porto, *Coimbra Medica*, de Coimbra, *Gaceta Sanitaria*, de Barcelona, *Cronica Medica-mexicana*, do México.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de terem sido offerecidas á Sociedade as seguintes publicações :

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, seis exemplares de diversos opusculos publicados pela commissão executiva do centenario do descobrimento da India.

Pelo Secretario da commissão promotora do 8.º congresso internacional de pharmacia de Bruxellas, cinco exemplares do relatorio submettido á discussão do dito congresso.

Resolveu-se que se agradecesse.

O sr. Presidente participou que tinha representado a nossa Sociedade a convite da Sociedade de Geographia, na Conferencia sobre Alphonse Daudet e na inauguração do Congresso Internacional da Imprensa.

Disse que bastante instára com o sr. Alfredo Machado para continuar no logar de 2.º operador, mas que sua Ex.<sup>a</sup> se recusára terminantemente, pelo que se tinha de proceder a nova eleição. Participou o fallecimento d'um filho do sr. Antonio Manoel Augusto Mendes, e que lamentava a Sociedade não tivesse conhecimento a tempo de se fazer representar no funeral, mas que a Mesa dera os pesames ao nosso collega e consocio. Em seguida procedeu-se á eleição de 2.º operador da Commissão de chimica, ficando eleito o sr. Alberto da Costa Veiga. Procedendo-se á nomeção da Commissão que

ha de estudar o assumpto da proposta do sr. Ribeiro Junior, ficou esta constituída pelos srs. Estanislau da Silva, Costa Gomes, o auctor da proposta, Cunha, e Matos Miranda.

Sobre o assumpto da proposta falaram os srs. Ribeiro Junior, Estanislau da Silva, Costa Gomes e o sr. Cunha, que expôz os transtornos que um collega lhe tem causado pelo não cumprimento do Regimento de preços. Censurou asperamente o procedimento dos collegas que não cumprem com a lei, o que é um grave prejuizo para aquelles que são rigorosos no desempenho dos seus deveres.

Tiveram segunda leitura as propostas do sr. Estanislau da Silva e Pedro Fernandes da Cunha.

Foi lida a representação feita pela Sociedade ao sr. Governador Civil de Beja, sobre assumptos d'exercicio profissional.

A Sociedade resolveu, em harmonia com o officio recebido do Presidente da Sociedade da Cruz Vermelha, enviar uma circular a todos os socios, indicando as condições em que o pharmaceutico pôde fazer uso do emblema d'aquella Sociedade.

Não havendo nada mais a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 11 horas da noute.

O 2.<sup>o</sup> Secretario

*Almeida Alves.*

**Officio da Sociedade das Sciencias Medicas  
de Lisboa**

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Em sessão de 26 de março ultimo um membro d'esta Sociedade relatou alguns factos d'envenenamento por medicamentos fornecidos sem prescripção e nos quaes se encontram substancias de uso perigoso, como por exemplo a cocaina.

A facilidade em fornecer sem prescripção certos me-

dicamentos e muito especialmente os que constituem formulas secretas, poderá porventura trazer dissabores pelos resultados desagradaveis que determinem. Por esta razão a «Sociedade das Sciencias Medicas» muito desejaria a collaboração auctorizada da illustre «Sociedade Pharmaceutica Lusitana», no sentido de estudar o meio de restringir na medida possivel a facilidade que ha em fornecer os referidos remedios.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Lisboa, 9 d'abril de 1898.

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da «Sociedade Pharmaceutica Lusitana.»

O 1.<sup>o</sup> secretario  
*Thomaz de Mello Breyner.*

**Parecer da commissão nomeada em sessão de 31 de maio de 1898 para apreciar o assumpto de que trata o officio da Sociedade das Sciencias Medicas:**

Discutido e approved em sessão de 11 d'outubro de 1898

Senhores :

A commissão por vós nomeada, com o fim d'estudar o pedido da illustre Sociedade das Sciencias Medicas, relativo ao aviamento de medicamentos sem prescripção clinica e muito principalmente os que constituem formula secreta, vem hoje desempenhar-se do honroso mandato, que vos dignastes conferir-lhe.

No estado de desorganisação em que actualmente se encontra, entre nós, o exercicio da pharmacia, tão ostensiva como impunemente desempenhado por individuos que não possuem as habilitações legais, afigura-se-nos difficil pôr em pratica qualquer medida, conducente á restricção do aviamento de medicamentos sem prescripção medica.

Sabeis perfeitamente, senhores, que embora as nossas leis prohibam a venda d'esses medicamentos, todavia não é ella só feita nas pharmacias,



Em grande escala se faz tambem nas drogarias, agencias de drogas, laboratorios, mercearias, casas particulares, e, inclusivamente, nas praças publicas, — até na presença das auctoridades!

Differentes foram os alvitres apresentados no seio da commissão, tendentes a pôr cõbro ao abuso; mas quasi todos d'execução mais ou menos problematica.

No emtanto, um nos parece que havia de reprimir tão perniciosa pratica: — seria a conversão em lei do projecto d'exercicio de pharmacia, junto ao projecto d'ensino pharmaceutico, elaborado pela commissão official de 1890, — incluindo-lhe a limitação do numero de pharmacias.

Não ignoraes tambem, senhores, que se as especialidades pharmaceuticas, de composição secreta, são prejudiciaes ao regular exercicio das profissões medico-pharmaceuticas, é fóra de duvida que a sua existencia é o recurso de um grande numero de pharmacias. Ora, restringindo se estas, como na Allemanha e n'outros paizes, o pharmaceutico portuguez não terá necessidade de lançar mão d'aquelle auxilio para viver com um tal ou qual desafogo.

Concluindo, somos, portanto, de parecer que, normalisado o exercicio da pharmacia, segundo o projecto de 1890, — incluindo-lhe a limitação do numero de pharmacias, se remediarão os inconvenientes a que se refere o officio da Sociedade das Sciencias Medicas.

Lisboa e sala da commissão na Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 25 de junho de 1898.

*Francisco de Carvalho.*

*Alberto Veiga, relator.*

**Officio do sr. Presidente da Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha, a que se refere a acta de 13 de setembro.**

Lisboa 31 de agosto de 1898.

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Tendo sido promulgada, em 21 de maio de 1896, uma lei repressiva do abuso do emblema e do nome da Cruz Vermelha, quer como marca de fabrica e de commercio, quer como distinctivo de quaesquer profissões ou misteres, isto em harmonia com uma resolução da conferencia internacional de Roma em 1892, e parallelamente ao que já foi feito na Austria-Hungria, Russia, Suecia, Italia, Belgica, Servia, Grecia, etc., vêr-se ha brevemente a sociedade, a que presido, na dura necessidade de proceder contra os infractores da dita lei, o que aliás fará com direito igual ao que os srs. industriaes e commerciantes invocam na perseguição que movem aos usurpadores e imitadores das suas marcas registadas.

Não desejando, porém, entrar em qualquer procedimento coercivo sem prévio aviso, não direi aos infractores conscientes da lei mas aos que em boa fé teem usado o emblema da Cruz Vermelha ou em boa-fé importam mercadorias com essa marca, hoje defesa em Portugal, venho rogar a V. Ex.<sup>a</sup> o favor de, pelos meios de que dispõe, assim o fazer constar aos dignos membros da Associação a que tão dignamente preside, a fim de poder evitar-se, com vantagem para ambas as partes, a necessidade de tal procedimento.

Acrescentarei ainda, que na séde d'esta sociedade se fornecem, a quem os reclamar, exemplares do regulamento que estabelece os casos e as condições em que a Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha permite aos seus fornecedores o uso do referido emblema.

Agradecendo antecipadamente este obsequio, apresento a V. Ex.<sup>a</sup> e á Associação da sua presidencia, a certeza da nossa consideração.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

O Presidente — Duque de Palmella.

REGULAMENTO  
PARA A  
**EXECUÇÃO DA CARTA DE LEI**  
DE  
**21 DE MAIO DE 1896**

(Concessão do uso do emblema da Cruz Vermelha)

Artigo 1.º Nos termos da carta de lei de 21 de maio de 1896, só é permitido em Portugal e seus domínios o uso da Cruz Vermelha, emblema da Sociedade portugueza da Cruz Vermelha e de outras associações estrangeiras congeneres, em marcas industriaes e commerciaes, e em papeis commerciaes, em conformidade do presente regulamento.

§ unico. E' permitido todavia, o uso d'este emblema nas marcas industriaes ou commerciaes registadas na repartição competente antes da publicação do decreto com força de lei de 15 de dezembro de 1894.

1

**Marcas industriaes e commerciaes**

Art. 2.º Podem usar nas suas marcas o emblema da Cruz Vermelha as pessoas, firmas ou sociedades que possuirem o titulo de fornecedor da Sociedade portugueza da Cruz Vermelha e que tenham as respectivas marcas, segundo os casos, as seguintes palavras: Fornecedor, fornecedora, ou fornecedores da Sociedade portugueza da Cruz Vermelha.

Art. 3.º A Sociedade portugueza da Cruz Vermelha concederá titulos de fornecedor nas condições ao diante designadas.

Art. 4.º O facto da concessão do titulo de fornecedor não implica que a Sociedade portugueza da Cruz Vermelha fique obrigada a comprar os objectos de que carecer, exclusivamente a esses fornecedores.

Art. 5.º Só poderão ser concedidos *titulos de fornecedor* a quem produza ou venda objectos que possam ser utilizados pela Sociedade no exercicio das suas funções.

§ unico. Só em casos muito especiaes se concede o titulo de fornecedor em relação a objectos que não estejam comprehendidos nos seguintes numeros :

1.º Material hospitalar e de ambulancias (instalação, transporte e desinfecção).

2.º Material cirurgico (operações e tratamento).

3.º Medicamentos e substancias alimenticias, quando a sua preparação ou acondicionamento fôr superior, e lhes facilite o transporte ou assegure conservação maior do que a ordinaria.

Art. 6.º O titulo de fornecedor da Sociedade portugueza da Cruz Vermelha, não importa para a mesma qualquer responsabilidade ou garantia sobre os productos do dito fornecedor, e apenas indica que o interessado depositou na mesma Sociedade ou lhe forneceu objectos que ella julgou bons, tendo satisfeito ás condições impostas n'este regulamento.

Art. 7.º O fornecedor que quizer registar na repartição da industria uma marca em que figure o emblema das sociedades da Cruz Vermelha, deverá ali produzir o diploma de fornecedor da Sociedade portugueza da Cruz Vermelha, que sera documento bastante para que se possa fazer o registo, quando preenchidas as demais formalidades legaes.

Art. 8.º O emblema da Cruz Vermelha, não deverá considerar-se, por si, uma marca especial, sendo por isso indispensavel que a tenha outros caracteres que a tornem distincta, visto que o diploma de fornecedor pôde ser concedido a outros fornecedores para productos da mesma classe.

Art. 9.º O emblema da Cruz Vermelha e a designação de fornecedor não podem usar-se senão nos productos para os quaes foi concedido o titulo.

Art. 10.º Quando o fornecedor deixar de satisfazer ás condições que lhe forem impostas, ser-lhe-ha retirado o titulo por aviso publicado no boletim da Sociedade e

no *Diario do governo*; fazendo-se a competente communição ao interessado e á repartição da industria para que não possa ser-lhe renovado o registo das marcas em que figura aquelle emblema.

Art. 11.º O titulo de fornecedor não se transmite sem o consentimento da Sociedade portugueza da Cruz Vermelha.

Art. 12.º O pretendente ao titulo de fornecedor deve sollicitar-o á commissão central da mesma Sociedade, instruindo o seu requerimento com os seguintes documentos:

1.º Recibo do thesoureiro da mesma Sociedade da quantia de 500000 réis como caução provisoria, a qual será restituída se o requerimento fôr indeferido, convertendo-se propriedade da Sociedade se o requerimento fôr deferido;

2.º Declaração, devidamente reconhecida, pela qual se obrigue ao fornecimento dos objectos de que se trata, com um desconto não inferior a 10 por cento sobre os preços do mercado;

3.º Declaração sobre a offerta que se propõe fazer, dos objectos da sua industria ou commercio, destinados ás ambulancias, material hospitalar, etc., a cargo da Sociedade, offerta que a Sociedade aceita sem que esse facto influa na concessão.

§ unico. O requerimento dirá claramente quaes os artigos que se pretende fornecer.

Art. 13.º Acompanharão o requerimento tres amostras, desenhos ou photographias dos objectos a fornecer, as quaes ficarão archivadas.

§ unico. Quando o fornecedor, na evolução da sua industria ou commercio, venha a alterar o producto, deverá fazer a substituição d'estas amostras, desenhos ou photographias.

Art. 14.º Só poderão requerer o titulo de fornecedor e só o poderão usar os socios.

Art. 15.º O requerimento para a concessão de titulo



de fornecedor será apreciado por uma comissão de socios, nomeada pelo presidente da Sociedade, para redigir um parecer, que será discutido e votado em sessão da comissão central,

§ 1.º Este parecer é considerado de natureza confidencial.

§ 2.º E' motivo para recusa a má qualidade dos productos.

§ 3.º Merecerá toda a consideração a seriedade do requerente.

Art. 16.º Decidida por maioria de votos a concessão do titulo de fornecedor, passar-se-ha esse titulo, segundo o modelo junto, sendo authenticado com o sello da Sociedade.

Art. 17.º O fornecedor, que não deseje continuar a sel-o, deverá requerer essa dispensa, restituindo o respectivo titulo.

§ unico. Far-se-ha a necessaria communicação á repartição da industria.

Art. 18.º Quando houver successão no estabelecimento industrial ou commercial com titulo de fornecedor, poderá ser concedido ao novo proprietario o mesmo titulo quando o requeira, seguindo-se formalidades analogas ás primeiras, pagando pelo novo titulo a quantia de 257000 réis.

Art. 19.º A's marcas estrangeiras, embora registadas nos respectivos paizes, tendo á Cruz Vermelha emblema de todas as sociedades, só será permittido o registo, uso e importação em Portugal e seus dominios quando se satisfaçam ás condições exigidas para o registo das marcas portuguezas.

Art. 20.º As pessoas, firmas ou sociedades a quem aproveite a disposição do § unico do artigo 1.º, deverão solicitar da Sociedade portugueza da Cruz Vermelha uma declaração, que terá o sello da mesma Sociedade, pela qual provem perante as auctoridades, que podem fazer uso do referido emblema em determinadas mercadorias.

§ unico. Por esta declaração pagarão a quantia de réis 257000, que constituirá receita da Sociedade.

## II

## Nome industrial e commercial

Art. 21.º Os industriaes ou commerciantes a quem fôr concedido o diploma de fornecedores da Cruz Vermelha podem usar nos papeis de commercio a indicação respectiva, comtanto que a applicuem aos objectos que realmente fornecem.

Art. 22.º E' motivo para se retirar o titulo de fornecedor o deixar de se indicar os objectos que fornece, segundo o artigo anterior, ou o dizer-se fornecedor de outros que não constem do titulo.

Art. 23.º Não é permittido aos fornecedores usar em taboletas, lanternas, disticos, bandeiras ou outras fórmas de annuncio ou reclamo o nome ou emblema da Cruz Vermelha.

## Modelo

## SOCIEDADE PORTUGUEZA DA CRUZ VERMELHA

(Logar do emblema da sociedade)

*A comissão central da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, nos termos do seu regulamento para a execução da carta de lei de 21 de maio de 1896, aprovado em 13 de maio de 1898, confere a F... o titulo de seu fornecedor de... por ter preenchido as formalidades estabelecidas, e ter sido approved como tal em sessão da comissão central de... de... de 189... e haver-se obrigado ao fornecimento dos referidos productos, com o desconto de...*

*Lisboa... de... de 189...*

O presidente,



*Pagou por este diploma a quantia de cincoenta mil réis.*

O thesoureiro,

## PEÇAS OFFICIAE

SESSÃO DE 11 D'OUTUBRO DE 1898

Presidencia do sr. Coelho de Jesus .

Socios presentes, srs. :

José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Antonio Cesario de Almeida Alves, Alberto da Costa Veiga, José Pedro Estanislau da Silva, Antonio Carvalho da Fonseca, Augusto Simões de Abreu, Francisco Cortez, Filippe Pereira de Mattos Miranda, Manoel Fernandes Pessôa.

Aberta a sessão foi lida pelo 2.º Secretario a acta da sessão transacta, que foi approvada.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa; *Jornal de pharmacia e sciencias accessorias*, de Lisboa; *Revista de sciencias naturaes e sociaes*, do Porto; *A Medicina Moderna*, do Porto; *Coimbra Medica*, de Coimbra; *El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona; *La Farmácia*, do México; *Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México; *Modern Medicine and Bacteriological Review*, de Michigan.

O sr. Carvalho da Fonseca apresentou um officio, em que pedia a demissão de membro da Comissão de Chimica.

Sobre o assumpto, falaram os srs. Presidente e Estanislau da Silva, lamentando que o sr. Carvalho, por circumstancias que muito respeitavam, não pudesse continuar a fazer parte da Comissão de Chimica, cujo cargo tão brilhantemente desempenhou.

Pedi a palavra o sr. Alberto Veiga, agradecendo á Sociedade a sua eleição para 2.º operador da Commis-

são de Chimica e que aproveitava a occasião para dizer que muito respeitava os motivos que levaram o sr. Carvalho da Fonseca a pedir a sua demissão, aliás instaria com sua Ex.<sup>a</sup> para continuar a occupar o referido lugar.

Entre a correspondencia veiu um officio do sr. M. de Sousa Ferreira agradecendo a sua eleição para socio correspondente.

Entrando-se na ordem da noute, procedeu-se á eleição do thesoureiro, sendo novamente eleito o sr. Pedro Fernandes da Cunha.

Para membro substituto da Commissão de Chimica foi eleito o sr. Francisco Augusto Cortez.

Usou da palavra o sr. Estanislau da Silva, para apresentar o parecer da Commissão encarregada de estudar a proposta do sr. Ribeiro Junior. A Sociedade resolveu, por indicação do sr. Alberto Veiga, que o parecer fosse publicado nos avisos para a proxima sessão.

Teve segunda leitura e foi approvedo o parecer da Commissão encarregada de estudar o assumpto do officio da Sociedade das Sciencias Medicas.

Usou da palavra o sr. Fernandes Pessoa, lembrando a oportunidade de se pedir ao governo a reforma do ensino pharmaceutico, por lhe constar que o sr. Director Geral d'Instrucção Publica tenciona acabar com os exames singulares no Lyceu e transferil-os para o Instituto Industrial.

O sr. Presidente disse que agradecia ao sr. Pessoa a lembrança, e que a Sociedade não tem descurado o assumpto.

Usou ainda da palavra o sr. Alberto Veiga lembrando á Sociedade a necessidade de se representar ao sr. Ministro das Obras Publicas, para que não seja concedido privilegio d'invenção ou registro de marcas de fabrica de medicamentos ou preparados pharmaceuticos a quem não apresente publica fórma do diploma de pharmaceutico. A assembléa deliberou que se representasse n'esse sentido.

Apoiando o pedido do sr. Alberto Veiga, o sr. Mattos Miranda apresentou uma proposta, pedindo que uma comissão forneça os nomes dos preparados que estão sendo vendidos como estrangeiros, mas que ha presumpções de serem fabricados no paiz, com detrimento dos interesses da classe e do Estado.

O sr. Carvalho da Fonseca pediu, para satisfazer a um pedido de Washington, que se lhe fornecesse tudo que a Sociedade tivesse sobre legislação pharmaceutica e ensino pharmaceutico e que pudesse dispensar-lhe.

Examinadas as circulares ralativas ao preçario minimo para as Associações, viu-se que regeitam 61 socios e approvam 7.

Um collega da provincia, por intermedio do nosso consocio Ferreira da Silva, pediu que lhe fosse feito o preço, segundo o regimento de preços, a uma receita que enviava. A Sociedade resolveu que fosse o sr. Presidente encarregado de lhe responder.

2.º Secretario

*Almeida Alves.*

SESSÃO DE 25 D'OUTUBRO DE 1898.

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Socios presentes, srs. :

José Bento Coelho de Jesus, A. Simões d'Abreu, Castella, J. P. Estanislau da Silva, Mendes Carreiro, Ismael Pimentel, J. M. Soares Teixeira, Candido Santos, Almeida Alves, Alberto Veiga, Mattos Miranda.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão transacta, que foi approvada.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes :

*Medicina Contemporanea*, de Lisboa; *Revista Militar*,



de Lisboa; *Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez*, do Porto; *O Instituto*, de Coimbra; *Coimbra Medica*, de Coimbra; *Gaceta Sanitaria*, de Barcelona; *Revue de Bibliographie Médicale*, de Paris.

Egualmente deu conhecimento de terem sido offerecidas á Sociedade exemplares das seguintes publicações:

Pelo sr. Aureliano José Santos Viegas, de Coimbra, *Analyse chimica das aguas da Arrifana*, por A. J. Santos Viegas e José Antonio dos Santos.

Pelo sr. Luiz d'Almeida, de Tocha, *Legislação pharmaceutica coordenada por Luiz d'Almeida*.

A Sociedade resolveu que se agradecesse aos offerentes.

O sr. Mendes agradeceu a manifestação de pesar que a Sociedade lhe prestara pela morte de seu filho.

O sr. Teixeira pediu que fosse lançado na acta um voto de sentimento pela morte do nosso collega Cesar Pereira, de Villa Franca, o que foi approvedo.

O sr. Estanislau da Silva, referindo-se a uma local da *Gazeta de Pharmacia*, verberou o procedimento do auctor, que assim molestava honrados pharmaceuticos.

O sr. Pimentel insiste na publicação do projecto do sr. Fragoso. O sr. Presidente dá-lhe explicações, com que S. Ex.<sup>a</sup> se mostra satisfeito.

Falou sobre o incidente o sr. Estanislau da Silva, que reparou na insistencia do sr. Pimentel, quando havia tantos assumptos de não menos importancia e mais antigos, que ainda se não tinham publicado no jornal, por absoluta falta de espaço.

O sr. 1.<sup>o</sup> Secretario referiu-se igualmente á reclamação do sr. Pimentel, dizendo ser ella menos cabida, pelas razões que havia exposto o sr. Estanislau.

A requerimento do sr. Mendes foi dada a materia por discutida.

O sr. Carreiro, lembrou que se peça ao sr. Ministro

das Obras Publicas que seja convertido em lei o parecer sobre cooperativas.

Foi eleito 3.º operador da Commissão de Chimica, o sr. Carvalho da Fonseca.

Entrando-se na ordem da noite, o sr. Alberto Veiga pediu que fosse adiada a discussão do parecer sobre a proposta do sr. Ribeiro Junior, por não estar presente o auctor.

O sr. Carreiro manifesta opinião contraria ao sr. Veiga.

O ss. Estanislau da Silva tambem acha conveniente adiar a discussão do parecer para quando esteja presente o sr. Ribeiro Junior.

Por ultimo, o sr. Veiga propõe, e foi approvedo, que seja convidado a comparecer na proxima sessão o auctor da proposta.

O sr. Mendes pede que seja convidado o sr. Fragoso a assistir á discussão do parecer sobre a sua proposta.

Sobre a proposta do sr. Mattos Miranda falaram os srs. Carreiro, Estanislau da Silva e 1.º Secretario, ponderando tambem a necessidade da comparencia do auctor, para ser nomeada a Commissão que ha de estudar a proposta.

O sr. Carreiro, referindo-se ao pedido que havia feito das salas da Sociedade, disse que ainda se não tinha utilizado d'ellas, porque, como se está tratando de adquirir casa propria, esperava para então utilizar-se do favor da Sociedade.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 11 horas da noute.

O 2.º Secretario

*Almeida Alves*

## CHIMICA

## ANALYSE DE CAFÉS AFRICANOS

Nos Boletins da Sociedade Pharmaceutica allemã (*Ber. deutsch. pharm. Ges.* 1898, 8, 19) encontramos as seguintes analyses de amostras de café, de origem africana:

## I COLONIAS ALLEMÃS :

	Oleo	Cafeina	Preço por k.º
Camarões.....	8,00 %	1,08 %	2,60 Marcos
Fogo .....	7,48 »	1,28 »	2,60 »
Plantação Derema.....	7,56 »	0,94 »	3,00 »
» N'guela.....	7,61 »	1,04 »	1,60 »

## II COLONIAS PORTUGUEZAS:

## 1.º Angola

	Oleo	Cafeina	
Gollungo Alto (Roça Montalegre)	4,06	2,36	
Cazengo (Roça N'Dalla Gand)..	4,11	2,29	
» ( » Prototypo)....	5,41	2,20	Coffea arabica L
» (Colonia S. João .....	4,53	1,64	
» (Roça Palmyra).....	4,37	2,27	

## 2.º S. Thomé

Roça Agua Izé.....	8,33	0,98	
Cultivado na altura de 700m..	9,83	1,44	C. arabica L.
» " " " 800m..	13,65	0,80	
Principe .....	7,65	1,00	C. Libérica L.
	9,50	1,37	

## 3.º Cabo Verde

Ilha de S. Antão.....	8,82	1,30	C. arabica L.
» do Fogo.....	8,52	1,10	
	9,16	2,08	

## 4.º Moçambique

Inhambane C. Ibo.....	11,26	0,91	
-----------------------	-------	------	--

As analyses foram feitas pelo Sr. P. Siedler e referem-se a amostras seccas ao ar, não torradas.

Os cafés de Angola distinguem-se pela sua percentagem fraca em oleo e pela percentagem alta em cafeina, parecendo em geral que a muito oleo corresponde pouca cafeina e vice-versa. De resto, a tabella I prova que o valor commercial d'um café, quer dizer o seu preço, pouco ou nada tem com as percentagens em oleo e cafeina.

(Trad. pelo dr. Hugo Mastbaum)

## PHARMACIA

## Preparação do opodeldoc

São frequentes os desastres succedidos na preparação do opodeldoc, devidos ao emprego da cantimplora. Julgamos prestar um serviço aos nossos collegas indicando-lhes o nosso modo operatorio, que invariavelmente seguimos, ha vinte annos, com excellente resultado.

Em vez da velha cantimplora, servimo nos de um balão de vidro, de capacidade  $\frac{1}{3}$  superior á do liquido empregado, que tapâmos com rolha atravessada por um tubo de carga e segurança.

Collocâmos o balão em banho maria, a que elevâmos gradualmente a temperatura, tendo o cuidado de agitar o balão, de vez em quando, para facilitar-se a solução.

Effectuada esta, o que não tarda muito, tira-se do banho o balão, e segue-se em tudo o mais o preceituado na Pharmacopêa.

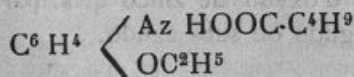
E' evidente que se ha uma grande tensão de vapores escapam-se estes pelo tubo de segurança, sem perigo de fragmentar o apparelho e sem inconveniente para o bom exito da operação.

A. VEIGA.

## MEDICAMENTOS NOVOS

## Valerydina

Este producto é um ether valerianico do para-amidophenetol, cuja formula vem a ser :



Devido ao facto de não ter cheiro nem sabor, é preconizada a *valerydina* para substituir as preparações de

valeriana ou d'acido valerianico, cujo cheiro desagradavel é altamente incommodo para muitas pessoas.

A *valeridyna*, que possui simultaneamente as propriedades do acido valerianico e as da phenacetina, crystallisa em agulhas sedosas, fundindo a 129°.

E' facilmente soluvel no alcool, no chloroformio e na acetona; e difficilmente no ether sulfurico, ether de petroleo, e quasi insoluvel na agua.

Emprega-se na dose de 0<sup>gr</sup>,5 a 1 gram., varias vezes por dia, contra as affecções nervosas, como enxaqueca, influenza, nevralgias e hysteria.

### **Eugalhol**

O *eugalhol* é o pyrogalhol mono-acetico, apresentando-se sob fórma de massa siruposa, amarello-escura, soluvel na agua e na acetona. E' aconselhado para substituir o pyrogalhol na psoriasis. O seu emprego não é isento de perigo. Usa-se em soluto de partes eguaes d'acetona, que se applica com um pincel. Depois da evaporação da acetona, fica um verniz solido, elastico. A fabrica que apresentou este medicamento expede-o em solução na acetona:  $\frac{2}{3}$  d'*eugalhol* e  $\frac{1}{3}$  d'acetona.

### **Lenigalhol**

E' o pyrogalhol tri-acetico. Pó branco, não toxico, insoluvel na agua, dissolvendo-se, porém, a quente, e desdobrando-se nas soluções aquosas alcalinas. Este medicamento emprega-se sob fórma de pasta, preparada com partes eguaes de lanolina, ou em mais fraca dose, misturada á pasta d'oxydo de zinco (*lenigalhol* 0<sup>gr</sup>,5 a 5 gram.; pasta d'oxydo de zinco q. s. para 100 gram.). No eczema agudo ou sub-agudo.

### **Saligalhol**

E' o di-salicylato de pyrogalhol. Corpo solido, resi-



noide, solúvel em 2 partes d'acetona e em 15 partes de chloroformio.

Este medicamento emprega-se igualmente em dermatologia, da mesma fórma que o eugalhol.

Póde usar-se misturado a este ultimo (*saligalhol* 2 a 15 gram.; eugalhol 1 a 40 gram.; acetona q. s. para obter 100 gram.) O *saligalhol* é apresentado em solução na acetona :  $\frac{1}{3}$  de *saligalhol* e  $\frac{2}{3}$  d'acetona.

### Eurobina

A *eurobina* não é mais do que o acetato de chrysarobina.

Segundo o dr. Kramayer, é um vantajoso succedaneo da chrysarobina. Uma solução a 2 ou 3 por 100 possui o mesmo poder activo que a mistura de chrysarobina até agora empregada, tendo ainda a vantagem de não ser toxica e de não irritar a pelle.

### Relação das pharmácias existentes no continente e ilhas adjacentes em 31 de dezembro de 1895

Continente

(CONTINUADO DE PAG. 135)

*Nomes e residencias dos pharmaceuticos estabelecidos no districto de*

VILLA REAL

**Concelho de Alijó**

Torquato Luiz de Magalhães, *Alijó*: Luiz Antonio Monteiro, *Alijó*; José Thomaz Teixeira Martins, *Pegainhos*; Exequiel Corrêa d'Araujo, *Villar de Maçada*; Alfredo Ildefonso da Silva Monteiro, *Favaio*,

**Concelho de Boticas**

Accacio Augusto Martins, *Eiró*.

**Concelho de Chaves**

Alvaro Augusto Rodrigues Ferreira, *Chaves*; Francisco Antonio Alves da Costa, *Chaves*; Antonio Joaquim Gonçalves, *Chaves*; Francisco Marcellino da Fontoura, *Chaves*; Miguel Alves Aleixo, *Chaves*; Frederico Antonio Borges do Carvalho, *Vidago*; Francisco José Coelho, *Loivos*; José Lopes de Moura, *Villarelho*.

**Concelho de Mesão Frio**

Antonio Cardoso da Cruz, *Largo da Feira*; Manoel Corrêa da Silva, *Balcão*; Manoel Teixeira de Carvalho, *Carreira*.

**Concelho de Montalegre**

José Joaquim Tiburcio de Moraes Carneiro, *Montalegre*; José Joaquim de Moraes Caldas, *Montalegre*; Albino José Fernandes de Miranda, *Tourem*.

**Concelho de Murça**

Antonio José Martins, *Candedo*; José Augusto da Fonseca, *Murça*.

**Concelho de Pezo da Regoa**

Antonio Pinto de Magalhães, *Pezo da Regoa*; Anastacio Pereira da Silva, *Pezo da Regoa*; Faustino José Gonçalves, *Pezo da Regoa*; José João Gomes, *Fontellas*; Joaquim de Pinho Valente, *Fontellas*; Antonio Lopes de Castro, *Poiães*; Pedro Alves Pereira, *S. Miguel Lobrigos*; Manoel da Costa Mendes, *S. Miguel Lobrigos*.

**Concelho de Ribeira de Pena**

Manoel Antonio de Noronha, *Venda Nova*.

**Concelho de Sabrosa**

Alfredo Corrêa d'Oliveira, *Sabrosa*; Domingos Lopes Ferro, *São Martinho d'Anta*.

**Concelho de Valle Passos**

David Teixeira Mendes, *Valle Passos*; Antonio José Pimentel, *Valle Passos*; Manoel Maria Mendes, *Valle Passos*; Domingos Teixeira Martins Ferro, *Villarandello*; Antonio Lopes Ferro, *Carraçado*.

**Concelho de Villa Pouca d'Aguiar**

Arthur Annibal Lopes Carneiro, *Villa Pouca*; Francisco José Rodrigues Chaves, *Villa Pouca*; Domingos José Leite da Silva, *Soutello do Valle*.

**Concelho de Villa Real**

Manoel Duarte d'Almeida, *Villa Real*; Luiz Teixeira Pinto da Nobrega, *Villa Real*; José dos Santos Alves Carneiro, *Villa Real*; José Fernandes, *Villa Real*; Manoel Gonçalves, *Villa Real*.

## DISTRICTO DE VIZEU

**Concelho de Armamar**

José Custodio Fernandes, *S. Cosmado*; Joaquim dos Santos Monteiro, *Armamar*.

**Concelho do Carregal**

José Maria Rodrigues, *Carregal*; Annibal Paes Esteves, *Carregal*; Antonio da Costa Ramos, *Outeiro de Cabanas*; Eduardo Soveral Tavares, *Fundo de Villa-Cabanas*; Antonio Villagelim, *Calvario—Oliveira de Conde*.

**Concelho de Castro Daire**

João Maria da Fonseca, *Castro Daire*; José Duarte Pinto e Silva, *Parada d'Esther*.

**Concelho de Lamego**

Joaquim Martins da Fonseca, *Praça do Commercio—Lamego*; Manoel d'Oliveira Barros, *Rua d'Almacone*;

Manoel de Castro, *Idem*; Miguel Alberto Amalio da Fonseca, *Rua de Macario de Castro*; Manoel Corrêa d'Oliveira e Castro, *Rua d'Almacone*; Revd.º Francisco Assis d'Araujo, *Rua da Olaria*.

### **Concelho de Mangualde**

Manoel Tavares Corrêa, *Mangualde*; José Henriques Pereira, *Idem*.

### **Concelho de Moimenta da Beira**

Francisco Roque Coelho, *Moimenta da Beira*.

### **Concelho de Mondim**

José Augusto Pires dos Santos, *Salzedas*.

### **Concelho de Mortagua**

José Francisco do Amaral, *Mortagua*; Albano Abel Fernandes d'Abreu, *Idem*.

### **Concelho de Nellas**

José Antonio Corrêa, *Nellas*; Antonio Augusto Dias de Souza e Silva, *Santar*; Antonio Marques Pinto, *Cannas de Senhorim*.

### **Concelho de Oliveira de Frades**

Agostinho Ferreira Teixeira, *Oliveira de Frades*; José Coelho Pessoa, *Belmonte de Ribeiradio*; João Dias Pereira, *Idem*.

### **Concelho de Penalva do Castello**

José Joaquim Claro Lopes d'Araujo, *Castendo*; Antonio Augusto Teixeira, *Idem*.

### **Concelho de Rezende**

José Manoel Balthazar de Lima, *S. Gens*; Francisco da Conceição Gonçalves, *S. Martinho*; José Pinto Cardoso, *S. Martinho*; José d'Oliveira Magalhães, *Caldas d'Arêgos*.

### **Concelho de Santa Comba Dão**

Antonio Frias de Mattos, *Santa Comba Dão*; Pedro Cardozo Pereira, *Idem*; Duarte Castanheira Lobo, *Idem*;

Antonio Alves da Costa, *S. João d'Aréas*; Germano Rodrigues da Costa, *Idem*.

### **Concelho de S. João da Pesqueira**

Candido Luiz Pereira, *Pesqueira*; Alberto Maria de Magalhães, *Trevoões*.

### **Concelho de S. Pedro do Sul**

Ricardo d'Almeida Jorge, *S. Pedro do Sul*; José Joaquim Borges Pinto, *Idem*; Antonio Jorge Corrêa d'Almeida, *Idem*; Agostinho Fernandes Teixeira, *Santa Cruz da Trapa*; João Augusto Bezelga, *Sul*.

### **Concelho de Sattam**

Antonio Heitor Jacome, *Villa Nova de Paiva*; Francisco d'Oliveira Cardozo Figueiredo, *Villa d'Egreja*.

### **Concelho de Sernancelhe**

Antonio Joaquim de Figueiredo, *Sernancelhe*.

### **Concelho de Sinfães**

Cezar Augusto d'Oliveira Corrêa, *Sinfães*; Antonio Alves Amorim, *Couto, freguezia de Souzello*; Manoel Marques de Carvalho, *Feira, Freguezia de Nespereira*; Abilio Florido, *Seixedo, freguezia de S. Christovam*.

### **Concelho de Taboáço**

Abilio Augusto Baptista de Souza, *Taboáço*.

### **Concelho de Tondella**

Joaquim Henriques Soares, *Carvalhos, freguezia de Lobão*; José de Souza Paes Pereira, *Sabugoza*; Cezar Augusto Ferreira de Mattos, *Campo, Freguezia de Santa Eulalia*; Serafim Fernandes de Carvalho, *Portella, freguezia de S. Thiago*; Eduardo Rodrigues de Moura, *Tondella*; Manoel Lopes Vellozo, *Idem*; Antonio Lopes d'Almeida Vasconcellos, *Campo*.

### **Concelho de Vizeu**

Antonio Paes de Figueiredo, *Vizeu*; Joaquim Vaz Agostinho, *Idem*; Candido Augusto dos Santos Paes, *Idem*;



Firmino Augusto Pereira dos Santos, *Hospital Civil de Vizeu*; Bernardo Ribeiro de Souza, *Vizeu*; Antonio da Costa Mello, *Torredeitas*; Antonio d'Almeida de Vasconcellos, *Loureiro de Silgueiros*.

### Concelho de Vouzella

Cezario Teixeira, *Vouzella*; João d'Almeida e Souza, *Idem*.

## ILHAS ADJACENTES

### DISTRICTO D'ANGRA DO HEROISMO

#### Concelho d'Angra do Heroismo

Antonio Casimiro Mourato, *Rua da Sé*; Luiz Pereira da Cunha, *Rua do Marquez*; Manoel Eusebio de Sousa, *Rua Duque de Palmella*; Theotónio Alberto Mendes, *Rua da Esperança*,

#### Concelho da Praia da Victoria

Frederico Augusto Lopes da Silva, *Rua do Principe D. Carlos*.

#### Concelho de Vellas

Francisco de Paula e Silva, *Rua da Misericordia*.

#### Concelho de Santa Cruz da Graciosa

Filippe d'Andrade Albuquerque, *Avenida do Jardim*.

### DISTRICTO DA HORTA

#### Concelho da Horta

Antonio Francisco Gonlart da Silveira, *Matriz, Rua do Conselheiro Medeiros*; Carlos Maria Lourenço Barata, *Matriz, Rua do Conselheiro Medeiros*; Joaquim Cardoso Ayres Pinheiro, *Matriz, Largo do Marquez d'Avila*; Francisco Cardoso Ayres Pinheiro, *Matriz, Rua Serpa Pinto*.

**Concelho de São Roque**

Joaquim Pinheiro de Freitas, *Matriz, Rua do Caes do Pico*

**Concelho de Santa Cruz**

Alfredo José Malheiros, *Matriz, Largo da Misericordia.*

**DISTRICTO DE PONTA DELGADA****Concelho de Ponta Delgada**

Francisco Maria Supico, *São José, cidade*; Amancio Julio Cabral, *São José, cidade*; Manoel Botelho de Sousa, *São José cidade*; João Joaquim da Costa, *Matriz de S. Sebastião*; Vasco Sequeira Moraes, *Matriz de S. Sebastião*; André de Viveiros Machado, *Matriz de S. Sebastião*; Antonio Augusto Vieira, *Matriz de S. Sebastião*; Ernesto de Medeiros Cogombreiro, *Matriz de S. S. Sebastião*; Tneotonio Ernesto Silveira Camara, *Senhora d'Apresentação. Capellas.*

**Concelho de Lagoa**

José da Silva Simões, *Senhora do Rasario.*

**Concelho de Villa Franca do Campo**

Duarte Castanheira Lobo, *Matriz de S. Miguel.*

**Concelho de Pevoação**

Manoel Augusto Cordeiro, *Senhora Mãe de Deus*

**Concelho da Ribeira Grande**

Manoel Simões de Moura, *Senhora da Conceição*;  
Antonio Maria *Matriz, Senhora da Estrella.*

**Concelho de Villa do Porto, Ilha de Santa Maria**

Henrique Augusto da Paz. *Matriz, Senhora d'Assumpção.*

## VARIÉDADES

### Os Lusíadas á penna

*Obra notavel*

De um periodico de Lisboa transcrevemos o que o seu correspondente em Alemquer escreveu sob o titulo acima indicado, que diz respeito a um pharmaceutico illustre, e que é o seguinte:

«Ha dias tivemos occasião e o prazer de admirar um bello trabalho, bastante notavel, feito pelo sr. Eduardo Perdigão, esclarecido pharmaceutico no logar de Olhalvo, e tambem um distincto e modestissimo artista tocado pela verdadeira faisca do genio. O sr. Perdigão está executando á penna os «Lusíadas», imitando com grande nitidez os caracteres typographicos e guarnecendo todas as folhas de desenhos de admiravel belleza, que fazem lembrar o notavel missal de Estevão Gonçalves Netto, que figurou na exposição de Paris de 1867, e que a casa Maciá, de Paris, mandou reproduzir pela chromolithographia, conforme a licença que para esse fim obteve do nosso governo. E' um trabalho surprehendente e que nos empolga pela admiração profunda que se sente por essa obra, digna de figurar ao lado dos mais distinctos, notaveis e identicos trabalhos, que hoje figuram nas bibliothecas, devidos á paciencia de homens notaveis.

O sr. Perdigão tem a sua obra quasi concluida, e desde já o felicitamos por tão brilhante trabalho.»

**O pharmaceutico Aristides Augusto da Silva Guardado do quadro de saude de Angola**

Tambem nos parece conveniente registrar o que o correspondente, do mesmo periodico, em Humbe, escreveu na sua carta, relativamente a este nosso collega:

.....  
 «Sr. Aristides Augusto da Silva Guardado, pharmaceutico de 2.<sup>a</sup> classe do mesmo quadro, estava auxilian-

do no Humbe o sr. dr. Antonio Roque, no serviço de vacinação, durante a peste bovina, sabendo vencer todas as dificuldades com o gentio, para conseguir a applicação da referida vaccina, soffrendo trabalhos e desgostos.

O gentio oppunha-se ao *milongo* (remedio) e dizia que elle matava o gado.

Retirando com a companhia de dragões, foi incumbido do serviço de saude, por ordem do sr. dr. Roque, em 7 de dezembro do anno ultimo.

Sobre o sr. Guardado devo mandar-lhe a seguinte nota:

Estavam acampados na Canalaua quando chegou montado n'um cavallo o enviado do valente José Vidigal, declarando que acabava de chegar a Tchicusse o sargento Rocha, gravemente ferido; que o pelotão tinha sido atacado pelo gentio e não sabia o que era feito dos seus camaradas.

O sr. Guardado offereceu-se logo para marchar e o sr. capitão José Eugenio da Silva deixou o partir, ás 8 horas da noite, pelas densas florestas, tendo de percorrer 65 kilometros simplesmente acompanhado pelo portador da carta, chegando na madrugada do dia 13 ao pé do ferido.

Feito o curativo, marchou com o José Vidigal para Jamba Camufote, onde chegaram ás 2 horas da tarde, e deparando com o horrivel quadro, enviou participação ao chefe do concelho, noticiando o facto, para alir ir levantar o competente auto e proceder ao enterramento dos mortos, o que a revolta do gentio não permitiu.

O sr. Guardado voltou onde estava o sargento ferido e n'essa mesma noite partiu, só, para levar a assombrosa noticia ao sr. capitão Silva.

Quando esperava voltar de novo com os pelotões ao local onde estavam os cadaveres, ouviu com magua uma

resposta negativa d'este senhor, que lhe disse não ter ordens para tal, marchando para os Gambos.

Guardado, sempre modesto, allia á nobreza da sua alma um caracter franco, leal e bom.

A delicadeza coadunando-se com aquelles dotes e com a intelligencia, angariou-lhe numerosas sympathias das diversas classes de que se compõe a columna; pharmaceutico distincto e caçador eximio, descança a sua espatula, para empunhar a carabina e correr ao campo dos combates junto dos seus camaradas, aos quaes a sua coragem e valentia serve d'exemplo.

Ali transformado em vingador do conde d'Almoster, de quem era amigo dedicado, e das praças, cujas atrocidades, de que foram victimas, lastima todos os dias, dirige a sua certa pontaria, e vê cahir o inimigo como as aves, a que no descanço atira certamente.

Se é preciso soccorrer um ferido ou outro qualquer doente e não ha ali medico, todos se entregam com grande confiança nas suas mãos.

Prova a sua coragem o seu offerecimento na occasião do massacre.»

E' sempre agradavel para nós o termos de registar qualquer facto honroso para a classe.

Dispensava commentarios a transcripções d'aquelles periodos, tão eloquentes na sua adoravel singeleza.

Mas, sendo grande o enthusiasmo que sentimos com a sua leitura, não podemos resistir ao prazer de deixar aqui consignada a expressão sincera do regosijo que nos causou tão grata noticia.

Felicitamos, pois, do coração, o nosso valente collega e presado amigo, pela honrosa e brilhante maneira como está desempenhando os deveres do seu espinhoso cargo em serviço da patria.

A. Veiga.



### Conservação das materias vegetaes pelo acido salicylico

Sabe-se, que a conservação das materias organicas tem sido objecto de numerosas observações.

A necessidade de augmentar as collecções de peças d'estudo em anatomia, trouxe a descoberta de liquidos compostos, mas, que embora satisfatorios, não conseguiram offuscar o acido arsenioso, empregado outr'ora por habeis preparadores.

As materias animaes exigem de certo antisepticos mais energicos para serem conservadas, do que as vegetaes, que são menos azotadas.

E' sobre a conservação d'estas ultimas, que J. Poisson dirigiu os seus estudos, permittindo aos viajantes, em regiões afastadas, substituir, pelo menos temporariamente, o alcool por um antiseptico facil de transportar.

O alcool nas grandes viagens nem sempre se encontra com facilidade: evapora-se rapidamente sob os tropicos, e é sempre um objecto de cobiça para os povoados onde se recrutam os carregadores.

Os ensaios de Poisson limitaram-se a tentar conservar fructos ou plantas frescas, empregando antisepticos soluveis em agua commum.

O chloreto mercurico, em doses variadas, não deu bom resultado. O alumen, o borax e o sulfato de zinco tambem não. Os antisepticos phenicados tem um cheiro penetrante bem conhecido, e os objectos submettidos a elles enegrecem em poucas semanas.

Lembrando-se do poder antiseptico dos derivados salicylicos ensaiou alguns d'elles. O acido salicylico foi o que lhe deu resultados mais satisfatorios. Não affirma, que seja infallivel em todos os casos; mas aconselha, aos que se interessam pelos processos de conservação, que façam o ensaio.

Diz que tem exemplares, que datam de muitos annos, e que estão perfeitamente conservados.

Que a objecção, que se pôde fazer sobre o acido salicylico, é, que se dissolve mal na agua.

Mas que isto não influe no resultado, que se deseja obter, porque tem objectos conservados em solutos de 1 gramma d'acido para 1000 d'agua.

E que quando a proporção seja de 2:1000, o que é possível, o resultado será completamente satisfactorio, e a despesa quasi insignificante.

O processo consiste em lançar n'uma garrafa, ou n'um frasco da capacidade de um litro, 2 grammas d'acido puro, e cerca de 800 grammas de agua filtrada: rolha-se o recipiente, agita-se até que a dissolução esteja feita, e em seguida junta-se a agua restante.

Não podendo prolongar-se a agitação, até que o acido esteja completamente dissolvido, não ha n'isso inconveniente, porque a dissolução far-se-ha lentamente. Depois do liquido preparado, mette-se n'um frasco, ou em qualquer vaso que se possa rolar convenientemente, ramos floridos ou fructos, e depois de bem dispostas lança-se o liquido até inteira immersão, e no fim de um ou dois dias, pôde rolar-se definitivamente o frasco.

E' bom ter um ou dois litros de liquido preparado, que servirá á proporção que fôr sendo necessario; porque as substancias, que se queiram conservar, devem sempre estar immergidas no liquido.

Será inutil recommendar, que no inverno se não devem deixar preparações d'aquella natureza em locaes onde o thermometro desça a abaxo de 0.º

## PEÇAS OFFICIAES.

SESSÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1898

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Socios presentes, srs.: José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Antonio Cesario de Almeida Alves, João Mendes Carreiro, Candido Augusto da Encarnação Santos, Alberto da Costa Veiga, Antonio Feliciano da Conceição Ribeiro Junior, Ismael Tristão Pimentel, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Joaquim de Mattos Alves Christovão Pinheiro, José Pedro Estanislau da Silva.

Aberta a sessão foi lida, pelo 2.º secretario, a acta da sessão transacta, que foi approvada.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa; *Revista de Pharmacia*, de Lisboa; *Chimica Pharmaceutica*, do Porto; *El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona; *La Farmácia*, do México; *Crónica Medica Mexicana*, do México; *Boletin del consejo superior de salubridad*, do México.

Para antes da ordem da noite, pediu a palavra o sr. Pimentel, que apresentou uma recéita da *Associação de Soccorros Mutuos da Imprensa Nacional*, a qual impunha ao socio a obrigação d'aviar as recéitas na drogaria do sr. Emilio Maria Gomes. Egualmente s. ex.<sup>a</sup> se referiu á *Associação de Soccorros Mutuos e Caixa de Soccorros dos Empregados da Camara*, protestando contra o proceder d'aquella associação, que impõe aos medicos a obrigação de formular por numeros, o que vae d'encontro ás leis de saude. Ainda o sr. Pimentel se referiu á *Associação Protectora dos Operarios*, que, como muitas outras, só paga o receituário ayiado em

pharmacias por ella determinadas, exigindo um des-  
conto fabuloso.

Sobre o assumpto falou o sr. Pinheiro, que apoiou as palavras do sr. Pimentel, mas que considerava sem resultado qualquer reclamação ao sr. governador civil, porque a lei podia ser facilmente sophismada.

Usou da palavra o sr. 1.º secretario, que louvou o sr. Pimentel, por trazer ao conhecimento da Sociedade assumptos tão importantes para a classe. Que a Sociedade já em tempos reclamára contra o abuso de muitas associações, que sophismavam a lei, publicando nas receitas os nomes d'algumas pharmacias, fazendo crêr, por essa fórma, aos socios que só estas lhes podiam fornecer medicamentos.

Falou em seguida o sr. Estanislau da Silva, que louvou egualmente o proceder do sr. Pimentel, e que sentia estar em desaccordo com o sr. Pinheiro, pois entendia que se devia reclamar ao sr. governador civil, por tão grandes abusos.

O sr. Pinheiro, respondendo ao sr. Silva, declarou que não era contrario á reclamação: apenas a considerava de nenhum effeito.

O sr. Carreiro, discreteando largamente sobre o assumpto, concluiu por dizer que concordava na necessidade de se reclamar aos poderes competentes para que cessasse tal abuso.

O sr. Pimentel ainda lembra os graves inconvenientes de se não indicarem nas receitas as sédes das associações, — o que lhe parecia de grande necessidade tratarmos de obviar.

Entrando em discussão o parecer <sup>(1)</sup> sobre a proposta do sr. Ribeiro Junior usou da palavra o sr. Pimentel, que disse fazer toda a justiça ao bem elaborado trabalho da commissão, mas que o não approvava, por não considerar viaveis as suas conclusões.

---

(1) Encontra-se publicado a pag. 232.

O sr. Carreiro faz diversas considerações sobre o assumpto, e conclue por dizer que está d'accordo com a doutrina do parecer, excluindo-lhe a 3.<sup>a</sup> conclusão.

Usou da palavra o sr. Ribeiro Junior, que explicou largamente as razões que o levaram a fazer a proposta, e que não encontrava nas conclusões do parecer os inconvenientes que o sr. Pimentel apresentou.

O sr. 1.<sup>o</sup> secretario diz que acha o parecer muito bem elaborado, mas que não concorda com as suas conclusões, e que apenas approva que se use nas receitas e rotulos a indicação *Preço segundo a lei de...*

O sr. Candido Santos faz diversas considerações sobre o parecer, que approva, lembrando a conveniencia de existir uma commissão de syndicancia no exercicio da pharmacia. Referindo-se ás reclamações feitas pelo sr. Pimentel, está d'accordo em que se reclame do sr. Governador Civil pelas infracções commettidas.

O sr. Pinheiro approva tambem o parecer, e julga de conveniencia a commissão de syndicancia, excluindo o *modus faciendi*.

O sr. 1.<sup>o</sup> secretario faz algumas considerações sobre a criação dos agentes de syndicancia pedidos pelo sr. Santos, e apresenta os inconvenientes que adviriam da approvação da 3.<sup>a</sup> conclusão do parecer.

O sr. Veiga refere-se á exposição feita pelos oradores precedentes sobre o parecer, e lembra que teria sido mais racional que o auctor da proposta a tivesse substituido pela receita, a que se faria o preço segundo o regimento e se publicaria em diversos jornaes, dando assim publica satisfação a s. ex.<sup>a</sup>. Afigura-se-lhe que o meio mais pratico para pôr termo ao estado cahotico em que se encontra o exercicio da pharmacia, é insistir-se com o Governo para que converta em lei o projecto de reforma do ensino e exercicio de pharmacia de 1890.

Lembra tambem a conveniencia de ser publicada nos



jornaes uma allusão ao caso succedido com o sr. Ribeiro Junior.

Usou da palavra o sr. Carreiro, que depois de varias considerações apresentou a seguinte proposta :

«Proponho que sejam consultados todos os pharmaceuticos do paiz, sobre a doutrina da 2.<sup>a</sup> conclusão do parecer.»

O sr. Pimentel pede ao sr. Presidente esclarecimentos sobre os boatos, que correm, de pensar o sr. Director Geral d'istruzione publica em transferir para o *instituto industrial* os exames singulares ; e que achava o momento opportuno para se pedir a reforma d'ensino de pharmacia.

O sr. Presidente deu esclarecimentos ao sr. Pimentel, sobre o assumpto, e disse que de boa fonte sabia nada haver de positivo sobre os exames singulares. Que a Mesa não despresava occasião alguma para pedir ao Governo a reforma.

Posta á votação a proposta do sr. Carreiro, foi aprovada.

Como fosse adeantada a hora, o sr. Presidente encerrou a sessão.

O 2.<sup>o</sup> secretario  
*Almeida Alves.*

### Parecer da commissão encarregada de apreciar a proposta do sr. Ribeiro Junior

Senhores :

Cabendo-nos a honra de sermos por vós eleitos, em virtude da proposta junta (1), para estudarmos o assum-

(1) A proposta, que é d'um dos signatarios do parecer, o sr. Antonio Feliciano da Conceição Ribeiro Junior, estabelecido em Carnide, pede que se represente aos poderes publicos contra os abusos commettidos no exercicio profissional, relativamente a preços de medicamentos. O motivo que levou aquelle digno collega a fazer a sua proposta foi o facto de na sua pharmacia haver sido

pto a que ella se refere, vimos hoje apresentar-vos o nosso parecer, precedido de considerações, que, embora já bem ponderadas, nada se perde, comtudo, por serem mais uma vez descriptas e annotadas.

A classe pharmaceutica lucta permanentemente com difficuldades insanaveis, promovidas por extranhos e intrusos, que desassombradamente lhe cerceiam, com ar-rojo, os seus mais legitimos e sagrados interesses; en-contra-se a braços com as intoleraveis condescendencias, que, dos poderes superiores, dimanam sobre quem por lei se não podia intrometter na missão respeitabilissi-ma do exercicio profissional pharmaceutico. Todavia, essa classe parece não se compenetrar do grave pro-blema resultante de taes abusos; porque, em vez de acu-dir com o remedio, que tanto urge, são os seus proprios membros quem, com o maior indifferentismo pela lei que a rege, se desacreditam uns aos outros, calcando os preceitos da união, da legalidade, da justiça, que por norma os devia distinguir, incutindo por este modo a desconfiança no espirito do publico, movendo-o á des-consideração que elle significa ao pharmaceutico, no nosso paiz. Triste é dizel-o; penoso o justifical-o; porém, acima de tudo, a verdade; e esta, dura, mas real, é for-çoso affirmal-a, afim de evitar-se o mal, custe o que custar, dê por onde der.

Necessitamos encarar os factos como elles são, e não como deveriam ser: encaremol-os para evitar prejuizos incalculaveis; encaremol-os, para subjugar os fins perniciosos a que visam.

---

apresentada a seguinte formula--a que elle fez o preço legal de 650 réis, e n'uma pharmacia de Lisboa levarem apenas 300 réis!

Ichtyol.....	4 gram.
Vaselina .....	20 gram.
Lanolina .....	10 gram.

Devemos obstar á sua acção ruinosa, para que se não logre o desdobraimento de pharmaceuticos, em profissionaes honrados e conscienciosos, e mercantilistas servis e deshonestos; para não submetter o fornecimento dos elementos indispensaveis ao viver e saude dos povos ao trafico ou á *chantage* d'um jogo impudico de quem mais dá ou de quem quer mais barato.

A compenetração de que—servir bem—só póde existir com a correspondente remuneração, é theorema que não pretendemos demonstrar, porque é do dominio de todos os que pensam, e constitue a base da natureza d'esse principio. O contrario d'isto só é concebivel pela mais inacceitavel e desleal concorrência, que seria irrisoria se factos comprovadissimos a não estivessem quotidianamente a justificar. Quaes são as razões, que a promovem?

Não as sabemos, ou fingimos não as saber. Vamos, comtudo, figural-as hypotheticamente, e respondamos como se nos suggere.

E' a necessidade, a miseria, a ausencia de concorrentes ao estabelecimento? N'este caso são cegos os que não calculam que, sugeitando o genero medicinal a consideraveis baixas de preço, referentes ao que outro collega lhe faça, suscitam ao interessado a idéa da especulação, o qual, em virtude d'este motivo, é de suppôr que procure e encontre ainda outra diminuição de preço, o que implicará a perda do freguez; accrescentando ainda que, por estes processos, fica-se sem saber qual foi o mais honrado e o mais consciencioso. Pela nossa parte, seria aquelle que fizesse o preço legal.

Será por o medicamento estar mais barato no mercado, do que na occasião em que se formulou o regimento de preços? Tambem isto é inadmissivel; porque, se succede assim com um ou outro medicamento, acontece exactamente o contrario com outros; além de que,

em qualquer dos casos, não se póde, legalmente, augmentar ou diminuir o preço que o regimento indica.

Julgamos inutil insistir em supposições, e vamos entrar na exposição dos meios, que se nos antolham mais efficazes para o caso.

A queixa de que se occupa a proposta, de que vimos tratando, é a repetição de factos identicos, que frequentemente succedem no andamento do nosso exercicio profissional.

Podemos aventar que chega isso a ser praxe seguida por muitos collegas, e na maior parte dos casos, por aquelles cuja situação lisongeira e desaffogada, os devia impellir a serem os primeiros a respeitarem a lei, e a fazerem-se respeitados pelos collegas e pelo publico.

Seja, porém, como fôr; o que é certo e indiscutivel é que a lei é lei, e, como tal, não póde nem deve ser menosprezada.

A nossa base é a seguinte: ou ha regimento de preços dos medicamentos, ou não ha: a opinião geral votou pela sua existencia; esta foi decretada por lei; portanto, cumpra-se.

O Decreto de 14 de setembro de 1895, fundado no alvará de 5 de novembro de 1808 e no Decreto com força de lei de 3 de dezembro de 1868, diz n'um dos seus artigos, que o regimento dos preços dos medicamentos é *aprovado, para servir de directorio aos pharmaceuticos e para fiscalisação e policia das boticas.*

N'outro artigo, lê-se:— O sobredito regimento será observado com as condições pela fórma prescripta na legislação em vigor.

Esta legislação, intitulada—«Organisação do serviço superior de saude publica, decretada em 3 de dezembro de 1868»—obriga, pelo artigo 43.º a existencia do regimento de preços de medicamentos; e encerra nas disposições penaes, o seguinte:

Art. 74.º *E' multado o pharmaceutico na quantia de 4000 réis, á primeira vez, e no dobro, nas seguintes, quando se recusar a mostrar no dito regimento de preços, a taxa dos que vender, quando lhe seja perguntada; E' BEM ASSIM, QUANDO OS VENDER POR PREÇO MAIOR OU MENOR QUE O PREÇO MARCADO NO MESMO REGIMENTO. (Vide n.ºs 8, 12, do art. 74 do referido Decreto).*

- Depois d'isto, não cremos que esse regimento sirva sómente para que a sua venda figure como receita nas tabellas de rendimentos do Estado; é preciso que elle se cumpra e seja cumprido.

Debalde tentaremos appellar para as altas regiões a quem incumbe a manutenção d'esse cumprimento. Bem sabemos até onde chega a surdez dos homens investidos dos poderes necessários para cohibir abusos, quando se lhes fala em interesses de pharmaceuticos e da saude publica; conhecemos tambem que deviam ser esses os primeiros a serem uteis ao seu paiz, em questões da importancia d'esta, mas que, pelo contrario, lhes não ligam a menor attenção. No entanto, o que não soffre discussão, é que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que, já pela natureza da sua constituição, já pelo respeito que, apesar de tudo, deve prestar ás leis vigentes, não póde nem deve proceder, em taes casos, sem se estribar na representação dirigida ao Governo, pedindo a sua intervenção, na fiel execução d'aquillo que elle proprio decretou, como penas para quem infringisse esse decreto.

Independentemente d'esta representação, da qual pouco resultado poderá talvez advir, parece-nos do maior alcance, e de summa importancia, a idéa apontada na proposta em questão: de que todos os pharmaceuticos sejam convidados a applicar nas receitas que aviarem e nos rotulos que appuzerem nos frascos, vasos ou caixas dos medicamentos, que manipularem e venderem ao pu-



blico, uma tarjeta com a indicação do preço e com a data do decreto, que a auctorisou.

Não duvidamos de que uma grande parte de pharmaceuticos não annua a esse alvitre; comtudo, a despesa é tão pequena e o trabalho tão insignificante, que nos convencemos que só não annuirá quem estiver no firme proposito de prevaricar; porque o proverbio antigo «quem não deve, não teme», forçará os conscienciosos e dignos a usarem d'esta util medida.

Mais longe vae ainda a nossa boa vontade de acertar, embora seja ingenua ou nephelibatica; não obstante isso, vamos expô-la.

Julgamos de grande importancia a eleição ou nomeação d'uma commissão permanente, na Sociedade Pharmaceutica, para estudar e apreciar todas as queixas n'este sentido, e prover os meios necessarios e ao seu alcance, para a cohibição de tão graves e lamentaveis abusos.

Assim terminamos o nosso estudo e apreciação sobre este assumpto, cuja continuação n'este relatorio se tornaria muito enfadonha, deixando ao exame do vosso illustrado criterio a summula do que acabamos de expôr e que reduzimos ás seguintes propostas:

1.<sup>a</sup> Representar á auctoridade competente, para que faça seguir o preceituado na lei de 3 de dezembro de 1868, decreto de 14 de setembro de 1895, sobre o regimento de preços de medicamentos:

2.<sup>a</sup> Que se expeça uma circular a todos os pharmaceuticos do paiz, para que timbrem as receitas e rotulos dos medicamentos que aviarem, com o seguinte distincto: «Preço segundo a lei Réis—Decreto de 14 de setembro de 1895».

3.<sup>a</sup> Que seja eleita ou nomeada uma commissão permanente na nossa Sociedade, encarregada de receber, estudar e apreciar as queixas devidamente comprovadas de qualquer pharmaceutico, socio ou não socio, in-

dicando em parecer, que será discutido em sessão ordinaria da mesma Sociedade, quaes os meios a seguir para supprimir esses abusos; que, salvo melhor opinião, poderão ser os seguintes:

a) Dirigir-se ao delinquente pedindo explicações sobre o facto, agradecendo-lhe a delicadeza da resposta, se ella for aceitavel e ficando o caso só no conhecimento da Sociedade;

b) Verberar energeticamente o procedimento ao infractor, se elle não der as explicações pedidas, ou, na hypothese de as dar, se ellas forem inaceitaveis, relatar o facto no extracto das sessões enviado para os jornaes noticiosos, e bem assim no jornal da nossa Sociedade, não esquecendo a publicação, na integra, do nome do transgressor e da causa que originou a infracção.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 11 de outubro de 1898.

*Pedro Fernandes da Cunha.*

*Antonio Feliciano da Conceição Ribeiro Junior.*

*J. C. A. da Costa Gomes.*

*Mattos Miranda (vencido).*

*José Pedro Estanislau da Silva (relator).*

**Representação dirigida ao sr. Ministro das Obras Publicas, a fim de que só seja concedido registro de marca de fabrica de medicamentos aos individuos que apresentem publica fórma do diploma de pharmaceutico.**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Constando á Sociedade Pharmaceutica Lusitana que, no Ministerio das obras publicas do commercio e industria, se concedem *Titulos de Registo de Marcas Industriales* de productos pharmaceuticos, a quem os requer, sem se tractar de conhecer se os seus auctores são ou não pharmaceuticos, vem muito respeitosaemente trazer

ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> este facto, que é contrario ás leis do paiz.

Com effeito, só os pharmaceuticos, legalmente habilitados, pôdem preparar e vender medicamentos; e por isso o que tem occorrido no sobredito ministerio, é a negação d'este direito, que pôde ser muito prejudicial ao bem publico.

Não necessita a Sociedade Pharmaceutica Lusitana provar quanto é conveniente que se acabe com tão pernicioso systema, porque basta o facto d'elle implicar com os n.º 3 do artigo 17 e artigo 64 do decreto de 3 de dezembro de 1868, para ser merecedor da devida e desvelada attenção do governo.

E', pois, justificado o desejo da classe pharmaceutica: *que seja exigida uma publica fórma da carta de pharmaceutico das escolas do reino*, a todos que requererem registo de marca de especialidades pharmaceuticas.

Este pedido é legitimo, porque a Sociedade Pharmaceutica pugna não só pelos direitos de uma classa numerosa, que muitos serviços presta ao paiz, mas tambem pelos da saude publica, o que não é menos importante.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana espera, pois, da justiça de V. Ex.<sup>a</sup> que a sua respeitosa representação seja attendida.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 26 de novembro de 1898.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios das Obras Publicas.

*Josè Bento Coelho de Jesus.*

*Francisco de Carvalho.*

*Antonio Cesario d'Almeida Alves.*

## CHIMICA

**Nova synthese do guaiacol, por Watson Smith**

O novo processo de preparação do guaiacol por synthese, que o auctor indica, é o que foi descoberto pelo doutor Kalle, de Biebrich-sur-Rein. Este processo consiste em diazotar a ortho-anisidina em presença d'um excesso d'acido sulfurico diluido. Vaza-se, em seguida, a solução n'uma retorta contendo acido sulfurico concentrado e addicionado de um grande excesso de sulfato de soda anhydro. Aquece-se entre 135 e 140 graus: o guaiacol é arrastado pelo vapor. A reacção vem a ser:

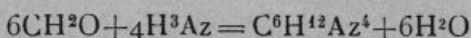


(*Journal of the Society of chymical Industry*, segundo o *Répertoire de Pharmacie*).

## MEDICAMENTOS NOVOS

**Urotropina**

Este producto vem a ser a *hexamethylena-tetramina*, correspondendo á seguinte formula chimica:



tomando origem, como vemos, pela combinação de 4 moléculas d'ammoniacó com 6 moléculas d'aldehyde formico. Crystallisa com 6 moléculas d'agua, sendo os crystaes brancos, de reacção levemente alcalina, dissolvendo-se a 20° em 12 partes d'agua, e menos facilmente no alcool.

O professor Arthur Nicolaïer, de Gottingue, que a introduziu na therapeutica, ha perto de dois annos, e que lhe deu o nome de *Urotropina*, aconselha-a no tratamento da lithiase urinaria, no da phosphaturia e prin-

principalmente nos casos em que seja preciso desinfectar o aparelho urinario.

Applica-se na dose de 1 gr. 50 por dia, tomando de cada vez 0,5. Aconselha Nicolaïer a não exceder aquella dose, a fim de evitar que o medicamento produza cystalgia com irradiações dolorosas ao longo da urethra, que, de resto, desaparecem logo que se supprima o tratamento.

A *urotropina* deve ser administrada no fim das refeições, solvida em um copo d'agua simples ou gazosa.

### Thymophormio

Origina-se este composto fazendo reagir o thymol sobre a formaldehyde.

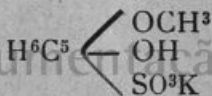
E' um pó amarellado, insipido, de cheiro fraco de thymol, solúvel no alcool, ether, chloroformio e azeite; insolúvel na agua, ether do petroleo e glicerina.

E' preconisado como succedaneo do iodoformio e do dermatol.

(Union pharmaceutique)

### Thiocol

Este novo producto, tendo por formula de constituição—



vem a ser o orthoguaiacol-sulfonato de potassio.

Tem a forma de um pó branco, de sabor ligeiramente amargo e depois adocicado. E' bastante solúvel na agua. Não irrita as mucosas e absorve-se facilmente. Contém 60 0/0 de guaiacol. Tem sido preconisado no tratamento da tuberculose, sendo prescripto em solução aquosa, adoçada com xarope de casca de laranja amarga, na dose de 10 a 15 grammas por dia.



## Largina

A *largina* é um novo anti-gonorrhoeico, de base de prata, que se emprega em injeções, na dose de 0<sup>gr</sup>,5 a 1<sup>gr</sup>,5 p. 100.

E' um pó branco cizentado, contendo particulas escuras, e de cheiro levemente ammoniacal. E' soluvel em 18 partes d'agua fria e em 8 d'agua fervente; sendo insoluel no alcool, ether e chloroformio. A solução aquosa, colorida d'amarello aureo, espuma fortemente pela agitação, possuindo reacção alcalina e sendo destruida pelos acidos mineraes, tannino, saes metallicos, acido picrico e acido trichloroacetico. Adicionada de chloreto de sodio, apresenta uma leve opalescencia, que desaparece pela addição do ammoniaco. Exposto á luz e ao ar, o soluto de largina escurece e deixa depositar flocos escuros.

Prepara-se a largina fazendo actuar um soluto ammoniacal de nitrato de prata sobre um soluto alcoolico diluido de nuclealbumina.

## Agua de trional

A *agua de trional* é a *soda water* ordinaria addicionada de 1 grammas de trional por frasco de 300 centimetros cubicos de capacidade. Haberman recommenda esta agua contra as insomnias teimosas dos neurasthenicos e dos hystericos. O resultado desejado é obtido empregando meio frasco do medicamento; isto é com cerca de 0<sup>gr</sup>,5 a 0<sup>gr</sup>,3 de trional.

## FORMULARIO

### Vinho iodo-tannico phosphatado

Para preparar este vinho, de que se tem feito segredo, deu Flavigny a seguinte formula, que produz um preparado estavel ao cabo de muitos mezes:

1.<sup>a</sup> SOLUTO A

R <sup>o</sup> Iodo.....	1,30 gram.
Iodeto de potassio....	1,30 »
Agua distillada.....	5,00 »
Solva.	

2.<sup>a</sup> SOLUTO B

R <sup>o</sup> Tannino puro.....	3 gram.
Agua distillada.....	15 »

Solva. Misture os solutos A e B e deixe reagir durante dez minutos; obtem-se mistura perfeita.

3.<sup>a</sup> SOLUTO C

R <sup>o</sup> Phosphato mono-calcico	13,50 gram.
---------------------------------------	-------------

Agua distillada.....	50 »
----------------------	------

Agua commum.....	60 »
------------------	------

Vinho de Grenache....	q. s. para um litro
-----------------------	---------------------

Ajunte a mistura supra e filtre.

(Coimbra Medica).

## BIBLIOGRAPHIA

Conferencia realisada na sessão solemne da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, por Antonio Carvalho da Fonseca

Sobre a minha mesa de trabalho está ainda aberta na sua ultima pagina a interessante publicação do nosso amigo e collega Antonio Carvalho da Fonseca, distincto pharmaceutico-chimico do Instituto d'Agronomia e Veterinaria, de Lisboa, trabalho bem burilado e apropriado ao fim a que o destinou o seu intelligente auctor. Nem outra cousa poderiamos esperar d'este nosso amigo, pelo conhecimento que d'elle tivemos durante dois annos, como alumno distincto do Dispensatorio Pharmaceutico.

Que junto ao agradecimento, que aqui lhe fazemos, do exemplar, que nos enviou, nos permita o seu auctor a pequena, mas importante notificação, que lhe vamos juntar.

O offerecimento, que na primeira pagina lêmos, e que nos diz respeito, pelo qual nos sentimos cheios de satisfação, ao ver que não fomos esquecido no numero dos mestres, de todos o mais humilde, permitta-se-nos ainda mais vivo o desejo de igualmente sermos dedicado a outro nosso mestre e amigo, de saudosa memoria, por quem ainda hoje sentimos aquella veneração dedicada aos verdadeiros homens de sciencia, de caracter impolluto e de bondade extrema.

Lêmos com avidéz o trabalho do nosso amigo, no qual elle, desde época remota até ao presente, nos refere as evoluções porque tem passado a pharmacia e a medicina, incluindo, a pag. 14, a lista dos pharmaceuticos, que n'estes ultimos tempos mais se têm distinguido entre nós (e é aqui o logar do nosso reparo), tornando-se por tudo de muito interesse e curiosidade a magnifica conferencia realisada na sessão solemne da nossa Sociedade.

Bem sabemos que não é propositadamente, que alli falta o nome do pharmaceutico, á memoria do qual consagramos a nossa veneração, e commigo todos os que o conheceram pessoalmente, ouviram, leram ou d'elle ouviram falar, incluindo o Ex.<sup>mo</sup> collega sr. Sousa Telles, a quem o auctor dá conferencia chama com toda a razão e justiça—*o astro luminoso da classe pharmaceutica* e que lhe forneceu os apontamentos para a referida lista.

Um lapso sem intenção, porque com respeito e estima já ouvimos falar o auctor dos apontamentos d'essa nossa celebridade pharmaceutica; mas um lapso, que o nosso reconhecimento de discipulo respeitoso e admirador não pôde deixar passar no olvido, e tanto mais que toda a classe deve á memoria d'esse intelligentissimo e benemerito collega a offerta dos seus principaes trabalhos.

E' CANDIDO JOAQUIM XAVIER CORDEIRO, auctor de duas

edições dos «Elementos de pharmacia theorica e practica», nosso saudoso e querido mestre e antecessor, o pharmaceutico illustre de que falamos, aonde elle mostra toda a pujança da sua intelligencia e dos seus conhecimentos, legando-nos uma obra de todo o merecimento, ainda hoje entre nós admirada e compulsada como a melhor no seu genero.

Nós, que conhecemos de perto este illustre pharmaceutico, que o ouvimos tantas vezes sobre assumptos variados, não esquecendo o amor e dedicação, que tinha pela sua classe, desejamos mais esta vez, e sempre que venha a proposito, ler o seu nome no *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, nome que muito a honrou, e que jamais deverá esquecer, pelo seu valor incontestavel, como pharmaceutico muito illustrado, como exemplar chefe de familia e como amigo sem rival, d'um character e lealdade, que juntos á sua bella intelligencia e muita bondade faziam d'aquelle homem um vulto respeitavel!

Candido Joaquim Xavier Cordeiro não revelou somente a sua intelligencia pelo que escreveu sobre pharmacia; d'uma modestia illimitada, deixava na sua mesa de trabalho e escondia nas gavetas soberbas amostras da sua veia poetica, para o que toda a familia d'este illustre collega tinha em geral bem conhecida tendencia, distinguindo-se seu irmão Dr. Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, do celebre *Almanach de lembranças*, ainda ha pouco fallecido.

Candido Joaquim Xavier Cordeiro redigia sobre variados assumptos com uma perfeição e rapidez admiraveis, sempre com o cunho, que lhe era peculiar,—de robusta intelligencia e vastidão de conhecimentos.

Possuimos cartas e apontamentos do nosso mestre, que lemos por muitas vezes, porque nos deleitam e instruem.

Nunca nos esquecerá o mestre querido e o amigo sincero.

Na occasião do seu passamento. eramos então seu pharmaceutico ajudante; fomos apressadamente chamado até junto do leito, aonde em poucos minutos só existia o corpo inanimado do mestre querido.

.....  
Foi tão pungente a nossa dôr e tão profundo o nosso pesar como se tiveramos perdido um ente querido da familia!...

E' assim que não podémos deixar de fazer aqui esta referencia, pela sua importancia, visto que o trabalho do nosso amigo foi publicado no *Jornal da Sociedade*, por entendermos que aos novos pharmaceuticos bom é indicar o nome de todos os que, como Candido Joaquim Xavier Cordeiro, tanto merecem a sua admiração, encontrando em toda a sua vida uma serie de exemplos bem dignos de serem imitados.

Coimbra—1898.

VICENTE JOSÉ DE SEIÇA.

## VARIÉDADES

### Pural

O *pural* é um novo desinfectante, composto de carvão vegetal pulverisado, que se impregna d'acido phenico, menthol e acido benzoico, e que se comprime sob fórma de pequenos cylindros. Emprega-se accendendo o cylindro e fazendo-o queimar n'uma chapa de folha de Flandres.

### Alguns productos da torrefacção do café

M. H. Jaeckle, observou que se formam constantemente na torrefacção do café os seguintes productos: acetona, furfurolo (furfurana), cafeina, ammoniaco, trime. thylamina, acido formico, acido acetico e resorcina. Pre-



dominam, comtudo, a cafeina, o furfurool, e o acido acetico, ao passo que os outros corpos não se desenvolvem senão em fraca proporção e accessoriamnte.

M. Jaeckle não pôde verificar a presença do corpo chamado *Cafeól* por Bernheimer; mas encontrou diversos productos pyrogenados, a que não ligou importancia, por não serem especiaes do café torrado.

Um grande numero de substancias devem contribuir, evidentemente, para communicar ao café torrado o seu cheiro e sabor; devendo, porém, collocar-se em primeiro logar o furfurool, que se fórma em grande abundancia, como o affirma M. Jaeckle.

A presença verificada de quantidades importantes de cafeina, entre estes productos desenvolvidos pela torrefacção, está d'accordo com os resultados dos trabalhos publicados, n'estes ultimos annos, sobre as existencias respectivas de cafeina nos cafés crus e torrados; pois ha, com effeito, durante esta operação, uma perda notavel de cafeina.

Por outro lado, os principios volateis, aromaticos, do café torrado, não teem accção sobre o coração, nem sobre o cerebro; do que Lehmann e Wilhelm puderam certificar-se, fazendo absorver a um individuo o producto da distillação de 400 gram. de café torrado.

#### **Ensaio da vaselina—Por M. Wobbe**

A vaselina amarella funde a 38 graus; a vaselina branca funde a 40—41 graus e fórma um liquido limpo e quasi inodoro, dotado de ligeira fluorescencia.

A vaselina fundida, agitada com o dobro do seu peso d'agua quente, não deve communicar nenhuma acidez a esta água.

Dois grammas de vaselina e 3 centimetros cubicos de lixivia de soda ( $D = 1.34$ ) agitados a quente e depois filtrados, devem dar um liquido que, acidificado pelo acido chlorhydrico, não dá logar a nenhum precipitado.

Se misturarmos partes eguaes de vaselina e d'acido sulfurico ( $D = 1,5$  ou seja 60 por 100 d'acido) a mistura não deve experimentar, depois d'agitação, nenhuma mudança de côr, mesmo depois de muito tempo.

(*Apotheker Zeitung*, 1898, p. 64, segundo o *Répertoire de Pharmacie*).

#### **Queimaduras, Seu tratamento pelo chlorato de potassa**

No começo das queimaduras, quando domina o elemento dôr, aconselha Larger o emprego de uma solução de chlorato de potassa, saturada a frio, em banhos locais ou mesmo geraes, immediatamente depois do accidente.

O remedio é efficaz em todas as queimaduras, mesmo profundas; mas a sua acção é particularmente manifesta nos casos de erythema, devidos ás queimaduras superficiaes, qualquer que seja a sua extensão. O allivio produz-se rapidamente e a dôr não tarda a dissipar-se.

Mais tarde, o tratamento a seguir varia conforme a queimadura é profunda, com destruição de tecidos, escaras, etc., ou se trata de uma lesão superficial.

No primeiro caso, procede-se como n'uma chaga ordinaria.

No segundo, continua-se até obter a cura com as applicações de compressas de chlorato de potassa, tendo o cuidado de as cobrir com uma tela impermeavel.

Empregado como indica o auctor, o sal é apenas absorvido em quantidade minima, não dando logar ao menor accidente.

(*Semaine Médicale*, segundo o *Bulletin Commercial*).